

IDENTIFICAÇÃO

Município: PINHÃO-PARANÁ

Porte Populacional: PEQUENO PORTE II

Código do IBGE: 4119301

Prefeitura Municipal

Prefeito: VALDECIR BIASEBETTI

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028.

Endereço da Prefeitura: Avenida Trifon Hanycz, 220 - Centro.

CEP: 85170-023

Telefone: (42)3677-8410

E-mail: gabinete@pinhao.pr.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Número da Lei de Criação: 036/92

Data criação: 1992, alterada pela Lei Municipal nº 2.244/2023 e 2.355/2024.

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Endereço: Avenida Trifon Hanycz, 220 – Centro.

CEP 85.170-023

Telefone: (42) 3677-8450

E-mail: saspinhao@gmail.com

Presidente: Eroni Aparecida de Camargo

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Número da Lei de Criação: 037/96

Data criação: 24/06/1996

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Gestora do FMAS: Mayara do Belém Caldas Biasebetti Sant`Anna

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DECRETO nº 193/2024**

Secretaria Municipal de Administração

Nilce Aparecida Camargo
Mauro André Krupp

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

José Waldir Ferreira Dias
Thelma Christiane de Almeida Capelete

Secretaria Municipal de Assistência Social

Márcia Ferreira Nogueira
Gésica Meira Cunha

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Luciane Oliveira de Paula
Nagelly Ferreira Coelho

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Regiane Aparecida Fonseca
Henrique Tiene Doliveira

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Cleverson Soares de Lima
Erondi Caldas

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Geferson José Rebonatto
Antonio de Deus Doim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo

Marcos Felipe Horst Machado
Juliana Lopes Enevan Ribeiro

Secretaria Municipal da Mulher

Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes
Dianna Barbieri Miotto de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Crislaine Mocelim de Lima
Cassiéli Beatrice Tossin

Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades

Débora Karine Pereira Piasecki
Ricardo Corrêa de Almeida

Poder Judiciário

Dan Júnior Alves Nolasco Belém
Pâmella Lustosa da Rocha

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – Fortalecer

Jhenifer Rafaela Sant'Anna Santos
Maria Gabrieli Aparecida Pedroso

Adolescentes do CREAS - MSE

Adriano Marcelo Lucas

Colégio Estadual do Campo Sebastiana Silvério Caldas

Deuciane Borges Rodrigues
Gleydison Gabriel Cardoso Oliveira
Luisa Cavalheiro
Maike Lee Raykonem Fonseca Chagas
Michel Segobe Silva
Neiva Eduarda Boeira
Rafaelly de Oliveira

Colégio Estadual Cívico-Militar Santo Antônio

Aline Cristine de Oliveira
Emanuelly Camargo Oliveira
Fernando Leal dos Santos Júnior
Ingrid Vitória da Luz Victor
Isabele Vitória Santos Rodrigues
Jhully Adriana Caldas
Julia Gabrili de Lima Camargo
Letícia Rodrigues Ribeiro
Maria Cristiana Santos Oliveira
Maria Isadora Daniel Rodrigues
Maria Rita de Souza Ferreira
Matheus Ramos dos Santos
Vitória Maria Costa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão – APAE**Escola de Educação Especial Pequeno Príncipe**

Thays Cristiana de Oliveira Ferreira
Joelma Aparecida Rocha

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PLANO DE AÇÃO

Colégio Estadual de Campo Professora Sebastiana Silvério Caldas

Diretor: João Adir Machado

Ana Carolina Cavalheiro	Jeferson Renan dos Anjos Oliveira
Ana Flavia de Jesus Melo	Kiana Aparecida Repczuk Bueno
Dalneli dos Santos Borges	Maike Lee Raykonem Fonseca Chagas
Danieli Aparecida da Silva Cardozo	Mariano Ramos de Paula
Deuciane Borges Rodrigues	Matheus Ulbinsk
Eliabe do Nascimento	Neiva Eduarda Beira
Eliel Arison Kersring	Renata Ferreira Martins
Emily Hortiz Alzirio	Salete Fersh
Gleydison Gabriel Cardoso Oliveira	Suzane Daiko
Guilherme da Silva Oliveira	

Colégio Estadual Professor Mário Evaldo Morski

Diretora: Juliana de Paula Francesconi

Amanda de Oliveira Mallmenn	João Alfredo Ferreira
Ana Laura Coelho dos Santos	João Hélio de Oliveira
Anny Rafaely dos Santos	João Miguel Hoffman
Arthur Campos de Oliveira	Larissa Rafaely Corrêa dos Santos
Bruna Pichore de Camargo	Luis Felipe Francesconi
Clara Rafaela Gomes Gonçalves	Luiz Gustavo Santos Marcondes
Danieli Rita Jocoski	Maria Alice Quintiliano Amaral
Eliza Aparecida Caldas Siqueira	Maria Eduarda Dletsch Caldas
Emily Fernanda Caldas Thomé	Pedro Miguel Moraes
Fabricio Almeida Zaluski	Pietro Caldas Nafalski
Guilherme Luglii Aragão	Rebeca Heloise Lima de Paula
Henrique Iensen Moraes	Ranato Augusto da Silva Souza
Janieli Ivacenico Silveira	Talyson Antunes da Cruz
Jhon Pabblo Martins	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICALPI – Biênio 2023-2025**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Géssica Meira Cunha

Mayara do Belém Caldas Biasebetti Sant`Anna

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nagelly Ferreira Coelho

Luciane Oliveira de Paula

Secretaria Municipal de Finanças

Robson Ribas dos Santos

Enealtino Prestes

Secretaria Municipal de Saúde

Crislaine Mocelinm de Lima

Madalena Zanardin

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão

Eliane de Fátima Almeida Zaluski

Silmara de Fátima Vollet

APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Selma Marques Bandeira

Erezi Terezinha Franco

Associação Pequeno Anjo

Adriane Aparecida Machado

Thauane Krysiaky

Fundação Francisca Machado Ribeiro

Eliaana Rocha Passos Tavares de Moraes

Sônia Maria de Almeida

APMF – Colégio Estadual Professor Mário Evaldo Morski

Eroni Aparecida de Camargo

Shalimara Mandziuk

Colégio Estadual Cívico-Militar Santo Antônio

Isabel Cristina Pires Proença

Rafaela P. de Moraes

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACS – Agente Comunitário de Saúde
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CMS – Conselho Municipal de Saúde
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
COMASP – Conselho Municipal de Assistência Social
COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF – Estratégia Saúde da Família
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MS – Ministério da Saúde
MSE – Medida Socioeducativa
NOB – Norma Operacional Básica
PSE – Proteção Social Especial ou Programa Saúde na Escola
PBS – Proteção Social Básica
PCD – Pessoa com Deficiência
PIA – Plano de Atendimento Individual
PSS – Processo Seletivo Simplificado
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDEF – Secretaria do Desenvolvimento Social e Família
SEED – Secretaria de Estado de Educação
SERP – Sistema Educacional de Rede de Proteção
SESA – Secretaria de Estado de Saúde
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPIA – sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMA – Secretaria Municipal de Administração
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SMMAOU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TEA – Transtorno do Espectro Autista
UBS – Unidade Básica de Saúde

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) aprovou, em 2011, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O plano foi construído com a contribuição de toda sociedade brasileira e tem por objetivo a construção de políticas públicas que concretizem os direitos das crianças e adolescentes, tal qual dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, com prioridade absoluta. Os objetivos estratégicos e metas devem nortear a construção de matrizes programáticas para os Planos Plurianuais no período de 2025 a 2034.

O CONANDA, através da Resolução nº 161 de 4 de dezembro de 2013, estabeleceu parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Seguindo essas orientações, o Município de Pinhão iniciou, em 2015, o processo de construção do seu primeiro Plano Decenal Municipal (2015-2024). Esse processo contou com a capacitação de um técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de uma formação específica promovida pelo Estado do Paraná. O Plano foi aprovado em 2013, e, posteriormente, o Estado orientou todos os municípios sobre sua elaboração em um evento realizado em Curitiba, nos dias 3 e 4 de junho de 2014. Em 2024, não foram disponibilizadas novas diretrizes para a atualização dos planos decenais municipais.

O processo de atualização do Plano Decenal Municipal (2025/2034) deu-se mediante a formalização pelo Prefeito Municipal da Comissão de Monitoramento e Atualização do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Decreto nº 193/2024 de 16 de maio de 2024, a qual é composta por representantes do Governo Municipal, dos (as) adolescentes, do Judiciário e da Sociedade Civil. Houve seis reuniões com a Comissão, nas quais participaram também os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação e Conselho Tutelar.

Após a elaboração da versão preliminar do Plano, foi realizada no dia 13 de março de 2025, a Audiência Pública de apresentação do Plano Decenal com o objetivo de divulgar para a comunidade esse importante documento. Em seguida, a versão preliminar do Plano foi disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Pinhão para consulta pública na semana anterior à sua aprovação. A reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aprovação foi no dia ____ de março de 2025, Ata nº ____/2025 e Resolução ____/2025.

Os Eixos Norteadores elencados para discussão e elaboração de objetivos, ações, metas, prazos e responsáveis foram os eixos dispostos também no Plano Decenal do Estado do Paraná, conforme segue:

1. Direito à Vida e à Saúde;
2. Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
3. Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
5. Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;
6. Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO: Inserção Regional, Perfil Populacional e Índices de Desenvolvimento Humano

1.1 Inserção Regional

O município de Pinhão está localizado no Terceiro Planalto Paranaense e pertence à Região Centro-Sul do Estado, que compreende um conjunto de 24 municípios. A cidade de Pinhão está situada a aproximadamente 309 km da capital, Curitiba, e a cerca de 54 km de Guarapuava. Possui uma área territorial de 2.003,732 km² (IAT, 2024 *apud* IPARDES, 2025) e faz limite com os seguintes municípios: ao norte, Guarapuava e Cândói; ao sul, Bituruna e Coronel Domingos Soares; a leste, Inácio Martins e Cruz Machado; e a oeste, Foz do Jordão e Reserva do Iguaçu.

Localização:



Fonte: Plano Diretor

O município de Pinhão também faz parte da região conhecida como Cantuquiriguaçu, o qual é constituído por 20 municípios, em sua maioria municípios de pequeno porte. De acordo com a classificação do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social, 2024), Pinhão se enquadra como município de Pequeno Porte II (até 50 mil Hab.).

Região do Cantuquiriguaçu:

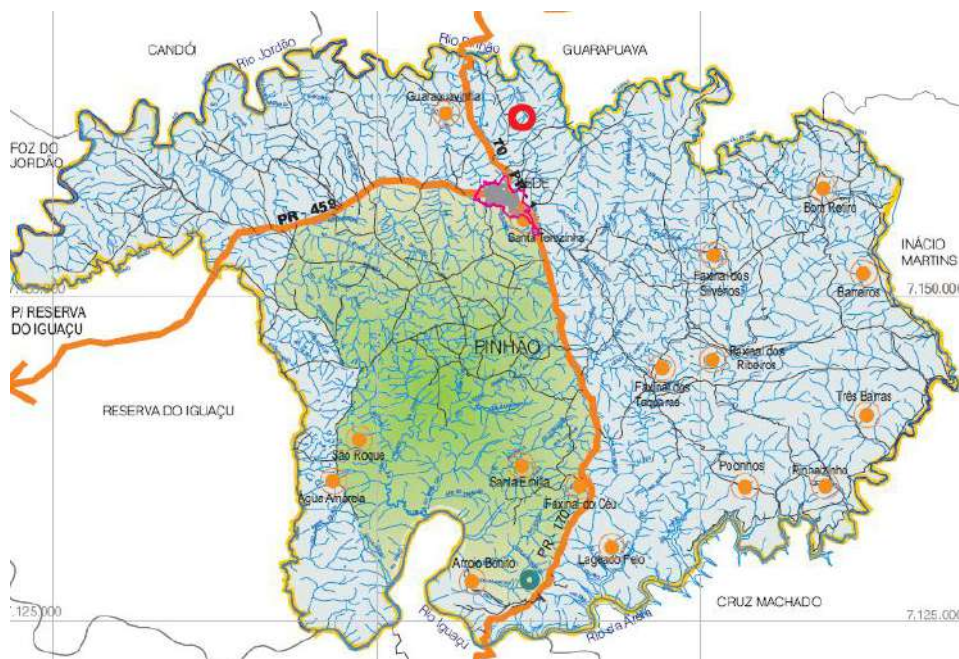


Fonte: <http://www.cantuquiriguacu.com.br/>

O município de Pinhão possui oficialmente três distritos: Faxinal do Céu, Bom Retiro e Pinhalzinho. Abrange ainda, diversas comunidades faxinalenses¹, entre elas: Faxinal dos Coutos, Faxinal dos Ribeiros, Faxinal dos França, Faxinal dos Silvérios, Faxinal dos Ferreiras e Faxinal dos Carvalhos. Cada um desses faxinais é subdividido em microáreas. Por exemplo, o Faxinal dos Coutos compreende as comunidades de São Roque, São Roquinho, Água Amarela, Nossa Senhora Aparecida e Todos os Santos. Já o Faxinal do Céu é formado pelas comunidades de Santa Emília I e II, Lageado Feio I e II, Arroio Bonito, Santa Maria I e II, Serra da Cabra e Nova Divineia.

¹ São comunidades tradicionais localizadas no centro-sul do Estado do Paraná. Dentre as principais características dessas comunidades está o manejo coletivo/comunitário da terra. Possuem uma dupla relação com a terra: terra de plantar, terra de criar. Ou seja, utilizam coletivamente a terra para plantio/roça e também para a criação de animais (MDS, 2024).

Localidades do Interior:



Fonte: Plano Diretor

1.2 Perfil Populacional e Índices de Desenvolvimento Humano

Atualmente, o município possui uma população de 29.886 habitantes, dos quais 62,50% residem na área urbana e 37,50% na área rural (IBGE, 2022). A população total estimada para 2024 foi de 30.472 habitantes. Observa-se, assim uma tendência no aumento da população urbana no decorrer dos anos.

	1991	%	2000	%	2010	%	2022	%
P. Urbana	9.829	39,87	13.734	48,35	15.317	50,71	18.678	62,50
P. Rural	14.825	60,13	14.674	51,65	14.891	49,29	11.208	37,50
Taxa de Urbanização	39,87		48,35		50,71		62,50	

Fonte: IBGE (2022). Elaboração da tabela: Márcia Nogueira e Julianne Lima (2025).

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Segundo Censo do IBGE (2022) houve ampliação da população idosa, que totaliza 4.155 homens e mulheres acima de 60 anos de idade. Já o segmento etário de 0 a 18 anos apresentou crescimento negativo entre 2010 e 2022.

População de 0 a 18 anos

2010		2022	
Faixa Etária	Total	Faixa Etária	Total
0-4	2.495	0-4	2.386
5-9	3.057	5-9	2.427
10-12	2.226	10-12	1.325
13-15	2.241	13-15	1.385
16-18	1.890	16-18	1.458
Total	11.909	Total	8.981
Diferença entre 2010 e 2022: 2.928			

Fonte IBGE (2010, 2022). Elaboração da tabela: Márcia Nogueira (2024).

Do total de habitantes, a maior parte da população pinhãoense se autodeclararam de cor branca, o que correspondem a 52,5%, seguida das pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas, representando 47,3% da população.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2022

COR / RAÇA	POPULAÇÃO	COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	15.708	Indígena	25
Preta	805	Sem declaração	1
Amarela	50		
Parda	13.297	TOTAL	29.886

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

Em relação às pessoas com deficiência, os últimos dados disponíveis são de 2010, onde se observa que, na época a deficiência visual era a condição mais comum entre as deficiências identificadas até aquele momento. O censo de pessoas com autismo foi realizada pelo IBGE em 2022, porém até o momento não foram disponibilizados números no âmbito dos municípios.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA - 2010

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	6.772
Visual	5.406
Auditiva	1.667
Física e/ou motora	2.045
Mental e/ou intelectual	491

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM - engloba as dimensões: educação, renda e longevidade) de Pinhão é 0,654, situando-o na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Pinhão teve um acréscimo no seu IDHM de 24,33% entre 2000 e 2010, acima da média de crescimento estadual (15,23%). Em comparação com os 399 municípios do Paraná, Pinhão ocupa a 354ª posição, sendo que 353 (88,47%) estão em situação melhor e 46 (11,53%) em situação pior ou igual. O IDHM – Longevidade, no município é de 0,806, o que significa que a expectativa de vida do pinhãoense chega a 73 anos de idade. Já o IDH - Educação é de 0,534, situando-o na faixa de IDH baixo (entre 0,500 a 0,599), o que evidencia a necessidade de avanços na área educacional. (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP, 2010 *apud* IPARDES, 2025).

Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município, 15,83% eram analfabetos, 32,92% tinham o ensino fundamental completo, 20,09% possuíam o ensino médio completo e 5,25%, o superior completo. Essas taxas apresentavam-se significativamente inferiores ao Estado do Paraná, onde esses percentuais eram, respectivamente, 7,86%, 50,85%, 35,62% e 12,75% (IBGE, 2010).

Em 2022, a taxa de alfabetização da população acima de 15 anos foi de 91,02% (IBGE, 2022). A taxa de aprovação dos alunos do ensino fundamental I e II alcançou 96, 7% e, no ensino médio a aprovação foi de 97,9 (MEC/INEP, 2023 *apud* IPARDES, 2025).

Em relação ao PIB do município, em 2021 o PIB per capita foi de R\$ 54.851,08, situando o município na posição 74º em relação ao Estado (IPARDES, 2025). Contudo, é importante destacar que economias dinâmicas e geradores de riqueza nem sempre se traduzem em desenvolvimento, como exemplificado pelo caso de Pinhão, que revela a desigualdade social existente no município. Nesse sentido, o Índice de Gini² registra a evolução da renda per capita no município, ou seja, em 1991, o índice era de 0,58, no ano 2000 passou para 0,61 e, em 2010 reduziu para 0,53 em 2010 (IBGE, 2010 *apud* IPARDES, 2025).

² Mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita de uma determinada população em um determinado espaço geográfico. Interpretação: Quando o índice tem valor igual a um (1), existe perfeita desigualdade, isto é, a renda domiciliar per capita é totalmente apropriada por um único indivíduo. Quando ele tem valor igual à zero (0), tem-se perfeita igualdade, isto é, a renda é distribuída na mesma proporção para todos os domicílios. Quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade na distribuição de renda.

No Brasil, em relação à renda das famílias, de 2022 a 2023, o percentual da população com rendimento domiciliar *per capita* abaixo da linha de pobreza adotada pelo Banco Mundial (R\$ 665 por mês) caiu de 31,6% para 27,4%. Foi a menor proporção desde 2012. No mesmo período, a proporção da população do país com rendimento domiciliar *per capita* abaixo da linha de extrema pobreza (R\$ 209 por mês) recuou de 5,9% para 4,4%, a menor proporção desde 2012. Se não existissem os programas sociais implementados pelo governo federal, a proporção de pessoas na extrema pobreza em 2023 teria subido de 4,4% para 11,2%. Já a proporção da população na pobreza teria subido de 27,4% para 32,4%. (Agência IBGE Notícias, 2024).

O Programa Bolsa Família (PBF) é o maior programa de transferência de renda do Brasil, criado no ano de 2003. Em 2023, o Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passaram a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha. Desde então, o Programa Bolsa Família transfere às famílias o valor fixo de R\$ 600,00 + R\$ 150,00 quando a família possui crianças de 0 a 6 anos de idade (Benefício Primeira Infância) e/ou + R\$ 50,00 para crianças e adolescentes de 7 a 18 anos de idade (Benefício Variável Familiar Criança ou Adolescente) e/ou + R\$ 50,00 reais para gestantes (Benefício Variável Familiar).

No município de Pinhão, o Setor do Cadastro Único – CadÚnico apresentou os seguintes dados, tendo como período de referência, o mês de dezembro de 2024:

Perfil de usuários e famílias	Total
Famílias cadastradas no CadÚnico	6.666
Famílias beneficiárias do PBF	3.074
Famílias em situação de Pobreza e de Baixa Renda (renda <i>per capita</i> abaixo de R\$ 218,00)	1.766
Crianças de 0 a 6 anos	2.800
Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos	2.009
Adolescentes de 16 a 17 anos	357

Fonte: CECAD 2.0/ SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (2025).
Elaboração da tabela: Julianne Lima (2025).

Em 2024, foram 3.016 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com cerca de 9.473 pessoas beneficiadas, o que representa cerca de 31% da

população de Pinhão que necessita dos benefícios de transferência de renda para subsistência.

Outro recurso de transferência de renda é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto pela LOAS (1993) que, acordo com os critérios de renda, garante 01 salário mínimo para famílias que possuem pessoa com deficiência ou pessoa idosa (idade igual ou superior a 65 anos de idade).

Em relação ao quantitativo de pessoas beneficiárias do BPC no município de Pinhão, têm-se os seguintes dados:

Pessoas beneficiárias do BPC – PCD	601
Crianças e adolescentes beneficiárias do BPC – PCD	99
Pessoas beneficiárias do BPC – Idosos	275

Fonte: Sistema de Informação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (2025). Elaboração da tabela: Julianne Lima (2025).

Quanto ao indicador socioeconômico de trabalho, dados do Censo Demográfico (2010)³ apontam que o município de Pinhão possuía 18.974 pessoas em idade ativa - PIA (acima de 18 anos de idade), 14.416 pessoas economicamente ativas – PEA (indivíduos ocupados/empregados e desocupados/desempregados), sendo que destas, 13.947 pessoas acima de 18 anos de idade ocupadas. Segundo dados do Censo do IBGE (2022), o salário médio mensal dos trabalhadores formais foi de 2,1 salários mínimos e 4.294 pessoas ocupadas, o que corresponde a 14,37% da população.

No que diz respeito a empregos, segundo as atividades econômicas, o ramo da Agropecuária é o que mais possui pessoas empregadas (6.445), seguido pelo Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (1.882), Construção civil (1.196), Administração pública direta e indireta (972) e Serviços domésticos (847). (IBGE, 2010 *apud* IPARDES, 2025).

Ao analisar as estatísticas, observou-se que, no quantitativo de pessoas em idade ativa, economicamente ativa e ocupada, o Censo do IBGE (2010) incluiu crianças (10 a 14 anos) e adolescentes (15 a 17 anos), ou seja, é um indicador de trabalho infantil e/ou, possivelmente a existência de trabalho desprotegido. De acordo com o IBGE, das crianças de 10 a 14 anos, 515 são consideradas

economicamente ativas e, destas 508 estão ocupadas. Da mesma forma, dos adolescentes de 15 a 17 anos, 962 foram incluídos como economicamente ativos e, destes 791 estão ocupados.

O município de Pinhão tem uma importante produção agrícola, sendo que as culturas temporárias constituem-se principalmente pelos seguintes produtos: soja, milho, batata inglesa, cevada, trigo, feijão, aveia, cebola e mandioca (IBGE, 2023 *apud* IPARDES, 2025).

Na realidade dos atendimentos à população, observa-se que agricultura é responsável por parte significativa de emprego de mão-de-obra não qualificada, especialmente na colheita da batata, feijão e cebola, cuja colheita não é tão mecanizada quanto às culturas de soja, cevada e trigo, por exemplo.

Na agricultura permanente o destaque é a erva-mate que, segundo as estatísticas vêm aumentando sua produção a cada ano, considerando o período de 2019 a 2023 (IBGE *apud* IPARDES, 2025). As atividades de corte e colheita dessa planta também empregam muitos trabalhadores e, assim complementa a renda de muitas famílias atendidas pelas políticas públicas.

No que diz respeito à pecuária, o município caracteriza-se pela criação de diversos animais, mas a quantidade produtiva é maior em relação a galináceos e rebanhos bovinos e suínos e atividades de aquicultura. Já as produções de origem animal caracterizam-se especialmente pelo beneficiamento de mel e leite. As atividades da pecuária também geram emprego e renda às famílias.

Em relação aos indicadores de saúde, a taxa bruta de natalidade é de 16,83 por mil habitantes. E as taxas de mortalidade estão descritas no quadro abaixo:

TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2022		
TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	11,93	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	17,89	mil nascidos vivos
Materna	198,81	100 mil nascidos vivos
Geral	8,10	mil habitantes
FONTE: MS/Datasus		

³ É necessário destacar que as estatísticas presentes neste capítulo do Plano Decenal foram extraídas do Censo do IBGE dos anos de 2010 e 2022 (último censo), porém alguns indicadores não foram atualizados, ou seja, os dados mais recentes ainda são os de 2010.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão, a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) no município reduziu de 43,75 em 2000 para 24,25 em 2013 e 20,36 em 2023.

Taxa de Mortalidade Infantil de 2019 a agosto de 2024.

Ano	Neonatal precoce	Neonatal tardio	Pós neonatal	Infantil (>01 ano)	Total	Taxa
2019	2	3	2	2	9	16,75
2020		1	2	4	7	14,7
2021	2	0	2	1	5	9,82
2022	1	1	2	3	7	13,91
2023	2	2	1	5	10	20,36
2024 até o mês de agosto					4	19,5

Fonte/Organização: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão-PR.

Ano	Número de Nascidos Vivos (NV)	Total de óbitos infantis em < 01 ano	Taxa de mortalidade infantil/1.000 NV
2015	528	10	18,9
2016	518	6	11,6
2017	551	6	10,9
2018	533	5	9,4
2019	537	10	13,6
2020	476	7	14,7
2021	508	5	9,5
2022	503	6	11,9
2023	493	10	20,3
2024	420	4	19,5

Fonte: SIM-SINASC/Secretaria de Estado de Saúde – SESA (2025).

Elaboração da tabela: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão-PR.

Observa-se que, embora tenha ocorrido redução significativa da mortalidade infantil nas décadas de 2000 a 2020, os anos seguintes apresentaram oscilações nas taxas de mortalidade, o que indica a importância de ações contínuas de vigilância em saúde e prevenção dessas ocorrências.

Em 2013, a ONU creditou o avanço no combate à mortalidade infantil no Brasil a políticas de assistência social como o programa de transferência de renda Bolsa Família. O Relatório da Unicef indicou, na ocasião, que uma combinação de estratégias combateu de forma efetiva a mortalidade infantil. Além do Programa Bolsa Família, foram citados como elementos que contribuíram para o resultado positivo a criação no Sistema Único de Saúde (SUS) com foco na atenção primária

de saúde, a melhoria no atendimento materno e ao recém-nascido e esforços para prestar assistência à saúde no nível comunitário.

Em 2024, a tendência de queda na mortalidade infantil no Paraná e no Brasil permaneceu e, além da continuidade e aperfeiçoamento dos serviços ofertados pelas políticas públicas da Saúde e Assistência Social houve novos programas que contribuíram para esse índice como as ações e recursos destinados à Primeira Infância e a criação de normativas que garantem assistência psicológica para as mães nos períodos que compreendem o pré-natal, parto e puerpério.

Uma questão importante no município de Pinhã diz respeito à habitação. Segundo o IBGE (2022), o município apresenta 13.830 domicílios, destes, 6.482 estão localizados na área urbana e 3.941 na zona rural. Um fato não descrito nas estatísticas, porém observado nos atendimentos socioassistenciais é o número significativo de ocupações irregulares, contexto este caracterizado por moradias precárias e falta de infraestrutura básica como fornecimento de energia elétrica, água e saneamento básico.

No perímetro urbano há ocupações na periferia de muitos bairros. No entanto, até o momento, existem três ocupações com maior densidade de famílias e domicílios, que se desenvolveram há cerca de 10 anos. São elas: Pinheirinho, com 32 domicílios, Recanto Verde, com 86 moradias e, Vila Nova, com 46 casas. Na área rural, há pelo menos quatro ocupações que não são recentes e, em muitos casos, atravessam gerações de famílias.

O Município de Pinhã tem uma realidade socioeconômica que expressa várias dimensões da questão social existentes em nosso país, como a falta de emprego, êxodo rural, falta de lazer, mortalidade infantil, concentração de renda e pessoas em situação de vulnerabilidade. Essas várias expressões da questão social incidem diretamente na vida de crianças e adolescentes.

Esse Plano pretende dar maior visibilidade às demandas da infância e adolescência e ser um instrumento estratégico de planejamento, visando garantir que a criança e o adolescente sejam prioridade absoluta, tal como dispõe a legislação.

2. PANORAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PINHÃO

2.1 Marco Legal da Primeira Infância

A Lei Federal nº 13.257/2016, que é o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para crianças na faixa etária de 0 6 anos de idade, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano. O MLPI trouxe reformulações ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), acompanhando os avanços nas pesquisas científicas que buscaram entender a importância dessa fase do desenvolvimento humano. As inovações expressadas no MLPI foram incorporadas à Lei nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Plano Nacional pela Primeira Infância traz a interpretação dos princípios que devem orientar a compreensão e o planejamento das ações que visam à promoção e proteção dos direitos da criança de até seis anos executadas através das políticas públicas.

2.2 Nossa Gente Paraná

O Programa Nossa Gente Paraná é um programa estadual que norteia a execução do acompanhamento familiar em nível dos municípios, pelas equipes da Política da Assistência Social em conjunto com outras políticas públicas. Esse acompanhamento apoia as potencialidades e recursos das famílias, a fim de que possam acessar integralmente as estrutura de oportunidades relativas à educação, saúde, trabalho, assistência social e outras existentes em seu território. Da mesma forma, tem o intuito de promover espaços e ações que favoreçam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Para a execução do programa, os Comitês Locais e Intersetoriais selecionam as famílias que serão incluídas e acompanhadas durante dois anos. E a partir dessa seleção, as equipes iniciam o vínculo com as famílias para conhecer suas realidades, dificuldades e potencialidades e, assim construir em conjunto com os membros familiares um plano de ação na abordagem colaborativa, isto é, com a participação ativa da família.

Um dos objetivos do Programa de Acompanhamento Familiar é prover as chamadas “condições mínimas”, que são garantias de direitos básicos que o Programa deve prover para todas as famílias incluídas de modo que, a família não

pode ser desligada do Programa Nossa Gente Paraná caso uma das condições mínimas ainda permaneça pendente:

1 Reversão da situação de trabalho infantil  + Nenhuma pessoa com menos de 16 anos trabalhando, exceto condição de aprendiz a partir dos 14 anos, + Nenhuma criança ou adolescente exclusivamente responsáveis pelas atividades domésticas e cuidados de crianças menores	5 Acompanhamento de saúde para doenças crônicas  + Todas as pessoas da família com diabetes ou hipertensão acompanhadas pelo serviço de saúde
2 Acompanhamento escolar de crianças e adolescentes  + Todas as crianças e adolescentes de 5 a 17 anos frequentando escola	6 Acesso à água Potável  + Todos os domicílios com acesso à água potável
3 Vacinação de crianças  + Todas as crianças com até 1 ano de idade com carteira de vacinação em dia	7 Documentação civil garantida  + Todas as crianças e adolescentes com Certidão de Nascimento + Todas as pessoas da família com 14 anos ou mais com RG
4 Acompanhamento de gestantes  + Todas as gestantes das famílias em acompanhamento por serviço de pré-natal	8 Renda familiar <i>per capita</i> acima da linha nacional de extrema pobreza  + Todas as famílias com renda mensal <i>per capita</i> acima da linha nacional de extrema pobreza (R\$ 89,00)

Fonte: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF (2024).

Em consonância com a Lei Federal nº 13.257/2016, a atenção à Primeira Infância faz parte do Nossa Gente Paraná e iniciou-se com a Deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR que dispõe sobre o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade onde cada município recebe R\$ 75 mil para o atendimento de 20 famílias de alta vulnerabilidade social por um período de 24 meses. O objetivo geral é criar ou aprimorar condições de desenvolvimento das crianças a partir da elaboração de planos individualizados para cada grupo de crianças, atendendo suas necessidades específicas.

2.3 Dados da Primeira Infância no Município

De acordo com os dados apresentados no site do Projeto Primeira Infância Primeiro⁴ (2024), a população de crianças de 0 a 6 anos de idade no município de Pinhão é de 3.344, o que corresponde a 11,19% dos habitantes. Em

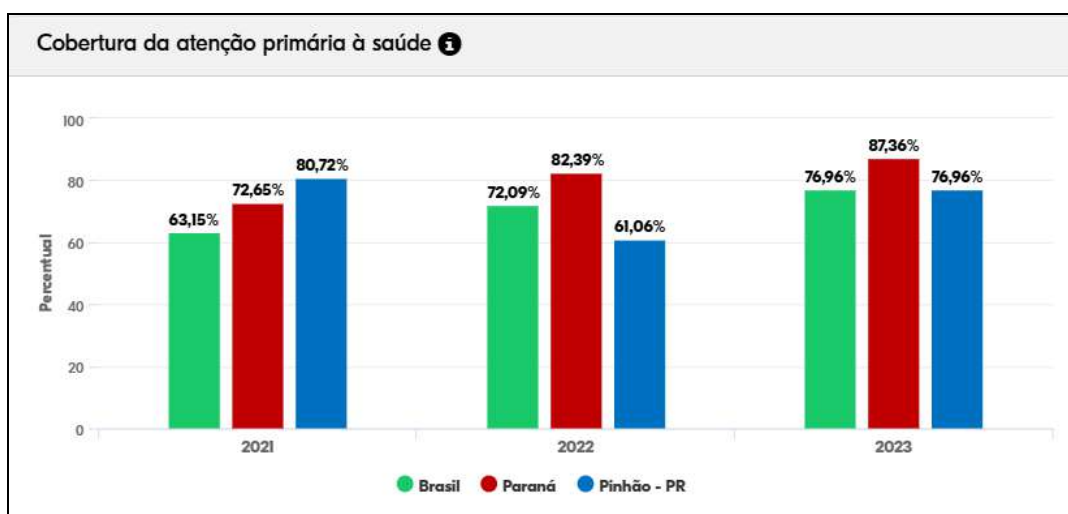
⁴ Plataforma fundada em 2020, que visa reunir e apresentar dados sobre os principais indicadores relacionados à primeira infância, tais como saúde, educação, nutrição, segurança e proteção. O objetivo do projeto é subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à população de crianças de 0 a 6 anos.

relação à raça/cor, 59, 42% são brancas, 39, 32% são pardas, 1, 23% são pretas e, somente 0,03% são de amarelas (IBGE, 2022).

Embora não haja registro oficial de crianças indígenas residentes no município, algumas famílias indígenas que vivem em contexto de mobilidade transitam por Pinhão em determinados períodos. Nessas ocasiões, pode haver necessidade de atendimento pelas políticas públicas de saúde e assistência social.

A seguir, apresentam-se os indicadores relacionados à saúde da primeira infância, os quais também foram extraídos do Projeto Primeira Infância Primeiro: cobertura da atenção primária à saúde, cobertura vacinal, taxas de nascidos vivos e mortalidade infantil, percentual de mães adolescentes e nutrição. Destaca-se que informações adicionais dessa área encontram-se nos dados sobre a Vigilância Epidemiológica e atendimentos no Centro de Especialidades, ambas no capítulo Diagnóstico Situacional, da Secretaria Municipal de Saúde.

No gráfico abaixo, apresentam-se os dados sobre a cobertura da atenção primária à saúde da população:

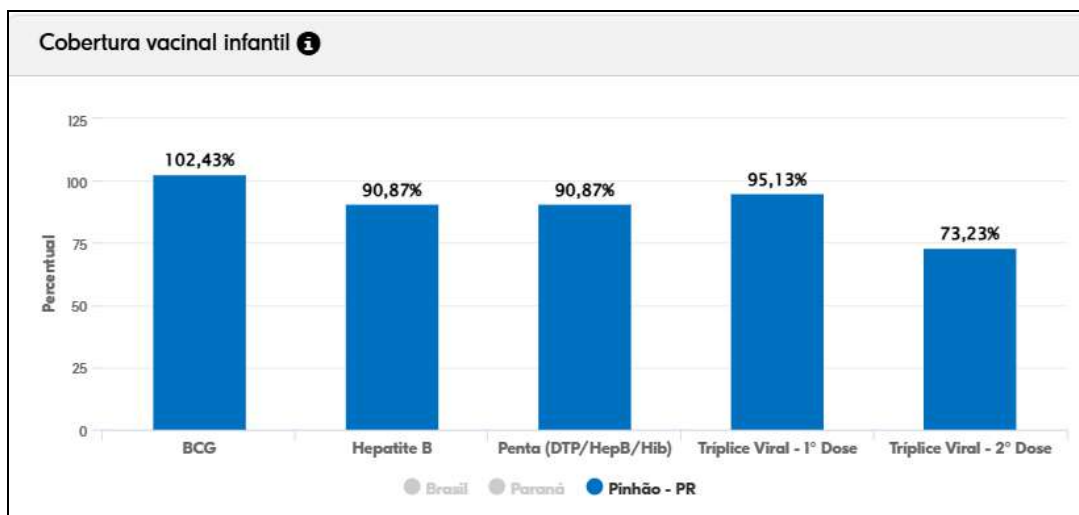


Fonte: Ministério da Saúde - e-Gestor (2021 - 2023).

De acordo com a nota técnica do site Primeira Infância Primeiro, o percentual corresponde ao quantitativo de população cadastrada pelas Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da Saúde (MS) em relação à população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No caso de Pinhão, observa-se que houve queda acentuada da cobertura entre 2021 e 2022, fato que pode ser explicado pela

emergência da pandemia de COVID-19. Mas houve melhora nessa cobertura no ano seguinte, chegando à mesma porcentagem do nível estadual.

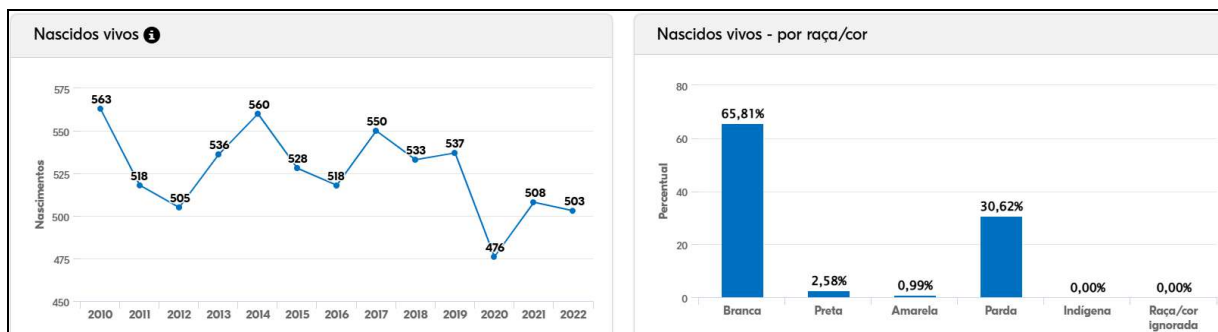
A seguir, segue os dados referentes à cobertura vacinal infantil:



Fonte: Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) (2023).

Com base nos dados apresentados, observou-se que, com exceção da vacina Tríplice Viral – 2ª dose, todas apresentam percentual acima de 90%, próximo ao recomendado pelo Ministério da Saúde que é de 95%. Nível abaixo dessa porcentagem faz com que as equipes de saúde da Atenção Primária necessitem reforçar ações para reverter esse quadro, como as campanhas de vacinação e as buscas ativas das crianças e seus responsáveis.

Apresentam-se agora, os dados sobre nascidos vivos e mortalidade infantil:

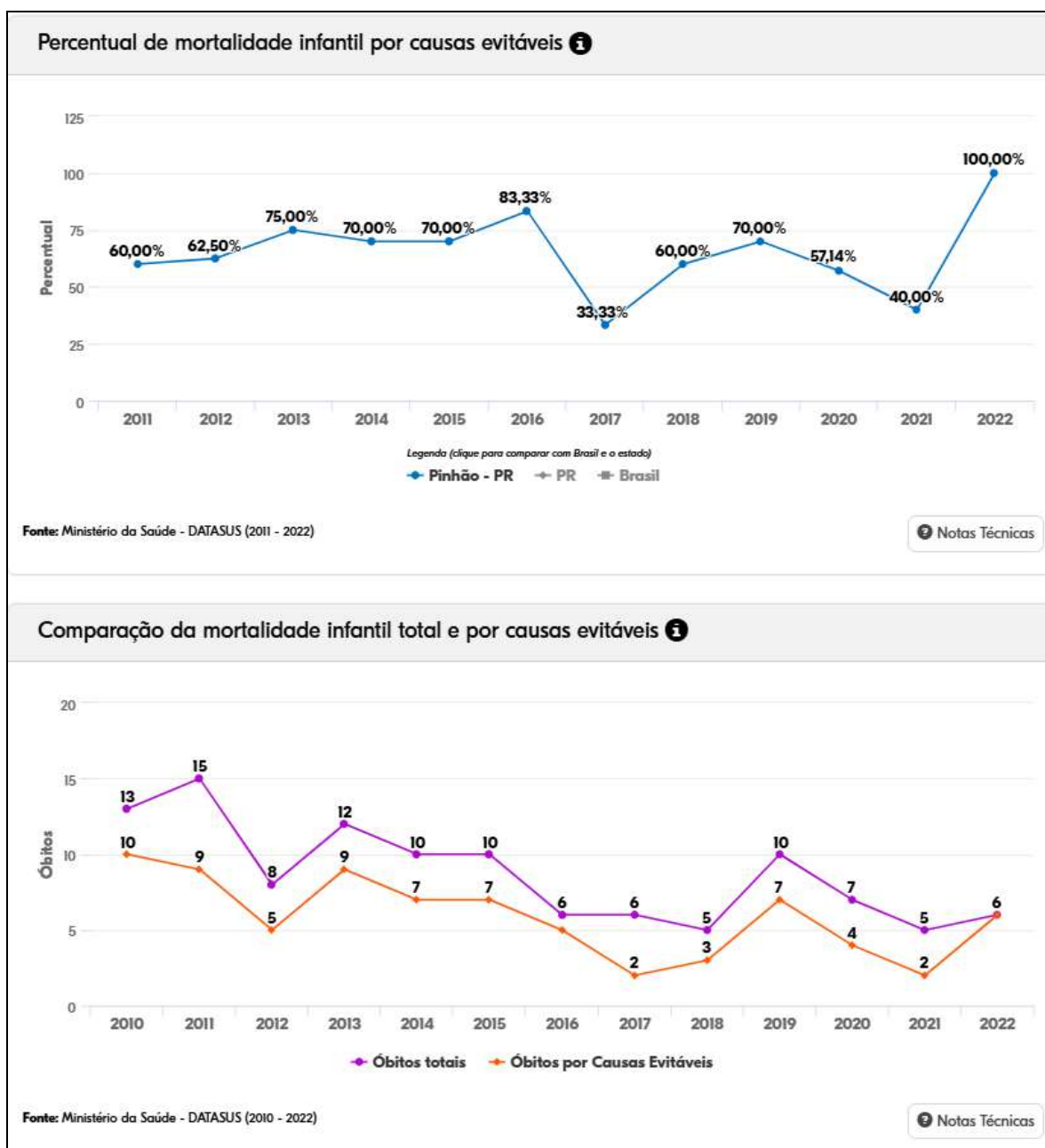


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2022).

Por meio dos gráficos, observa-se que o quantitativo de nascimento sofreu variações ao longo dos anos, com queda acentuada no ano de 2020, que coincide com o início da pandemia de COVID-19. E o percentual de nascidos vivos,

segundo a raça/cor parece manter a tendência populacional de crianças de maioria branca, seguidas de pardas e pretas.

Em relação aos dados sobre mortalidade infantil, os gráficos abaixo descrevem os óbitos que poderiam ser evitados:

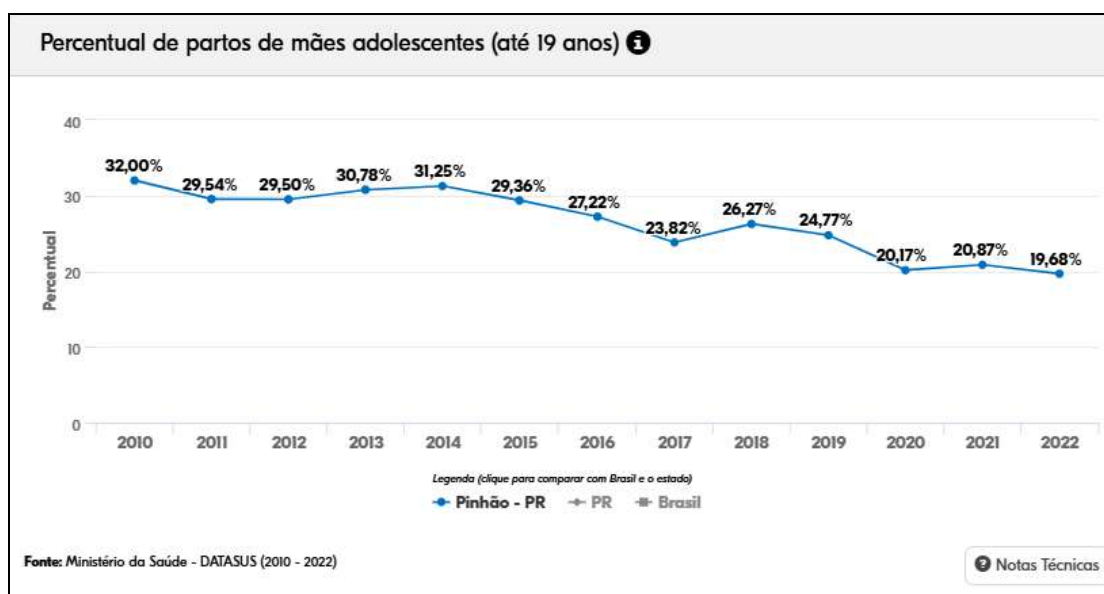


De acordo com Malta et al. (2007), óbitos por causas evitáveis ou reduzíveis são definidas como aquelas preveníveis, total ou parcialmente, por ações efetivas dos serviços de saúde que estejam acessíveis em um determinado local e época. Referem-se, portanto, à mortes reduzíveis por ações de imunoprevenção,

atenção adequada à mulher na gestação e parto e ao recém-nascido, ações adequadas de diagnóstico e tratamento e ações adequadas de atenção e promoção à saúde.

Sendo assim, os dados do gráfico “Percentual de Mortalidade Infantil” apontam que entre os anos de 2011 e 2016 houve progressão do aumento de mortes infantis por causas evitáveis, mas em 2017 houve queda favorável nesse indicativo. Fato preocupante é que no ano de 2022, 100% das mortes, ou seja, 6 óbitos poderiam ser evitados. Tal fato exige investigação para estudos e desenvolvimento de ações efetivas.

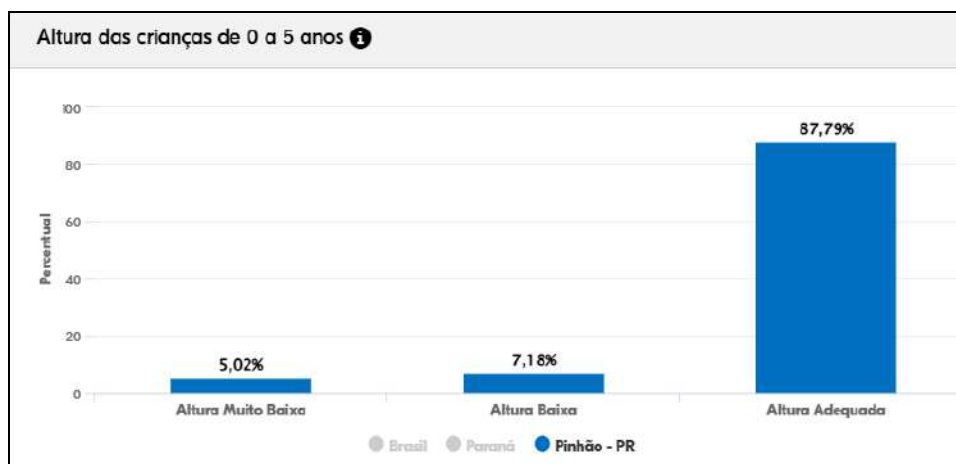
Uma das questões que são prioritárias no trabalho das equipes de saúde é a prevenção e cuidado com a gravidez na adolescência. O gráfico a seguir apresenta dados sobre esse indicador:



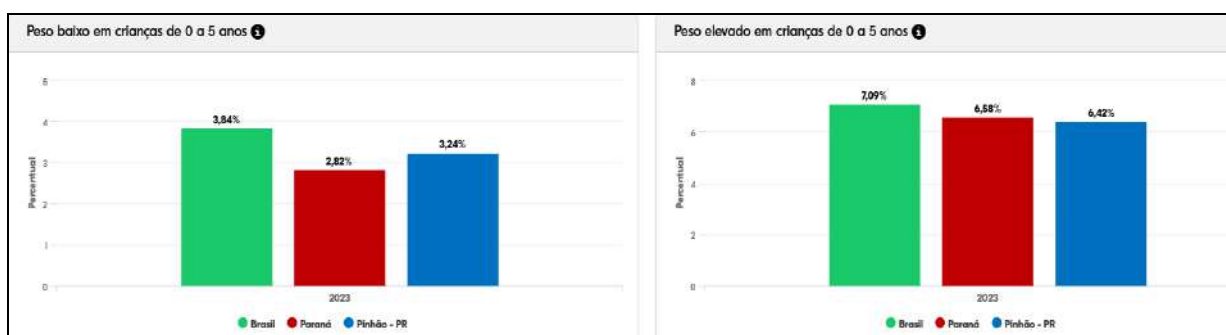
No panorama dos dados é possível observar que houve redução no percentual de partos de mães adolescentes, passando de 32% em 2010 a 19,68% em 2022. Esses resultados podem indicar o êxito nas campanhas de informação e prevenção da gravidez na adolescência nesse período do desenvolvimento infanto-juvenil. Informações retiradas da mesma fonte indicam que a maioria das mães adolescentes são em relação a raça/cor brancas (63,64%), seguida das pardas (33,33%), amarelas (2,02%) e pretas (1,01%).

No indicador nutrição, infelizmente não se tem dados sobre o percentual de crianças de até 6 meses que recebem exclusivamente o aleitamento materno. Os

dados existentes referem-se aos parâmetros de altura, peso baixo e peso elevado em crianças de 0 a 5 anos de idade, conforme os gráficos abaixo:



Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2023).

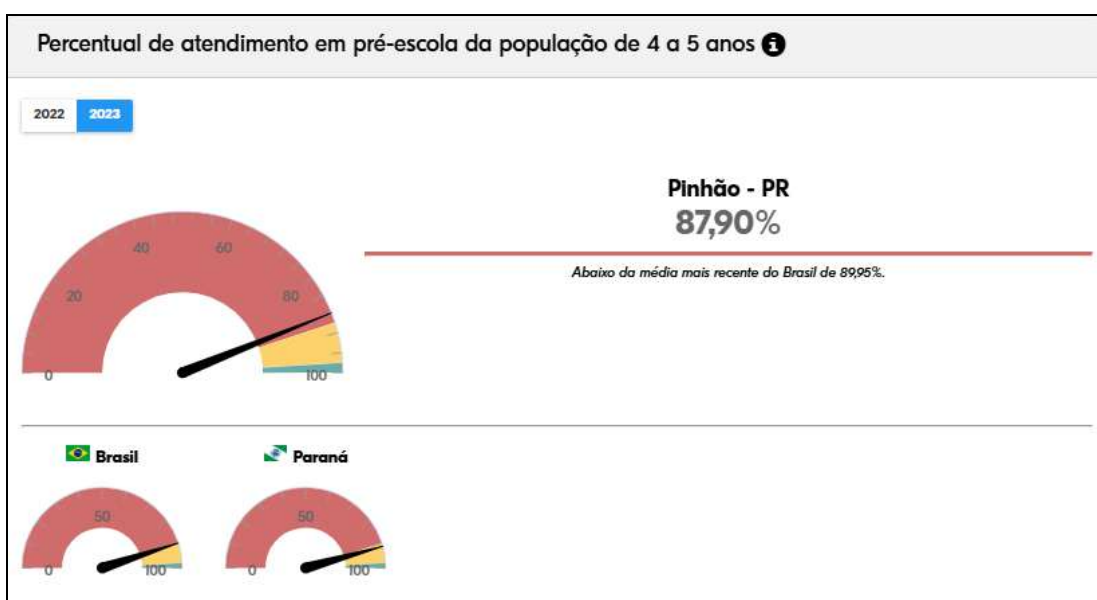
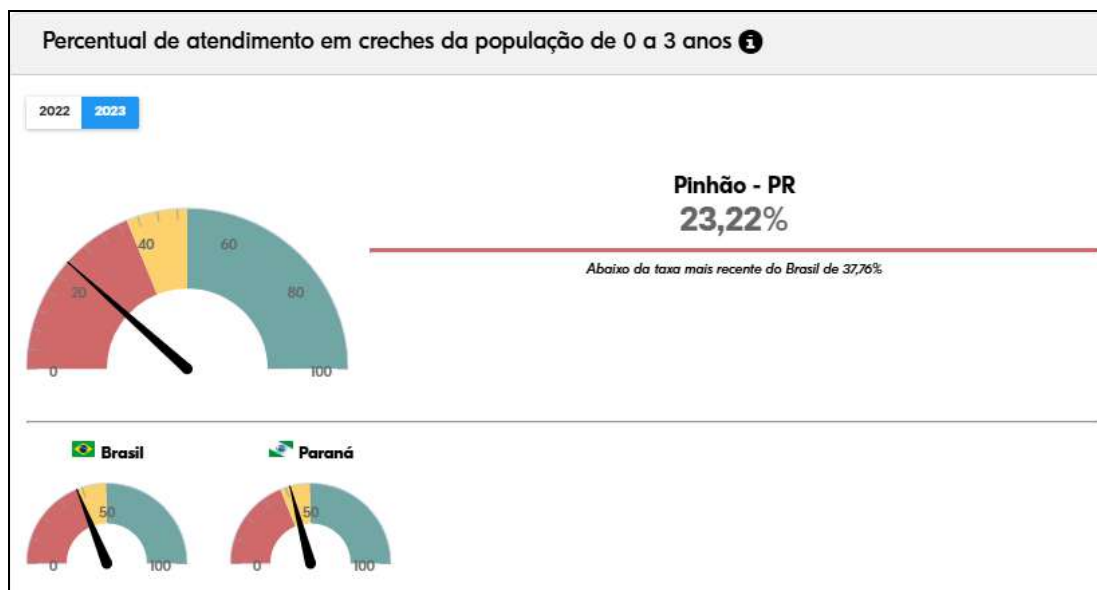


Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2023).

Observa-se, então, que o percentual de crianças com peso elevado no município de Pinhão é maior que o de crianças com baixo peso, acompanhando a tendência em nível estadual e nacional. Porém, o percentual de crianças com baixo peso no município é maior se comparado ao Estado do Paraná. Para entender essa realidade seria necessário outros dados, como acesso das crianças e suas famílias a alimentação saudável.

A seguir, apresentam-se dados sobre a área educacional na primeira infância, sendo que informações mais abrangentes estão descritas no capítulo da Secretaria Municipal de Educação.

A escolarização das crianças inicia-se nos CMEIs – Centro de Educação Infantil e sabe-se que há déficit importante na oferta de vagas nesses centros conforme observa-se abaixo:



Fonte: IBGE, INEP (2023).

Considerando o ano de 2023, o percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creches no município de Pinhão era menor se comparado ao Estado do Paraná (41,72%) e ao Brasil (37, 76%). De acordo com os dados apresentados no Portal da Transparência, o município de Pinhão possui uma lista de espera com 116 crianças que aguardam vaga em CMEI (última atualização em 16/12/2024). Já na faixa dos 4 a 5 anos quando então a matrícula é obrigatória, a oferta de atendimentos chega aos 87,9%, porém fica um pouco abaixo da cobertura estadual e nacional que é de 91,3% e 89,95%, respectivamente (Ano de referência: 2023).

Em relação à matrícula, dados do INEP (2023) apontam que 490 crianças estão inseridas em creches e 947 na pré-escola, sendo que a maioria dessas

crianças estão matriculadas na rede de ensino público. Senso assim, do total de matrículas, 87,14% das crinças de 0 a 3 anos e 93,14% das crianças de 4 a 5 anos estão matriculadas na rede pública.

No aspecto familiar, o percentual de pais ausentes no registro de nascimento das crianças no ano de 2023 foi de 9,24%, índice substancialmente superior ao registrado no Estado (4,47%) e no país (6,54%). Isto significa que, do total de registros de nascimento no município de Pinhão, em 22 certidões de nascimento consta apenas o nome da mãe.

De acordo com orientações do Ministério Público do Paraná (MPPR), o reconhecimento de paternidade e, conseqüentemente, a presença do nome do pai no registro de nascimento da criança é fundamental em razão de diversos aspectos, inclusive na integridade emocional da criança. O filho reconhecido passa a ter todos os direitos inerentes à filiação, inclusive o direito à herança e ao pagamento de pensão alimentícia. Também o pai passa a ter os direitos relativos à paternidade, como, por exemplo, o direito de visita.

Em relação ao Programa de Acompanhamento Familiar - Primeira Infância, coordenado por uma das técnicas de referência do CRAS do município de Pinhão, as ações com as novas famílias iniciaram em 2023 e têm previsão de desligamento no final do ano de 2025. Entre as ações estão: visitas domiciliares, encontros mensais com as famílias e suas crianças, onde são proporcionados espaço de acolhimento, convivência e diálogo, bem como exposição de temas relativos ao desenvolvimento das crianças (como, por exemplo, segurança alimentar) e reuniões com técnicos de outras políticas públicas para dialogar sobre as demandas das famílias, definir ações e encaminhamentos.

Na tabela a seguir, encotram-se os dados quantitativos de pessoas e famílias acompanhadas ao longo do ano de 2024:

	Crianças de 0 a 6 anos	Crianças e Adolescentes de 7 a 18 anos	Jovens e Adultos de 19 a 59 anos	Idosos com 60 anos ou mais
Feminino	20	12	22	01
Masculino	19	10	05	
Total de Famílias Acompanhadas: 21				
Total de Pessoas: 89				

Fonte: Sistema Nossa Gente Paraná – SEDEF (2024) Elaboração na tabela: Márcia Nogueira (2024).

Além das ações previstas no programa e que foram realizadas ao longo do referido ano, destaca-se que nos encontros mensais foram trabalhados diversos temas importantes de acordo com a realidade das famílias atendidas tais como, prevenção e promoção da saúde infantil e da mulher (orientações nutricionais, de higiene, tratamento de doenças crônicas, entre outras), campanhas de prevenção e combate às violações de direitos de crianças, adolescentes e mulheres, deveres e responsabilidades dos pais e cuidadores em relação aos cuidados, educação e proteção das crianças, dentre outros assuntos relevantes. E para a realização desses encontros contou-se com a parceria de técnicos das secretarias de assistência social, saúde, educação e esporte, bem como com profissionais da área da justiça.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS E DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

3.1 Secretaria Municipal da Mulher

A Secretaria da Mulher de Pinhão, criada em 09 de agosto de 2023, a partir do reconhecimento da necessidade de atuação específica para o atendimento às mulheres, na promoção da sua autonomia e combate as violências e discriminações sofridas pelas mulheres pinhãoenses.

A secretaria tem como objetivo formular, coordenar e implementar políticas públicas para a equidade de gênero, considerando as desigualdades estruturais e interseccionais que impactam as mulheres. Busca garantir direitos e eliminar barreiras que limitam a participação plena das mulheres na sociedade. Desta forma, a secretaria é responsável pela formulação e implementação de políticas públicas que contribuam com o empoderamento, cidadania e participação política das mulheres, assegurando a transversalidade das políticas para as mulheres, a partir da parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública municipal, realizando ações de fortalecimento e a participação das organizações do movimento de mulheres.

Até o momento, a Secretaria Municipal das Mulheres alcançou diversas conquistas em ações e projetos para o atendimento e autonomia das mulheres como:

- a) **Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:** que é um importante instrumento de participação e controle social indispensável à efetiva promoção e implementação dos direitos das mulheres pinhãoenses;
- b) **Criação do CRAM** – Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Lei aprovada e processo de convocação de equipe em andamento. O CRAM é um serviço estratégico nos municípios para enfrentamento à violência contra as mulheres, que desenvolve seu trabalho por meio de uma atuação articulada com instituições governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres;
- c) **Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Pinhão:** o objetivo da procuradoria é combater todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres, atuando no recebimento e encaminhamento aos órgãos competentes das denúncias de violência e discriminação contra a mulher e na fiscalização de políticas públicas e programas municipais para a igualdade

entre homens e mulheres. Objetiva ainda, promover campanhas educativas e antidiscriminatórias, bem como realização de pesquisas, seminários e demais atividades ligadas ao tema.

- d) **CEMSU – Central de Medidas Socialmente Úteis:** a CEMSU objetiva resgatar o caráter terapêutico e restaurativo das penas e medidas alternativas, oferecendo melhores perspectivas de reintegração social, responsabilizar os autores de fatos criminosos e reduzir as taxas de reincidência para os agressores de mulheres. O sistema pretende utilizar a metodologia de círculos restaurativos para aplicar medidas socialmente úteis com efeito pedagógico sobre o infrator, trazendo benefícios diretos para a comunidade.
- e) **Aprovação e execução da Lei 2.319/2023 - Maria da Penha nas escolas:** o objetivo é promover a educação e conscientização para o enfrentamento à violência de gênero no ambiente escolar, incluindo no currículo escolar atividades educativas que abordem a prevenção e o combate à violência de gênero através de palestras, debates, seminários, workshops e outras atividades.
- f) **Lei da dignidade menstrual:** A Lei Municipal nº 2.170/2021 garante o fornecimento de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e nas escolas municipais.
- g) **Aprovação e execução da Lei nº 2.169/2021:** esta lei veda a nomeação para cargos em comissão, diretorias de conselhos municipais, procuradoria da mulher e Conselho Tutelar, de pessoas que tenham sido condenadas pelas leis federais 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) e nos artigos 138, 139 e 140 – crimes contra a honra – do Código Penal.
- h) **Mercadinho da Mulher:** O mercadinho da mulher instituído pela Lei nº 2.352/2024 tem como objetivo promover a sustentabilidade, incentivar a reciclagem e proporcionar às mulheres do Município o acesso a itens de higiene, beleza, cosméticos e alimentos em troca de materiais recicláveis.
- i) **Grupos descentralizados de Mulheres:** Os grupos com mulheres realizados pela Secretaria da Mulher promovem o desenvolvimento da autoestima, conhecimento de direitos sociais e dos serviços de apoio e proteção. Além disso, são espaços que propiciam o desenvolvimento da autonomia das

mulheres, oferecendo atividades para que as mesmas encontrem fontes de sustento ou de complementação de renda.

- j) **Cursos de capacitação para mulheres:** Através de parcerias com a Câmara Municipal para utilização do orçamento impositivo de 2023, a secretaria vem realizando cursos de capacitação profissional voltados a culinária e confeitaria, objetivando a geração de renda e desenvolvimento da autonomia. Já foram realizados 10 cursos atendendo a 150 mulheres com previsão da ampliação e realização dos cursos nas demais regiões do município para os próximos anos. E também o acréscimo de cursos como corte e costura, informática, auxiliar de cabeleireira e outros.

Além dessas ações e projetos implantados em parceria entre a Secretaria da Mulher e Conselho Municipal da Mulher, diversas ações e estratégias vêm sendo traçadas para a continuidade e promoção da autonomia e combate à discriminação e violência contra as mulheres.

3.2 Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças

A Secretaria Municipal de Administração promove a excelência na gestão pública, atuando de forma transparente, eficiente e responsável, buscando garantir a efetividade dos serviços prestados à população, por meio do planejamento estratégico, da valorização dos servidores, do gerenciamento adequado dos recursos públicos e da promoção da cidadania.

A secretaria atua com responsabilidade, ética e compromisso, visando de forma contínua os processos administrativos, promover a inovação e garantir a eficácia das políticas públicas. Por meio de uma abordagem participativa e colaborativa, busca-se estabelecer uma relação de confiança com os cidadãos, promovendo a transparência e a prestação de contas. O objetivo é contribuir para o bem-estar da comunidade, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

A pasta possui as seguintes atribuições:

- Planejar, organizar, monitorar e fiscalizar as atividades relacionadas à gestão de recursos humanos, materiais, patrimoniais, arquivísticos (Arquivo Geral do Município), protocolos, manutenção e segurança do prédio da prefeitura e dos bens públicos, bem como manter o funcionamento adequado do sistema de informática;
- Planejar, orientar, supervisionar e consolidar as atividades relativas à gestão de licitações, contratos, convênios, cadastro e sancionamento de fornecedores, em articulação com todas as Secretarias Municipais, uniformizando regras e atividades que lhe competem, observando as particularidades de cada pasta, bem como propor a edição de normas internas, quando necessário. Qual lhe compete editar instrumento convocatório, dentre este expedir editais de licitação, extração de cópias integrais ou resumidas para sua divulgação e fornecimento aos interessados;
- Supervisão e gerenciamento de registros e documentos administrativos relacionados à condição profissional dos servidores da administração direta. Controle e administração de documentos e outros registros administrativos relativos à situação funcional dos funcionários da administração direta. Monitoramento e gestão de documentos e outros atos administrativos que se referem ao status ocupacional dos servidores da administração direta. Organização e controle de

documentos e demais registros administrativos relacionados à situação de trabalho dos servidores da administração direta;

- Efetuar o controle de compras e controle geral do almoxarifado;
- Proceder ao registro e inventário dos bens móveis do município;
- Promover o controle de veículos e equipamentos pertencentes ao patrimônio público e controle geral da frota municipal;
- Elaborar concurso público e teste seletivo simplificado, de acordo com as normas vigentes, bem como, executar o recrutamento, seleção e treinamento de Pessoal;
- Realizar apuração de despesas com pessoal, a fim de comunicar ao Chefe do Executivo Municipal o montante gasto pela prefeitura e; Fazer cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, Instrução Normativa e Resolução do TCE/PR, relativo a recursos humanos e Administração;
- Promover o controle e processamento de dados de tecnologia de informação, bem como a manutenção de computadores e periféricos e demais sistemas;
- Coordenar e monitorar a utilização dos recursos municipais já existentes ou que possam ser criados e relacionados à Secretaria, seguindo os critérios e decisões estabelecidos pelos respectivos Conselhos.

A Secretaria Municipal de Finanças, por sua vez, tem como atribuição:

- Administrar, fiscalizar e arrecadar os tributos municipais; bem como administrar as dívidas públicas internas e externas do Município, realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de preços públicos e; celebrar convênios com órgãos Federais, Estaduais e de outros Municípios que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e a melhoria da arrecadação;
- Criar modelos de desenvolvimento econômico para o Município; desenvolver programas de incentivos fiscais e projetos de parcerias público-privadas; contabilizar as contas do Município, arrecadar, guardar e aplicar os recursos financeiros e; exercer o controle da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas; e implementar as políticas definidas pelo Governo Municipal na área financeira, execução orçamentária, fiscal e tributária.

3.3 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

A Secretaria de Agricultura e Pecuária é responsável pela elaboração, desenvolvimento e execução de projetos e programas, visando o fomento da atividade agrícola e pecuária, apoiando assim, o pequeno produtor na permanência do campo. Entre as diversas competências desta secretaria estão: execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município, fomentando assim, atividades alternativas de renda, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares.

A secretaria também executa obras e serviços de infraestrutura agrícola; promove serviços e ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção do associativismo rural. Desenvolve, ainda, atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais, juntamente com cooperativas agrícolas e empresas de fomento a produção agropecuária através da integração; promove e executa cursos, palestras de capacitação e de profissionalização dos agricultores, especialmente voltados para a prática da administração da propriedade rural e à agregação de atividades econômicas alternativas junto às propriedades rurais, especialmente a produção de produtos agroecológicos e produção de erva-mate.

3.4 Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinhão foi criada no ano de 1988 sob a denominação de “Secretaria Municipal de Promoção Social”, mas com a Lei nº 07/97, que alterou a Lei nº 07/88 e a Lei nº 053/89, passou a ser denominada “Secretaria Municipal de Assistência Social”, ajustando-se à deliberação da I Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 1996 e à Lei Orgânica da Assistência Social (1993).

A Constituição Brasileira de 1988 instituiu no Brasil um relevante marco no processo histórico de construção de um sistema de proteção social, afiançando direitos humanos e sociais como responsabilidade pública e estatal. Dessa forma, o conjunto das necessidades dos cidadãos brasileiros de âmbito pessoal e individual inscreveu-se definitivamente nos compromissos e responsabilidades dos entes públicos, inaugurando no país um novo paradigma (SPOSATI, 2009).

A Assistência Social foi definida pela Constituição Federal de 1988, como política pública de direitos e não contributiva, passando a compor o Sistema de Seguridade Social, ao lado das políticas da Saúde e da Previdência Social, constituindo-se em “Política de Proteção Social” articulada a outras políticas sociais destinadas à promoção e garantia da cidadania, configurando assim, um sistema de proteção social.

O reconhecimento da Assistência Social como política pública, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar, rompeu, portanto, com paradigmas e concepções conservadoras de caráter benevolente e assistencialista. A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) - ratificou e regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, assegurando a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da política de Assistência Social. Sua organização, em todo país, tem respaldo legal na diretriz da descentralização político – administrativa, coroando, portanto, o pacto federativo ao estabelecer responsabilidades e atribuições entre os três entes federados e considerar o comando único das ações em cada esfera de governo.

No âmbito do financiamento, a LOAS (art. 30) e a NOB /SUAS-2012 (art.10) preveem sua estruturação e condições para repasse de recursos a efetiva instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social.

Nas últimas décadas a política de assistência social passou por significativas mudanças com o advento do SUAS e do PNAS (2004) no sentido de avanço frente à construção de uma rede de proteção social que garanta os direitos sociais a milhares de famílias e indivíduos.

Conforme o art. 6º - A, da LOAS (redação incluída pela Lei 12.435, de 2011), a assistência social organiza-se pelos seguintes níveis de proteção:

3.4.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos.

3.4.2 Proteção Social Especial

Destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas de proteção. A proteção Social Especial é dividida em média complexidade e alta complexidade.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial – PSE de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados, geralmente continuam inseridos no núcleo familiar e a convivência familiar mantida.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

São considerados serviços de Proteção Social Especial - PSE de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

A proteção social básica ou especial é prestada por entidades governamentais e não governamentais de assistência social vinculadas ao SUAS.

Quadro Síntese:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
	Alta Complexidade	1. Serviço de Acolhimento Institucional; 2. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Elaboração do quadro: Márcia Nogueira (2014).

Outro importante componente da Política de Assistência Social é o Órgão Gestor que, no nível municipal realiza a gestão do SUAS, é responsável por articular e mobilizar todos os serviços socioassistenciais para que seja colocado em prática o Plano Nacional de Assistência Social, inclusive formulando em conjunto com os serviços, o Plano Municipal de Assistência Social. E, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, o Órgão Gestor também faz a gestão financeira e orçamentária dos recursos federais e estaduais e faz a prestação de contas. Essa atribuição é realizada em conjunto com o setor de Administração e Contabilidade e subordina-se ao acompanhamento, fiscalização e aprovação pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Atualmente, o órgão gestor também insere os dados de atendimentos do CRAS e do CREAS nos sistemas de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

(SISC), mas o plano é descentralizar essa importante atribuição para os serviços responsáveis. Da mesma forma, o órgão gestor também organiza e realiza a composição e reunião dos Conselhos Municipais (Assistência Social, Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa), mas a meta é instituir um espaço próprio para o funcionamento dos conselhos (Casa dos Conselhos) e designar servidor efetivo para a Secretaria Executiva dos referidos conselhos.

São programas, projeto e serviços de Proteção Social Básica⁵:

Nome da Instituição:	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Nome do Serviço:	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
Endereço:	Rua José Penteado de Oliveira – Bairro: Vila Caldas. (CRAS) Rua Manoel Mendes de Almeida, s/nº. Bairro: Lindouro. (CRAS Volante)
Telefone:	(42) 3677-8459 (CRAS) (42) 3677-8455 (CRAS Volante)
Coordenadora:	Nédia Aparecida Alves
Formação da Coordenadora:	Pedagogia
Tempo de funcionamento:	18 anos – Início: 17/03/2006
Equipe:	- 01 Coordenadora - 02 Assistentes Sociais - 01 Psicólogo - 03 Estagiários - 01 Auxiliar de Serviços Gerais, - 01 Motorista
Equipe Volante:	- 01 Assistente Social - 01 Estagiária - 01 Auxiliar de Serviços Gerais - 01 Motorista
Público Alvo:	Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário acesso aos serviços públicos, da fragilização dos vínculos de pertencimento ou qualquer situação de risco de famílias residentes nos territórios de abrangência do CRAS.
Público Atendido:	Em média, 158 famílias acompanhadas por mês (ano de referência: 2024).

Nome da Instituição:	CONVIVER
Nome do Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 6 a 10 anos de idade
Endereço:	Rua Rio de Janeiro/esquina com São José, 25. Bairro: São Cristóvão.
Telefone:	Não tem
Coordenadora:	Maria Machado
Formação da Coordenadora:	Pedagogia
Tempo de funcionamento:	22 anos – Início: 10/02/2002
Equipe:	- 01 Coordenador - 01 Cozinheira - 01 Auxiliar de limpeza - 01 Educador Social - 02 Estagiários - 07 Oficineiros – Compartilhados com outros Projetos - 01 Motorista – Compartilhado com o SCFV Fortalecer
Público Alvo:	Crianças de 6 a 10 anos com as seguintes situações prioritárias: • Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou que recebem BPC; • Em medida de proteção encaminhadas pelo Conselho Tutelar, • Portadoras de deficiência; • Em situação de violação de direitos encaminhadas pelos Serviços de Proteção Social Especial.
Público Atendido:	55 crianças no SCFV da Sede e 16 crianças no SCFV do Faxinal dos Coutos (mês de referência: novembro/2024).

Nome da Instituição:	SCFV – FORTALECER
Nome do Serviço:	Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo
Endereço:	Rua 7 de setembro, 149. Bairro: Centro.
Telefone:	(42)3677-1490
Coordenadora:	Maria Cândida Proença Mendes
Formação da Coordenadora:	Pedagogia
Tempo de funcionamento:	10 anos – Início: 25/07/2014
Equipe:	- 01 Coordenador - 02 Educadores - 01 Auxiliar de limpeza - 01 Cozinheira
Público Alvo:	Crianças e Adolescentes de 11 a 17 anos com as seguintes situações prioritárias: • Famílias beneficiárias do Programa Bolsa

⁵ Todos os quadros com as informações referentes a cada um dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, de Média e Alta Complexidade forma elaborados por Márcia Nogueira (2025).

	Família ou que recebem BPC; • Em medida de proteção encaminhadas pelo Conselho Tutelar; • Crianças ou adolescente com deficiência (PCD); • Em cumprimento de MSE ou egressas do CENSE; • Em situação de violação de direitos encaminhadas pelos Serviços de Proteção Social Especial.
Público Atendido:	36 crianças e adolescentes no SCFV da sede e 41 crianças e adolescentes no SCFV do Faxinal dos Coutos (mês de referência: novembro/24).

Nome da Instituição:	Programa Bolsa Família
Endereço:	Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, 127. Bairro: Lindouro.
Telefone:	(42)3677-8457
Coordenadora:	Audilene Dalcortivo
Formação da Coordenadora:	Pedagogia
Tempo de funcionamento:	19 anos – Início: 28/09/2005
Equipe:	- 01 Coordenadora - 01 Auxiliar de Serviços Gerais - 03 Entrevistadores Sociais
Público Alvo:	Famílias Inscritas no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal, em situação de pobreza ou extrema pobreza.
Público Atendido:	6.666 famílias cadastradas no Cadastro Único 3.074 famílias beneficiárias Crianças e adolescentes: 0 a 4 anos: 1.299 7 a 15 anos: 2.009 16 a 17 anos: 357 (mês de referência: dezembro de 2024).

Nome da Instituição:	Programa Leite das Crianças
Nome do Serviço:	Proteção Social Básica
Endereço:	Rua Manoel Mendes de Almeida, s/nº. Lindouro.
Telefone:	(42) 98413-5727
Coordenador:	Danieli do Nascimento Beltrame
Formação do Coordenadora	Licenciatura Letras Português/Inglês
Tempo de funcionamento:	11 anos – Início: 05/12/2003
Equipe:	Não possui, mas o programa conta com um Comitê Gestor (representantes governamentais e civis)
Público Alvo:	Crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapasse meio salário mínimo regional.
Público Atendido:	572 crianças (mês de referência: novembro/24).

Nome da instituição:	Fundação Francisca Machado Ribeiro – Foco de Luz
Nome do serviço:	Proteção Social Básica
Endereço:	Rua 15 de dezembro, 843 – Centro.
Telefone:	(42) 99976-6875
Coordenadora:	Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes
Formação da coordenadora:	Professora Aposentada. Mestre em Gestão Escolar
Tempo de funcionamento:	18 anos
Equipe:	- 01 coordenadora A equipe se constitui de acordo com os convênios firmados com a prefeitura e outros órgãos/entidades.
Público alvo:	Atendimento de adolescentes e adultos jovens para qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho.
Público Atendido:	No ano de 2024 foram atendidos 75 adolescentes e jovens entre 14 e 25 anos de idade.

Nome da instituição:	Associação Pequeno Anjo – APA
Nome do serviço:	Proteção Social Básica
Endereço:	Avenida XV de novembro, 36 – Bairro: centro
Telefone:	(42) 99928-1467
Coordenadora:	Marisa do Carmo Caldas Krisiaki
Formação da coordenadora	Serviço Social
Tempo de funcionamento:	15 anos – Início: 11/08/2009
Equipe:	Serviço referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Público Alvo:	Pessoas com deficiências e suas Famílias Total: 28 famílias (mês de referência: novembro/24)

São programas, projeto e serviços de Proteção Social Especial:

Média Complexidade:

Nome da instituição:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Nome do serviço:	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
Endereço:	Rua XV de novembro, s/n (ao lado da UBS Centro).
Telefone:	(42) 3677 – 8456
Coordenadora:	Leobina Gulhak
Formação da coordenadora:	Serviço Social
Tempo de funcionamento:	13 anos – Início: 21/09/2011
Equipe:	- 01 Psicóloga - 01 Assistente social - 01 Advogado - 02 Auxiliares de Serviços Gerais - 02 Estagiárias

Público alvo:	Toda pessoa vítima de qualquer violência ou violação de direitos, física, psicológica, sexual, entre outras, e também seus agressores.
Público Atendido:	Em média, 291 famílias acompanhadas (ano de referência: 2024).

Nome da instituição:	Conselho Tutelar
Nome do serviço:	Proteção Social Especial
Endereço:	Rua João Ferreira da Silva, 1000 - Centro
Telefone:	(42) 3677-8458
Presidente:	José Francisco Bernardino
Formação do Presidente:	Ensino Médio
Tempo de funcionamento:	32 anos – Início: 1992
Equipe:	- 05 Conselheiros Tutelares - 01 Auxiliar de Serviços Gerais
Público alvo:	Crianças e Adolescentes com direitos violados

Nome da instituição:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão – APAE	
Nome do serviço:	Proteção Social Especial	
Endereço:	Avenida XV de novembro, 30. Bairro: Centro	
Telefone:	(42) 99828-3685	
Coordenador:	Dicleia Fonseca Caldas	
Formação da coordenadora:	Pedagogia	
Tempo de funcionamento:	38 anos	
Equipe:	Setor Saúde:	Setor Educação:
	- 01 assistente social - 01 psicólogo - 1 fonoaudióloga - 1 Fisioterapeuta - 1 técnico de enfermagem - 01 pedagoga	- 23 professores - 06 auxiliares operacionais - 03 serviços gerais - 02 merendeiras - 01 instrutora - 01 secretária - 01 aux. Administrativo - 01 diretor - 01 diretor auxiliar - 01 pedagogo
Público alvo:	Pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas.	
Público Atendido:	139 alunos nas áreas de educação, saúde e assistência social. - A equipe da área da saúde também atende demandas externas. - A assistente social atende todos os alunos e seus familiares. - O Cofinanciamento da associação é feito via Fundo Municipal de Assistência Social.	

Proteção Social de Alta Complexidade:

Nome da instituição:	Casa Abrigo
Nome do serviço:	Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes
Endereço:	Rua Orquiza Caldas Lima, s/n. Bairro: Vila Caldas
Telefone:	(42) 3677- 2243
Coordenadora:	Izolete de Lima
Formação da coordenadora:	Ensino Médio
Tempo de funcionamento:	30 anos – Início: 26/08/1995
Equipe:	- 01 Coordenadora - 06 Acolhedores Sociais - 01 Serviços Gerais - 01 Psicóloga - 01 Assistente social
Público alvo:	Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com Medida de Proteção.
Público Atendido:	10 crianças e adolescentes (mês de referência: dezembro/2024).

Nome da instituição:	Serviço de Acolhimento
Nome do serviço:	Programa Família Acolhedora
Endereço:	Rua Jacir Delê. Bairro: Mazurechem.
Telefone:	(42) 3677- 3790
Coordenadora:	Izolete de Lima
Formação da coordenadora:	Ensino Médio
Tempo de funcionamento:	7 anos - Início: 11/05/2017
Equipe:	Os mesmos técnicos do Acolhimento institucional, com exceção das acolhedoras sociais.
Público alvo:	Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com Medida de Proteção.
Público Atendido:	02 crianças e adolescentes (mês de referência: dezembro/2024).

Nome da instituição:	Serviço de Acolhimento
Nome do serviço:	Programa Guarda Subsidiada
Endereço:	Rua Jacir Delê. Bairro: Mazurechem.
Telefone:	(42) 3677- 3790
Coordenadora:	Izolete de Lima
Formação da coordenadora:	Ensino Médio
Tempo de funcionamento:	2 anos – Início: 17/03/2023
Equipe:	Os mesmos técnicos do Acolhimento institucional, com exceção das acolhedoras sociais.
Público alvo:	Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com Medida de Proteção.
Público Atendido:	02 crianças e adolescentes (mês de referência: dezembro/2024).

3.4.3 Plantão Social

O Plantão Social no município de Pinhão é um serviço que se iniciou no ano de 2023 regulamentado pela Resolução n.º 13/2023, do COMASP (Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhão-PR). No entanto, desde 2016 já havia o atendimento emergencial, porém, voltado somente para as situações que requeriam o benefício eventual de auxílio funeral.

O Plantão Social tem como objetivo prestar atendimento técnico em situações emergenciais a indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade. As situações emergenciais são entendidas como aquelas que acontecem fora dos horários de expediente dos serviços socioassistenciais, isto é, depois das 17 horas até às 8 horas do dia seguinte em dias de semana ou durante as 24 horas aos sábados, domingos e feriados. São situações atendidas pelo plantão social:

- Mulher vítima de violência, com ou sem referência familiar e/ou comunitária, assim considerada quando não possuir suporte para acolhimento e proteção, quando acionado pela Delegacia de Polícia.
- Famílias que estejam em situação de rua, sem orientação sobre local de residência e/ou familiares.
- Pessoa Idosa e/ou Pessoa com Deficiência desacompanhada, sem orientação sobre local de residência e/ou familiares.
- Indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária que demandem acesso emergencial de benefícios eventuais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.947/2016, conforme avaliação técnica.

Dados quantitativos dos atendimentos realizados pelos serviços socioassistenciais no ano de 2024

Proteção Social Básica

De acordo com dados extraídos do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos através do Sistema SAGI, a equipe técnica do CRAS realizou os seguintes serviços⁶:

⁶ As tabelas a seguir, que contém informações sobre os atendimentos realizados pelas equipes do CRAS e do CREAS foram adaptadas dos Formulários do Registro Mensal de Atendimento do CRAS e do CREAS.

Famílias acompanhadas pelo PAIF	Total
Total de famílias acompanhadas pelo PAIF	1.901
Média de famílias inseridas mensalmente no PAIF	08
Perfil das famílias inseridas no PAIF	
Em situação de extrema pobreza	79
Beneficiárias do Programa Bolsa Família	73
Beneficiárias do PBF em descumprimento das condicionalidades	57
Com membros beneficiários do BPC	40
Com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
Com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento	09

Atendimentos particularizados realizados no CRAS	Total
Atendimentos particularizados realizados no CRAS	4.244
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadúnico	192
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadúnico	439
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	62
Famílias encaminhadas para o CREAS	55
Visitas domiciliares	662
Auxílio-Natalidade	174
Auxílio-Funeral	35
Outros benefícios eventuais (auxílio alimentação, aluguel social e auxílio viagem)	1254
Encaminhamentos para documentação civil (2ª via de certidões)	682

Atendimentos coletivos realizados no CRAS	Total
Famílias que participaram regularmente de grupos no âmbito do PAIF	120
Crianças de 0 a 6 anos em SCFV	149
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em SCFV	1178
Adolescentes de 15 a 17 anos em SCFV	146
Adultos entre 18 a 59 anos em SCFV	10
Idosos em SCFV	550
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	925
Pessoas com deficiência que participaram dos SCFV ou de grupos do PAIF.	11

Proteção Social Especial – Média Complexidade

De acordo com dados extraídos do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos através do Sistema SAGI, a equipe técnica do CREAS realizou os seguintes serviços:

Famílias acompanhadas pelo PAEFI	Total
Total de casos (famílias ou indivíduos) que foram acompanhadas pelo PAEFI	3.497
Média de novos casos inseridos mensalmente no acompanhamento do PAEFI	40
Perfil dos casos inseridos mensalmente no PAEFI	Total
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	349
Famílias com membros beneficiários do BPC	218
Família com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	02
Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento	33
Famílias cuja situação de violência estava associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	239
Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	204

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência que foram inseridas no PAEF						
	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física e psicológica)	98	Masculino	35	31	X	X
		Feminino	28	04	X	X
Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual	119	Masculino	09	00	X	X
		Feminino	82	28	X	X
Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual	23	Masculino	00	00	X	X
		Feminino	17	6	X	X
Crianças e adolescentes vítimas de negligência ou abandono	160	Masculino	58	15	X	X
		Feminino	63	24	X	X
Em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	02	Masculino	00	02	X	X
		Feminino	00	00		
Pessoas com deficiência vítima de violência intrafamiliar	20	Masculino	00	05	11	01
		Feminino	00	02	01	00
Pessoa com deficiência vítima de negligência ou abandono	32	Masculino	01	01	06	01
		Feminino	00	03	11	09
Idosos vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	47	Masculino	X	X	X	32
		Feminino	X	X	X	15
Idosos vítimas de negligência ou abandono	73	Masculino	X	X	X	50
		Feminino	X	X	X	23
Mulheres (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar	233	Feminino	X	X	233	X
		X	X	X	X	X

Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	23	Masculino	X	X	X	X
		Feminino	X	X	X	X
Pessoas vítimas de tráfico humano	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
Pessoas em situação de rua	13	Masculino	00	00	06	02
		Feminino	00	00	05	00

Atendimentos realizados ao longo do ano de 2024	Total
Atendimentos individualizados	3.433
Atendimentos em grupos	00
Famílias encaminhadas para o CRAS	119
Visitas domiciliares	675

Atendimento aos adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE)	Total
Adolescentes que cumpriram MSE (LA e/ou PSC)	233
Adolescentes que cumpriram Liberdade Assistida	136
Adolescentes que cumpriram Prestação de Serviço à Comunidade	118
Média mensal de adolescentes em MSE inseridos nos atendimentos do CREAS	20

Quantidade e perfil pessoas atendidas pelo Serviço de Abordagem Social	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	278	Masculino	00	74	102	00
		Feminino	04	38	59	01

Situações Identificadas na Abordagem Social	Total
Em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	02
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	23
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	143
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	170
Migrantes	00

Conselho Tutelar

Os dados apresentados a seguir⁷ foram extraídos do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) e abrangem o período entre 01/01/2016

⁷ As tabelas com os dados levantados no SIPIA foram elaboradas por Julianne Lima (2025).

a 31/12/2024, exceto o Direito à Vida e Saúde, cujo período é de 10/01/2024 a 10/09/2024.

Direito à Vida e a Saúde	Total
Ameaça de morte	00
Automutilação/ Lesão autoprovocada	16
Cirurgias com fins ilícitos para extração de órgãos	00
Tentativa de homicídio	00
Tentativa de suicídio	08
Uso de droga lícita ou ilícita	27
Falta de acesso a orientações e à prescrição de métodos anticoncepcionais de rotina ou de emergência	00
Falta de medicamento no atendimento	11
Falta de orientação aos pais/responsáveis quanto ao diagnóstico, estado de saúde, tratamento, conduta e acompanhamento prescrito	08
Total	70

Liberdade, Respeito e Dignidade	Feminino	Masculino	Não informado	Total
Ato atentatório ao exercício da cidadania	8	3	0	11
Discriminação	2	1	0	3
Negação ao direito a liberdade e respeito	3	0	0	3
Restrição ao direito de ir e vir	1	1	0	2
Submissão da criança ou adolescente a atividade ilícita ou contravenções sociais	2	0	0	2
Violência Física	21	23	2	46
Violência Psicológica	27	19	1	47
Violência Sexual – abuso	83	21	1	105
Violência Sexual – exploração sexual comercial	2	0	0	2
Total	149	63	4	221

Convivência Familiar e Comunitária	Feminino	Masculino	Não informado	Total
Ato atentatório ao exercício da cidadania	5	3	0	8
Ausência de programas e ações específicas para aplicação de medida de proteção	4	2	0	6
Corrupção ou indução à corrupção de crianças e adolescentes à prática de ato infracional	0	0	0	0
Inadequação do convívio familiar	232	226	0	458
Privação ou dificuldade de convívio familiar	40	27	0	67
Violações à dignidade/ negligência familiar	121	146	1	268
Total	402	404	1	807

Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Feminino	Masculino	Não informado	Total
Aos atentatórios ao direito a educação	14	16	1	31
Ausência de educação infantil ou impedimento de acesso	8	12	0	20
Falta de condições educacionais adequadas	3	3	0	6
Impedimento de permanência no sistema escolar	25	36	0	61
Inexistência de ensino fundamental ou dificuldade de acesso	3	3	0	6
Inexistência de ensino médio ou dificuldade de acesso	2	3	0	5
Inexistência ou impedimento de uso de equipamento para cultura, esporte e lazer	1	0	0	1
Total	56	73	1	130

Profissionalização e Proteção no Trabalho	Feminino	Masculino	Total
Condições impróprias de remuneração ou imposição de trabalho ao adolescente	1	1	2
Condições irregulares de trabalho	5	7	12
Inexistência ou insuficiência para formação técnica e profissional	0	0	0
Total	6	8	14

Entre as violações registradas no município de Pinhão, foi possível obter dados adicionais sobre o trabalho Infantil:

	Total
Total de cotas de aprendizagem (2023)	29
Total aprendizes contratados (2023)	26
Acidentes de Trabalho envolvendo crianças ou adolescentes (CAT/INSS 2012-2022)	1
Notificações relacionadas ao trabalho no SINAN de crianças e adolescentes (2007-2022)	11
Pontos de Riscos de Exploração Sexual e Comercial de crianças e adolescentes (2021/2022)	Sem dados
Pessoas ocupadas com menos de 14 anos em estabelecimentos agropecuários (2017)	685
Estudantes que declaram trabalhar fora de casa (2017)	127
Famílias com situação de trabalho infantil e beneficiárias do Bolsa Família (2023)	Sem dados
Resgatados do trabalho escravo naturais do município (2022-2024)	Sem dados
Crianças e Adolescentes encontrados em situação de trabalho escravo (2023)	Sem dados

Fonte: Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil (2024).
Tabela elaborada por: Julianne Lima (2025).

O trabalho infantil no contexto agropecuário vai de encontro à realidade econômica da região a que o Pinhão pertence, isto é, fundada nas atividades de pecuária, plantio/extração de florestas e agricultura, especialmente lavouras. No entanto, observa-se algumas lacunas nos dados apresentados, algumas informações estão desatualizadas e, sabe-se que na prática do atendimento às famílias, existem outras formas de trabalho infantil que não estão descritas na fonte consultada, como por exemplo, crianças e adolescentes responsáveis exclusivamente pelos afazeres domésticos, cuidando de outras crianças menores, às vezes, em forma de trabalho remunerado como babás.

A própria definição de trabalho infantil pode tornar-se desafiadora ao considerar-se as características ou culturas peculiares do território em estudo. No caso de trabalho na agricultura ou pecuária há que se coletar informações pormenorizadas para identificar diferenças entre pequenas tarefas educativas proposta pelos responsáveis familiares e que fazem parte da rotina no meio rural, e atividades que causam riscos aos direitos fundamentais da criança ou adolescente.

Em relação às ações municipais quanto à proteção de crianças e adolescentes e ao trabalho infantil, os dados disponíveis remontam ao ano de 2019. Na época houve o registro de que o município realizava as seguintes ações: políticas de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil, enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei, política de combate ao uso de drogas entre crianças e adolescentes e ações para diminuição da evasão escolar, porém não havia ações de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola.

Observa-se que, na prática das equipes dos serviços socioassistenciais tais ações são realizadas, inclusive no que diz respeito à busca ativa de crianças e adolescente fora da escola visto que existe protocolo pactuado na Rede de Proteção em relação ao fluxo de busca ativa e atendimento ao aluno faltoso.

Proteção Social Especial – Alta Complexidade

De acordo com os registros realizados pela equipe do Serviço de Acolhimento, têm-se as seguintes informações:

No período entre setembro de 2023 a setembro de 2024 ocorreram 41 acolhimentos institucionais. As principais causas que levaram a essa medida

protetiva excepcional foram as situações de abandono e negligência familiar de crianças e adolescentes por uso abusivo de álcool.

Plantão Social

No ano de 2024 foram realizados em média 136 atendimentos, os quais demonstraram demandas nas seguintes áreas, citadas em ordem decrescente do maior pra o menor número de ocorrências:

- a) Atendimentos de apoio à equipe do Serviço de Acolhimento em relação a comportamentos de risco e conflito das crianças e adolescentes acolhidos;
- b) Atendimento para concessão emergencial de benefícios eventuais, especialmente auxílio funeral;
- c) Atendimento a situações de violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
- d) Atendimento a pessoas desorientadas ou sem referência familiar.

3.5 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem a tarefa de planejar administrar, elaborar e executar políticas públicas que visam garantir condições de trabalho para os profissionais da Educação, bem como organizar, manter e ampliar estruturas físicas, didáticas e pedagógicas, com espaços apropriados, para o desenvolvimento educacional das crianças, da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Superior.

População de 0 a 19 anos no Município

Faixa etária	População
0 – 4 anos	2.386
5 – 9 anos	2.427
10-14 anos	2.228
15-19 anos	2.425
Total	9.466

Fonte: IBGE (2022).

Atualmente a Secretaria garante o funcionamento de 07 **Centros Municipais de Educação Infantil** – CMEIs, que oferecem as modalidades de ensino para as faixas etárias de 0 a 3 anos (creches) e de 4 a 5 anos (pré-escola).

Número de Centro de Educação Infantil	07
Centros de Educação Infantil - sede	06
Centros de Educação Infantil – interior	01

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Turmas oferecidas nos Centros de Educação Infantil

Turma	Quant/turma	Alunos
Berçário	15	125
Maternal	15	139
Infantil III	15	192
Infantil IV	13	256
Infantil V	04	72
Total	62	784

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Turmas de Pré-escola oferecidas nas escolas

INFANTIL 5	Turma	Alunos
Escola Municipal Cipriano de Paula	03	36
Escola Municipal Eroni Santos Ferreira	04	71
Escola Municipal João José Zattar	02	25
Escola Municipal do Campo Pocinhos	01	08
Escola Municipal do Campo Todos os Santos	01	08
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rocio	01	16
Escola Municipal Água Verde	01	21
Escola Municipal Cecília Meireles	02	36
Escola Municipal Frei Francisco	01	24
Escola Municipal Maristella Tussi	03	62
Escola Municipal Norberto Serápio	02	33
Escola Municipal Nossa Senhora da Glória	02	21
Escola Municipal Nova Divinéia	01	26
Escola Municipal Santa Terezinha	02	25
Escola Municipal São Roque	01	28
Total	27	376

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Turmas de Pré-escola oferecidas nas escolas

INFANTIL 4	Turma	Alunos
Escola Municipal Cipriano de Paula	01	14
Escola Municipal Eroni Santos Ferreira	01	14
Escola Municipal João José Zattar	00	00
Escola Municipal do Campo Pocinhos	00	00
Escola Municipal do Campo Todos os Santos	00	00
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rocio	01	06
Escola Municipal Água Verde	00	00
Escola Municipal Cecília Meireles	00	00
Escola Municipal Frei Francisco	00	00
Escola Municipal Maristella Tussi	01	21
Escola Municipal Norberto Serápio	02	29
Escola Municipal Nossa Senhora da Glória	02	21
Escola Municipal Nova Divinéia	01	24
Escola Municipal Santa Terezinha	01	20
Escola Municipal São Roque	01	17
Total	11	166

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Matriculas dos anos de 2016 a 2024

Matrículas Pré-Escola	
Matrícula - Ensino pré-escolar - 2016	582
Matrícula - Ensino pré-escolar - 2018	671
Matrícula - Ensino pré-escolar - 2020	917
Matrícula - Ensino pré-escolar - 2022	996
Matrícula - Ensino pré-escolar - 2024	1141

Fonte: IBGE (2010) e Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Das 13 escolas seriadas municipais todas possuem turmas de pré-escola, em período de 4h diárias e, destas, 10 possuem o Infantil 4. Para todas as criança é disponibilizado o transporte escolar, de acordo com os dados apresentados abaixo:

Transporte Escolar - CMEI		
CMEI/sede	Área Urbana	Área Rural
Cantinho do Céu	1 (Bitur)	00
Jocemar Nestor	00	00
Orlando Diogo	76	30
Tia Clarinha	12	00
Tia Felicidade	00	12
Tereza Kramer	08	00
Santa Maria	00	12
Total	97	54

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

A rede pública de ensino municipal é formada por 13 **Escolas Municipais** (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais), e mais **02 Escolas multisseriadas**, em localidades de difícil acesso. Entre essas unidades, 06 estão incluídas no programa “**Escola de Tempo Integral**”, possibilitando que aproximadamente 135 alunos frequentem a escola o dia todo.

Números de escolas no município 1º ao 5º ano		População
Escolas do interior	06	922
Escolas da sede	07	2081
Multisseriadas	02	42
TOTAL	15	3045

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

O quadro abaixo mostra a evolução das matrículas do Ensino Fundamental I entre os anos de 2016 a 2024.

Matriculas Ensino Fundamental I	
Matrícula 2016	3.164
Matrícula 2018	2.563
Matrícula 2020	2.289
Matrícula 2022	2.742
Matricula 2024	3.045

Fonte: IBGE (2010) e Setor de Documentação Escolar município de Pinhão

A partir dos dados apresentados verifica-se a tendência mundial da redução do número de integrantes nas famílias fato que se reflete também no interior do nosso município, além do êxodo rural.

A seguir, tem-se a relação do número dos alunos que são beneficiados pelo Programa Bolsa Família do Governo Federal. O quadro abaixo apresenta dados da sede e do interior.

Relação dos alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família - Sede									
Escola	Pré-escola	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Infantil 4	EJA	Total por escola
Água Verde	16	12	24	21	23	12	-----	---	98
Cecilia Meireles	16	18	12	13	10	14	-----	----	83
Frei Francisco	15	29	22	31	27	22	-----	---	146
Eroni Santos	23	33	37	26	26	21	06	---	172
Maristella Tussi	38	49	55	34	50	48	04	----	278
Santa Terezinha	17	24	26	24	16	24	----	----	131
Escola Nossa Sra. Glória	13	13	09	10	14	11	10	-----	70
Total por série	128	178	185	159	166	152	20		978

Relação dos alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família - Interior									
Escola	Pré escola	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Infantil 4	EJA	Total por escola
Cipriano	20	13	22	32	27	16	11	----	141
João José Zattar	18	09	14	16	14	13	-----	----	84
Norberto Serápio	24	20	24	17	25	14	20	----	144
Nossa Senhora do Rocio	13	14	09	07	10	07	-----	----	60
Nova Divinéia	16	11	12	14	16	14	05	---	88
São Roque	21	11	18	06	13	12	08	----	89
Pocinhos	-	-	-	-	-	-	-	-	13
Todos os Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	21
Total por série	94	50	86	73	105	66	44	---	640

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão - SERE

Em relação ao Rendimento e Movimento escolar dos alunos, têm-se os dados completos do ano de 2024.

Rendimento - 2024 - Sede			
Escolas	Aprovados	Reprovados	Abandono
Água Verde	159	11	0
Cecília	228	21	2
Eroni Santos	446	24	1
Glória	124	02	0
Maristella	492	07	4
Frei Francisco	172	06	0
Santa Terezinha	108	06	0
TOTAL	1570	66	07

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Rendimento - 2024 - Interior			
Escolas	Aprovados	Reprovados	Abandono
Cipriano	241	08	0
João José Zattar	69	00	0
Norberto Serápio	175	05	0
Nova Divinéia	148	00	0
Rocio	60	04	0
São Roque	131	04	0
TOTAL	797	21	0

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Rendimento - 2024 - Multisseriada			
Escolas	Aprovados	Reprovados	Abandono
Pocinhos	25	0	0
Todos os Santos	17	0	0
TOTAL	42	0	0

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão - SERE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pinhão atende um total de **2.875** alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental. Baseada em análise de pesquisa entre os docentes, índices de IDEB e outros, percebeu-se a necessidade do acompanhamento de Apoio Pedagógico diferenciado e individualizado.

3.5.1 Educação Integral

A Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, estabelecendo que o número máximo de novas matrículas a serem pactuadas para recebimento do fomento será definido pelo Ministério da Educação, consideradas a proporção já existente de matrículas em tempo integral na rede pública do ente e a necessidade de atingir a Meta 6 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), o qual foi aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e a disponibilidade de recursos para o Programa (§1º do art. 5º da Lei nº 14.640/2023).

Para cumprimento deste dispositivo, tendo a União o papel de “garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino” (Emenda Constitucional nº 14/1996), alinhado aos princípios da Administração Pública e da educação nacional, houve necessidade de elaborar metodologia de distribuição das vagas, de forma a oportunizar a ampliação do Tempo Integral em todas as redes públicas do Brasil.

A partir da sanção da Lei nº 14.640/2023, foi publicada a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral.

O ano de 2024 marcou um avanço significativo na educação municipal de Pinhão, com a implementação da Jornada Tempo Integral em quatro escolas: Água Verde, Santa Terezinha, Nossa Senhora da Glória e Maristella Tussi. Este modelo educacional visa proporcionar um ambiente de aprendizado mais amplo, onde os alunos não apenas frequentam as aulas regulares, mas também se envolvem em atividades diversificadas que enriquecem sua formação.

A proposta da Educação em Tempo Integral é oferecer aos estudantes uma experiência educacional que vá além do conteúdo acadêmico tradicional. As atividades são realizadas no contra turno escolar e incluem uma gama de opções que estimulam o desenvolvimento integral das crianças. Entre essas atividades, destacam-se as aulas musicais, nas quais os alunos têm a oportunidade de interagir com a Banda Municipal. A música não só promove habilidades artísticas, mas também contribui para a socialização e o trabalho em grupo.

Outro projeto relevante é o da horta escolar, que ensina os alunos sobre sustentabilidade e a importância da alimentação saudável. Participar do cultivo de plantas e hortaliças permite que as crianças aprendam sobre o ciclo da vida, além de desenvolverem responsabilidade e cuidado com o meio ambiente.

Vale salientar que a modalidade de escola em tempo integral também oferece atividades intersetoriais, promovendo uma integração entre diferentes áreas do conhecimento e serviços. Essas atividades envolvem parcerias com setores como saúde, cultura e esporte, proporcionando aos alunos uma formação mais abrangente e contextualizada. Além de enriquecer o aprendizado, essa abordagem intersetorial fortalece a construção de um ambiente escolar mais colaborativo, onde as crianças não apenas desenvolvem habilidades acadêmicas, mas também aprendem sobre cidadania, saúde e convivência social. Essa sinergia entre os

diversos setores contribui para a formação integral dos estudantes, preparando-os para os desafios da vida em sociedade.

Além das atividades culturais e ambientais, a Escola em Tempo Integral, também oferece uma variedade de práticas esportivas. O esporte é fundamental para o desenvolvimento físico e emocional dos alunos, promovendo valores como disciplina, respeito e cooperação. A prática regular de esportes ajuda a formar cidadãos mais saudáveis e conscientes de suas capacidades.

Em 2025, a Escola em Tempo Integral será expandida com a adesão de mais duas escolas: Frei Francisco e Nova Divinéia. Essa ampliação demonstra o compromisso da administração municipal em atender cada vez mais crianças e adolescentes, proporcionando oportunidades iguais para todos. A inclusão dessas novas unidades reforça a importância da educação integral como um pilar essencial para o desenvolvimento social e educacional da comunidade.

Portanto, a Escola em Tempo Integral representa um passo significativo na construção de uma educação mais inclusiva e diversificada. Ao promover atividades que envolvem música, esporte e práticas sustentáveis, estamos preparando nossos jovens para serem não apenas estudantes competentes, mas também cidadãos conscientes e engajados. A educação integral é um investimento no futuro das crianças e no fortalecimento da sociedade.

3.5.2 Centro Municipal de Atendimento Psicoeducacional

Caracterização da Instituição

O Centro Municipal de Atendimento Psicoeducacional vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), tem por finalidade ofertar Serviços Profissionais de apoio, suporte e colaboração na identificação das necessidades específicas que interferem na aprendizagem escolar dos alunos inseridos na rede pública municipal.

Este setor presta serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia, tendo em seu caráter como responsabilidade atender a demanda de alunos inseridos nos Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Escolas do Ensino Fundamental vinculado a SMEC.

Estrutura organizacional

- a) Avaliação Psicoeducacional (com ênfase em Sala de Recursos), com os serviços de Psicopedagogia e Psicologia;
- b) Atendimento em Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia.

A Comunidade atendida no Centro é proveniente de crianças do interior e de bairros da abrangência do Município de Pinhão (PR).

Os alunos atendidos são encaminhados após a realização da avaliação feita no contexto escolar, onde as dificuldades são observadas e analisadas pelos seguintes profissionais: professores das disciplinas, pedagogos, professores da educação Especial (PAEE e sala de recurso). Assim que são detectadas as dificuldades e potencialidades do aluno através das equipes dos CMEIs e das Escolas e, os recursos da avaliação no contexto escolar não forem suficientes para compreender as necessidades educacionais dos alunos e também para identificar os apoios imprescindíveis, a escola poderá recorrer à avaliação da equipe do Centro de Atendimento Psicoeducacional.

Escolas	Alunos atendidos
Água verde	03
Cecília Meireles	05
Cipriano	05
Eroni Santos	10
Frei Francisco	02
João José Zattar	04
Maristella Tussi	09
Nossa Senhora da Glória	07
Norberto Serápio	04
Nova Divinéia	05
São Roque	01
Santa Terezinha	02

Fonte: Arquivos do Centro Psicoeducacional.

Escolas	Alunos atendidos
Água verde	01
Cecília Meireles	04
Cipriano	04
Eroni Santos	03
Frei Francisco	01
Maristella Tussi	06
Nossa Senhora da Glória	08
Nossa Senhora do Rocio	02
Nova Divinéia	02
Norberto Serápio	03
Santa Terezinha	05

Fonte: Arquivos do Centro Psicoeducacional.

3.5.3 Educação de Jovens e Adultos – EJA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino voltada para aqueles que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade adequada. Reconhecendo a importância da educação para a transformação social e individual, a EJA oferece um espaço inclusivo e acolhedor, onde os alunos podem retomar seus estudos em um ambiente que respeita suas vivências e necessidades.

Além do conteúdo acadêmico, a EJA também valoriza o desenvolvimento pessoal e social dos estudantes, promovendo atividades que estimulem a participação cidadã e o fortalecimento da autoestima. A modalidade busca não apenas formar cidadãos com conhecimentos teóricos, mas também indivíduos críticos, capazes de atuar ativamente em suas comunidades.

O currículo da EJA abrange Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Alfabetização, proporcionando aos alunos as ferramentas necessárias para desenvolverem suas habilidades e competências.

No Ensino Fundamental, a carga horária total é de 1.200 (mil e duzentas horas) para a Fase I, que abrange do 1º ao 5º ano. A Lei nº 9.394/96, em seu artigo 38, estabelece que a idade mínima para a conclusão do Ensino Fundamental seja de 15 anos.

Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA):

Componentes Curriculares e Carga Horária:

- Linguagens: 7 aulas
- Matemática: 4 aulas
- Ciências da Natureza: 2 aulas
- Ciências Humanas: 2 aulas

Essa matriz curricular foi elaborada para atender às necessidades dos alunos da EJA, proporcionando uma formação ampla e diversificada, que possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para a vida pessoal e profissional.

As aulas são oferecidas tanto no período da manhã quanto à tarde, atendendo a uma demanda diversificada dos alunos. Atualmente, a instituição conta com um total de 25 alunos matriculados, o que permite a formação de turmas dinâmicas e interativas, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento educacional. Importante ressaltar que essa modalidade de ensino está vinculada à Escola Cecília Meireles.

3.5.4 Educação Especial

Em duas escolas do município tem organizadas salas de atendimento especializado nas deficiências auditivas, visual e intelectual. Além de dispor de três salas chamadas de Recursos, destinadas ao atendimento das demais deficiências e transtornos.

Sala de Recurso – TIPO 1	
Escola	Alunos atendidos
Maristella Tussi	21
Eroni Santos	23
Cipriano	06

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Atendimento especializado – DA, DV e DI		
Escola	Tipo de atendimento	Alunos atendidos
Glória	Deficiência Auditiva (Surdez)	02
	Deficiência Intelectual	07
Água Verde	Deficiência Visual	

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

3.5.5 Alimentação Escolar

O Setor de Alimentação Escolar é responsável pelo fornecimento de alimentação aos estudantes dos CMEIs e Escolas do município de Pinhão-PR, fundamentada em cardápios nutricionalmente adequados, atende às necessidades nutricionais das diversas faixas etárias para o bom desenvolvimento dos alunos da rede municipal de ensino.

As aquisições dos produtos são baseadas nos itens dos cardápios, e realizadas através de pregão eletrônico para diversos gêneros alimentícios, e da chamada pública para aquisição de produtos da agricultura familiar e agroindústrias locais.

No ano de 2024, o gasto total com a alimentação escolar chegou a R\$ 2.076.800,82, valor este distribuído em comércio local e fora do município, e com agricultura familiar.

Valores Gastos na Alimentação Escolar -2024		
Fornecedores Locais	R\$	367.587,65
Fornecedores de Fora	R\$	722.968,48
Agricultura Familiar	R\$	986.244,69
TOTAL		R\$ 2.076.800,82
Fonte: Setor de Alimentação Escolar Município de Pinhão/Pr		

Em relação às refeições diárias, os dados se apresentam da seguinte maneira:

Alunos	Custo dia/aluno	
CMEI integral	R\$	10,05
CMEI turno manhã	R\$	6,03
CMEI turno tarde	R\$	4,02
ESCOLAS/Sala de Apoio	R\$	4,02
ESCOLAS normal	R\$	2,01
Média		R\$ 5,23
Fonte: Setor de Alimentação Escolar Município de Pinhão/Pr		

3.5.6 Transporte Escolar

O Programa Municipal de Transporte Escolar transporta diariamente em torno de 5.000 alunos, do ensino infantil ao universitário. Especificamente, os

quadros abaixo mostram a movimentação dos alunos da Área Rural e Área Urbana do município do Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano e Educação Infantil.

Transporte Escolar – CMEIs		
Escola	Área Urbana	Área Rural
Orlando Diogo	116	29
Cantinho do céu	00	00
Jocemar Nestor	00	00
Tia felicidade	00	00
Tia Clarinha	00	00
Santa Maria	01	05
Tereza Kramer	00	00
TOTAL	117	34

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Transporte Escolar- Alunos do Interior		
Escola	Área Urbana	Área Rural
Cipriano	24	188
João José Zattar	03	95
Norberto Serápio	06	180
Nossa Senhora do Rocio	04	73
Nova Divinéia	03	65
São Roque	01	71
TOTAL	44	672

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Transporte Escolar - Escolas da Sede		
Escola	Área Urbana	Área Rural
Água Verde	49	17
Cecília Meireles	26	35
Frei Francisco	00	00
Eroni Santos	89	119
Maristella	332	87
Nossa Senhora Glória	03	10
Santa Terezinha	68	24
TOTAL	567	292

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Transporte Escolar - Multisseriadas		
Escola	Área Urbana	Área Rural
Pocinhos	-----	24
Todos os Santos	01	14
TOTAL	01	38

Fonte: Setor de Documentação Escolar município de Pinhão – SERE

Por fim, em relação aos profissionais da Educação temos no total de **460** professores, sendo **39** contratados pelo Processo Seletivo Simplificado.

Entre suas diversas atividades, a Secretaria também conta com as seguintes:

- UAB - Polo de apoio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais, em que os alunos entram em contato com tutores e professores e têm acesso à biblioteca e laboratórios de informática, biologia, química e física.
- A SMEC também é responsável pela organização e incentivo de atividades culturais. Entre elas, destacam-se: o Museu Municipal, a Biblioteca Cidadã, a Banda Municipal, o Grupo de Ballet Municipal, Fanfarra na Escola e outras atividades artísticas e folclóricas desenvolvidas por grupos e entidades.

3.6 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

3.6.1 Estrutura Organizacional

As políticas esportivas do município de Pinhão são organizadas em uma Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, abrangendo as áreas do esporte e do lazer. Inicialmente foi instaurada em 1989 como Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, mas com o decorrer dos anos teve outras denominações, como Secretaria Municipal de Esportese Turismo até sua última nomenclatura: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.



1. Secretário Municipal de Esportes
2. Coordenadora Geral
3. Coordenador Financeiro
4. Coordenadora Esportiva
5. Coordenador técnico
6. Professores (responsáveis por diferentes modalidades esportivas):
 - 6.1. Futsal masculino base e adulto
 - 6.2. Futsal feminino base e adulto
 - 6.3. Vôlei masculino base
 - 6.4. Vôlei feminino base
 - 6.5. Handebol masculino base e adulto
 - 6.6. Handebol feminino base e adulto
 - 6.7. Basquetebol feminino base e adulto
 - 6.8. Basquetebol masculino base e adulto
 - 6.9. Judô base e adulto
 - 6.10. Xadrez base e adulto
 - 6.11. Esportes para idosos
7. Equipe de apoio
8. Equipe de segurança
9. Estagiários

3.6.2 Estrutura Física

- Complexo esportivo
- Quadra Oficial Poliesportiva
- Quadra de bolão
- Quadra de bocha
- Campo de futebol sete
- Campo de futebol
- Pista de atletismo
- 01 Ginásio Poliesportivo
- 03 Quadras sintéticas

Frota

- 01 ônibus
- 01 Van
- 02 Carros

Missão

Promover o fomento e acesso às práticas esportivas, recreativas e de lazer através de políticas públicas a toda a sociedade pinhãoense.

Visão

Tornar-se referência regional na promoção do esporte, recreação e lazer como ferramenta de desenvolvimento social, desempenhando através de todas as modalidades a formação de atletas, formação cidadã e de responsabilidade social.

Valores

- Ética
- Serviço público
- Transparência
- Moral
- Responsabilidade
- Bens materiais
- Função
- Atendimento ao público
- Formação continuada
- Compromisso Social e Profissional
- Pluralidade

O termo 'Política Pública' tem uma conotação teórica, algo intangível que vem a se tornar algo 'palpável, ou tangível' após ser instrumentalizada através de leis e, conseqüentemente, programas advindos de problemas encontrados na sociedade civil. Ressalta-se que é no âmbito da administração pública que tal materialização se dá, com soluções práticas, objetivando solucionar tais problemas.

A Política Pública do Esporte é um desses instrumentos, dos quais dependem de muitas discussões para encontrar soluções viáveis. E, tais soluções, bem como, seus instrumentos, devem estar alinhadas à Constituição Federal, à Lei Estadual n. 21.405/2023 e à Lei Federal n. 14.597/2023. Essas legislações proporcionam linhas condizentes e comuns a todos, ou seja, estão balizadas nas dimensões do esporte de formação, de excelência esportiva e esporte para toda a vida.

Conseguir trazer tais dimensões do esporte é a proposta que o município pretende, concebendo, planejando e executando ações nascidas nas discussões locais, implementar uma Política Pública do Esporte Municipal.

Este documento trata da Política Municipal de Esportes e Lazer da cidade de Pinhão-PR, a qual busca embasar e direcionar o plano de ação para os direitos das crianças e adolescentes.

O desenvolvimento humano, amplo e pleno, implica na melhoria constante do bem-estar da população. Dentre as ações que impactam nele estão as atividades esportivas e o lazer, principal fim da Secretaria de Esportes e Lazer, desenvolvendo além de capacidades físicas, as cognitivas, cidadania, saúde e ética.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Pinhão trabalha com objetivo de fomentar e incentivar o esporte e lazer em todas as suas instâncias, trabalhando o desenvolvimento esportivo, educacional, social e saúde coletiva.

Para tanto, atualmente a Secretaria Municipal de Esportes desenvolve mais de 20 projetos esportivos, sendo eles:

Quadro 1 – Demonstrativo de Projetos de Formação Esportiva

FUTSAL FEMININO ADULTO
FUTSAL FEMININO BASE (SUB 15 E SUB 17)
FUTSAL MASCULINO BASE (SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 E SUB 17)
BASQUETE FEMININO BASE (SUB 17)
BASQUETE MASCULINO BASE (SUB 13, SUB 15 E SUB 17)
BASQUETE MASCULINO ADULTO
VOLEIBOL FEMININO BASE (SUB 14, SUB 16 E SUB 18)
VOLEIBOL MASCULINO BASE (SUB 14, SUB 16 E SUB 18)
VOLEIBOL MASCULINO ADULTO
VOLEIBOL FEMNINO ADULTO
HANDEBOL MASCULINO BASE (SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16 E SUB 18)
HANDEBOL FEMININO BASE (SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16 E SUB 18)
HANDEBOL MASCULINO ADULTO
HANDEBOL FEMININO ADULTO
JUDÔ MASCULINO SENIOR
JUDÔ FEMININO BASE (SUB 06, SUB 08, SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16 E SUB 18)
JUDÔ MASCULINO BASE (SUB 06, SUB 08, SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16 E SUB 18)
ESPORTES PARA IDOSOS 60+ (MASCULINO E FEMININO)
PROJETO MEXA-SE (PÚBLICO ADULTO)
XADREZ FEMININO ADULTO
XADREZ MASCULINO ADULTO
XADREZ FEMININO DE BASE (SUB 06, SUB 08, SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16 E SUB 18)
XADREZ MASCULINO DE BASE (SUB 06, SUB 08, SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16 E SUB 18)
TÊNIS DE MESA ADULTO
RECREAÇÃO (CENÁRIO URBANO E RURAL)

Fonte: Coordenação Esportiva SMEL Pinhão, 2024

Quadro 2 - Demonstrativo de Projetos Esportivos e suas estatísticas

ATIVIDADE	HORAS DE TREINAMENTO MÊS	DIAS NA SEMANA	Nº ALUNOS	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA
FUTSAL FEMADULTO	12	2	30	F	18 ACIMA
FUTSAL FEMBASE	12	2	15	F	9 A 17
FUTSAL MASCBASE	21	2	100	M	9 A 17
BASQUETEFEM BASE	20	3	30	F	9 A 17
BASQUETEMASC BASE	24	3	30	M	9 A 17
BASQUETE MASC ADULTO	24	3	15	M	18 ACIMA
VOLEIBOLFEMBASE	48	4	70	F	9 A 17
VOLEIBOL MASC BASE	18	3	40	M	9 A 17
VOLEIBOL MASC ADULTO	22	3	15	M	18 ACIMA
VOLEIBOL FEM ADULTO	30	3	15	F	18 ACIMA
HANDEBOLMASC BASE	21	2	30	M	9 A 17
HANDEBOLFEM BASE	21	2	30	F	9 A 17
HANDEBOL MASC ADULTO	12	2	15	M	18 ACIMA
HANDEBOL FEM ADULTO	12	2	15	F	18 ACIMA
JUDÔ MASCSENIOR	24	3	5	M	35 ACIMA
JUDÔ MASC/FEM BASE	28,5	3	90	M	9 A 17
IDOSOS	10	2	30	M/F	60 ACIMA
MEXA-SE	12	2	100	F	18 ACIMA
XADREZ	12	2	40		
TENIS DE MESA	16	3	20		
RECREAÇÃO	0	0		M/F	6 A 17
TOTAL	399, 5	51	705		

Fonte: Coordenação Esportiva/ SMEL - Pinhão, 2023.

Conforme demonstrados nos quadros 1 e 2, são mais de 20 projetos que atendem todas as faixas etárias a partir dos 6 anos de idade até as categorias 60+ (mais de 60 anos). Os trabalhos são todos desenvolvidos em horário contra turno escolar e de trabalho comercial, no caso de público adulto. Em um mês, a quantidade de atendimentos gira em torno de 7800, são em média 400 horas disponíveis nos espaços esportivos com ações desenvolvidas e planejadas por profissionais qualificados. Esse número quantificador não inclui os atendimentos realizados através da promoção de competições, tais como as já realizadas este ano por esta pasta: Campeonato Municipal de Futebol Sete – Bairros e Localidades, Campeonato Municipal de Bolão 23, Copa Pinhão de Basquete Feminino e Masculino nas categorias adulto e sub 17, Copa Pinhão de Handebol sub 14 e 12 feminino e masculino, amistosos de voleibol sub 17 masculino e feminino, festivais de futsal, Jogos escolares – Fase Municipal, Jogos da Juventude – Fase Regional, Jogos Escolares – Fase Macrorregional, entre outros.

Todos os projetos de formação esportiva são desempenhados de maneira gratuita e de acordo com planejamento realizado com antecedência, é possibilitada a participação em competições a se levar em consideração o nível competitivo de cada modalidade, bem como, fornecimento de uniformes, materiais esportivos, pagamento de taxas, alimentação, entre outros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E SUAS POLÍTICAS	
A	B
FORMAÇÃO	Projetos de formação esportiva nas modalidades de basquetebol, futsal, judô, handebol, voleibol e xadrez. Atendendo crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, oportunizando além da prática a competição a nível municipal, estadual e até nacional.
EXCELÊNCIA ESPORTIVA	Atendimento aos atletas oriundos da formação esportiva que apresentam desempenho de excelência esportiva, com mais frequência os atletas do projeto de judô, basquetebol e futsal. Além de apoio aos atletas de outras modalidades não subsidiadas por esta secretaria, mas que apresentem planejamento.
ESPORTE PARA TODA A VIDA	Promoção de eventos esportivos a nível municipal com intuito de fomentar a prática esportiva e incentivar equipes amadoras a se manterem jogando a partir dessas competições. Projeto de dança e ginástica direcionada ao público adulto. Projeto de atividades esportivas adaptadas para a terceira idade.

3.6.3 Atendimento à Comunidade

Os projetos de formação esportiva utilizam boa parte da carga horária possível das praças esportivas, entretanto, nos horários que ficam vagos, é possível oferecer o agendamento para grupos da comunidade esportiva para que possam utilizar o ginásio para a prática esportiva de sua preferência. Os agendamentos acontecem semanalmente para evitar que apenas um grupo se beneficie dessa possibilidade.

A fim de fomentar a prática esportiva do público adulto amador, a SMEL Pinhão realiza a promoção de eventos esportivos de maneira continuada durante cada ano. Em 2023 realizamos:

- Campeonato Municipal de Futebol
- Campeonato Municipal de Futsal
- Campeonato Municipal de Futebol Sete
- Campeonato Municipal de Basquetebol
- Campeonato Municipal de Voleibol
- Campeonato Municipal de Handebol
- Seletiva de Tiro Esportivo
- Seletiva de Poker
- Campeonato de Integração do Interior

Em todos esses eventos, a taxa de arbitragem é isenta das equipes sendo pagas por esta secretaria, bem como, fornecimento de material esportivo e organização.

Outros eventos esportivos realizados em Pinhão são os Jogos da Criança e os Jogos Escolares Municipais, voltados ao público escolar. Os jogos da criança são realizados em duas etapas nas modalidades: atletismo, mini basquetebol, mini futsal, mini handebol, mini voleibol, lance livre, minonete, estafeta, xadrez, cabo de guerra. Competição esta realizada com todas as escolas municipais de Pinhão. Para facilitar a participação das escolas do interior, a SMEL Pinhão em parceria com a Secretaria de Educação fornece alimentação e transporte das equipes.

Os jogos escolares municipais são realizados a fim de selecionar as escolas e equipes que representarão o município nas etapas subsequentes dessa competição. Essa competição envolve as escolas do Estado abrangendo ensino

fundamental e médio. As modalidades atingidas são: Basquetebol, Futebol, Futsal, Basquetebol, Handebol, Xadrez, Tênis de mesa. Além disso, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pinhão proporciona apoio para atletas e equipes amadoras que disputam competições fora do município, promovendo assim o acesso e a permanência desses atletas e equipes na prática. O apoio fornecido dá-se pelo fornecimento de transporte e pagamentos de taxas quando necessário. As modalidades atendidas são: atletismo, corrida, ciclismo, *bike*, skate, bolão, futsal, futebol sete, futebol. O esporte e o lazer são fundamentais na construção de uma sociedade mais desenvolvida, e de médio e longo prazo o desenvolvimento através do esporte pode melhorar a qualidade de vida de seus praticantes, tanto no quesito saúde, como saúde mental e desenvolvimento social.

Durante o ano a SMEL Pinhão faz o trabalho de recreação e lazer tanto no cenário urbano quanto rural, levando brinquedos e brincadeiras às crianças do município. Os projetos desenvolvidos são “Seu bairro, nossa meta” em parceria com as outras secretarias, “A praça é nossa”, evento realizado duas vezes ao ano na área urbana e central de Pinhão, além de atendimentos programados em parceria com projetos da Assistência social e/ou escolas que solicitam esse serviço.

3.6.4 Análise da Oferta e Demanda

A Política Pública do Município atualmente busca fortalecer a base esportiva, oferecendo atividades de treinamento esportivo especializado que venham ao encontro dos anseios e necessidades locais. As atividades são desempenhadas nas dependências de 02 (dois) Ginásios, 01 (uma) academia de lutas e 01 (uma) sala destinada ao ensino de xadrez. Todos os projetos de formação esportiva estão disponíveis para toda a comunidade de maneira gratuita.

As atividades são desempenhadas por profissionais da área de Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física e possuem um planejamento anual desempenhando seu papel como responsáveis técnicos de cada modalidade sob uma coordenação esportiva. A diversidade de atividades esportivas culmina em eventos como campeonatos, festivais e encontros.

Os projetos de formação esportiva não têm como papel principal a formação de atletas, mesmo que isso possa ser consequência das ações desenvolvidas. O objetivo principal é proporcionar as aprendizagens esportivas que giram em torno da aprendizagem motora, desenvolvimento físico, técnico e tático de

cada modalidade, bem como, o desenvolvimento social, cognitivo, coletivo e mental dos cidadãos de Pinhão, culminando assim, a médio e longo prazo, no impacto positivo na sociedade.

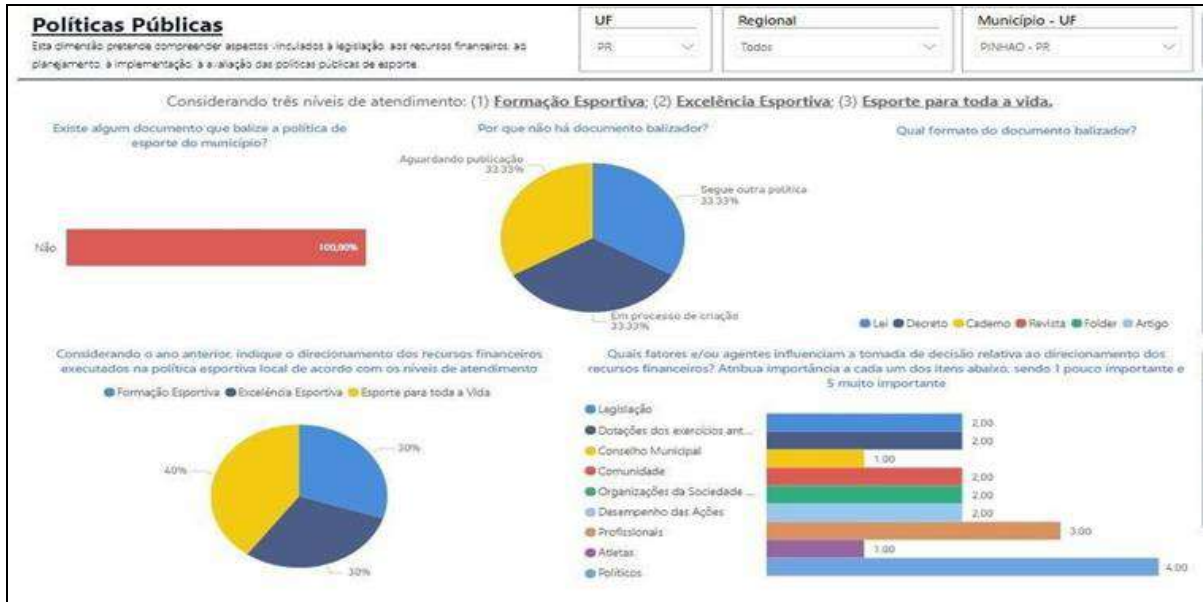
Entidade Pública Municipal do Esporte		Contribuições da Comunidade Esportiva
A	B	C
FORMAÇÃO ESPORTIVA	Projetos de formação esportiva nas modalidades de basquetebol, futsal, judô, handebol, voleibol e xadrez atendendo crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, oportunizando além da prática, a competição a nível municipal, estadual e até nacional.	Equipamentos adequados para a formação esportiva de acordo com cada modalidade. Atividades voltadas à base, atendendo crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos. Profissionais de educação Física qualificados e com registro no CREF.
EXCELÊNCIA ESPORTIVA	Atendimento aos atletas oriundos da formação esportiva que apresentam desempenho de excelência esportiva, com mais frequência os atletas do projeto de judô, basquetebol e futsal. Além de apoio aos atletas de outras modalidades não subsidiadas por esta secretaria, mas que apresentem planejamento.	Estrutura esportiva adequada às competições regionais, estaduais e nacionais. Profissionais de Educação Física especializados com registro no CREF. Estudo e aperfeiçoamento de toda equipe técnica.
ESPORTE PARA A VIDA TODA	Promoção de eventos esportivos a nível municipal com intuito de fomentar a prática esportiva e incentivar equipes amadoras a se manterem jogando a partir dessas competições. Projeto de dança e ginástica direcionada ao público adulto. Projeto de atividades esportivas adaptadas para a terceira idade.	Instalação de academias de terceira idade por toda a cidade. Adequação de instalações esportivas para pessoas idosas e paradesportistas. Suporte e capacitação dos técnicos com a melhor idade, bem como, desenvolvimento de treinamento esportivo especializado nas modalidades adaptadas para o público 60+. Promoção de eventos esportivos. Disponibilização do espaço esportivo para a comunidade.

Ao realizarmos consulta pública em 2021, a equipe da secretaria organizou os participantes em grupos para que juntos pudessem preencher pontos positivos e negativos das ações políticas de esporte e lazer, além das necessidades de cada setor. Entre os pontos positivos foram mencionados: apoio comercial em eventos; atletas de alto rendimento em formação; crescimento da modalidade de judô; treinamentos capacitados nas modalidades de futsal, basquetebol, judô, voleibol e handebol; materiais esportivos de ponta; ótima equipe técnica e incentivadora; futsal de base excelente; ótima inclusão social; boas instalações esportivas; excelente projeto de atividades esportivas para idosos; aumento significativo da comunidade esportiva; significativa promoção de eventos esportivos; variedade de esportes praticados no município.

Entre os pontos negativos foram mencionados: ausência de esporte nas escolas públicas; desinteresse dos atletas nas atividades esportivas; falta de estrutura adequada em praças públicas para a prática esportiva; falta de horários mais acessíveis para os treinamentos e de assistência de saúde nos eventos esportivos; ausência de apoio ao tênis de mesa e xadrez; ausência de esportes nas comunidades do interior; ausência de incentivo ao esporte feminino; algumas modalidades sem profissional responsável; espaço pequeno para a prática de judô; ausência do paradesporto; falta de transporte adequado; entre outros. Entre as necessidades apontadas pela comunidade esportiva estavam: usar meios tecnológicos, incentivos nas escolas; mais parcerias para o esporte; ciclovias e passeios em torno da cidade; estrutura para o vôlei de praia; maior incentivo às modalidades não consideradas de massa; lei de isenção de imposto para o comércio incentivar o esporte, mais transporte, investimento, segurança nos eventos e cursos para equipe técnica, parcerias com academias e clínicas.

Após esta reunião em 2021, realizaram-se muitas das melhorias solicitadas, tais como, criação de redes sociais e melhoria na comunicação, construção de estrutura de vôlei de praia, criação da coordenação esportiva, solicitações de construção de novo ginásio para ampliação dos projetos, solicitação de contratação de profissionais para descentralizar projetos, melhorias nos espaços esportivos, ampliação do recurso destinado à pasta, melhoria no serviço de transporte de atleta, entre outros.

A seguir, apresentam-se Gráficos e Tabela com informações sobre a oferta esportiva municipal, extraídas do Cadastro Esportivo Municipal, em conformidade com as dimensões esportivas da Política de Esportes do Paraná.



Instalações - Administradas pelo Órgão

Esta dimensão se relaciona aos espaços e equipamentos disponibilizados para prática esportiva de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com o objetivo de identificar a quantidade dessas instalações.

UF: PR Regional: Todos Município - UF: PINHAO - PR

	0	8	1	2	3	0	0	0
Instalações Esportivas	Academia de Boxe	Academia 3ª Idade	Arma Rodado	Campo de Bocha	Campo de Futebol	Campo de Golfe	Campo de Mahjong	Ciclismo*
	Complexo Aquático	Complexo Esportivo	Estádio de Futebol	Estádio de Tiro	Grânio/Quadra	Quadra de Hóquei	Quadra Olímpica	Quadra Recreativa
	Quadra Semi-olímpica	Pista para Animais	Pista de Atletismo	Pista Ciclismo BMX	Pista de Bolche	Pista de Caminhada	Pista de Hipismo	Pista de Modelismo
	Pista de Skate	Pista para Veículos	Quadra de Badminton	Quadra de Tênis	Quadra de Anéis	Quadra Poliesportiva	Quadra Poliesportiva	Rua de Rêmu
	Sala de Ginástica	Sala de Levantamento	Sala de Lutas	Sala Tênis de Mesa	Tanque de Saltar	Tênis	Velódromo	
Instalações Paradesportivas	Academia de Boxe	Academia 3ª Idade	Arma Rodado	Campo de Bocha	Campo de Futebol	Campo de Golfe	Campo de Mahjong	Ciclismo*
	Complexo Aquático	Complexo Esportivo	Estádio de Futebol	Estádio de Tiro	Grânio/Quadra	Quadra de Hóquei	Quadra Olímpica	Quadra Recreativa
	Quadra Semi-olímpica	Pista para Animais	Pista de Atletismo	Pista Ciclismo BMX	Pista de Bolche	Pista de Caminhada	Pista de Hipismo	Pista de Modelismo
	Pista de Skate	Pista para Veículos	Quadra de Badminton	Quadra de Tênis	Quadra de Anéis	Quadra Poliesportiva	Quadra Poliesportiva	Rua de Rêmu
	Sala de Ginástica	Sala de Levantamento	Sala de Lutas	Sala Tênis de Mesa	Tanque de Saltar	Tênis	Velódromo	

Fonte: Site do Cadastro Esportivo Municipal – Secretaria do Esporte/ Governo do Paraná.

O esporte enquanto política pública pode ser uma ferramenta educacional e de transformação social. Para isso, precisa desenvolver estratégias de impacto social, utilizando suas dimensões e eixos para tal desfecho, desde a apropriação

cultural através das práticas esportivas, até o contexto de profissionalização das organizações. Além disso, segundo Mezzadri et al. (2021), o esporte tem sido peça importante na construção da identidade, da política e no desenvolvimento econômico e social dos países.

O futebol é um exemplo de esporte popular no Brasil e sonhos de muitas crianças em relação à sua profissionalização como atletas de grandes clubes do país e do mundo, mas sabe-se que os profissionais do futebol que se tornam milionários são escassos em relação ao número geral de profissionais do ramo. Precisa-se visualizar o meio esportivo como oportunidade de transformação social em suas diversas facetas, seja no meio profissional nos âmbitos de gestão ou como atletas, seja na construção da identidade pessoal dos cidadãos, ensino de valores e princípios coletivos, saúde fisiológica e mental ou até mesmo como lazer. De médio a longo prazo, o esporte pode ser um importante transformador positivo de uma sociedade.

Em 2024, a Secretaria de Esportes e Lazer do município de Pinhão, contou com o orçamento de R\$1.440.000,00 para fazer a gestão esportiva do município. Este recurso é utilizado para a manutenção de nossos espaços esportivos, manutenção de nossos projetos esportivos com materiais e pessoas, pagamento de taxas e anuidades, pagamentos de serviços essenciais como água, luz e telefone, compras de uniformes reformas, entre outros.

Desde 2010, quando esta secretaria recebeu profissionais de Educação Física, os trabalhos nas políticas públicas ficaram mais efetivos. Iniciativas de associações esportivas começaram a ser realizadas, principalmente com a criação da primeira Associação Atlética Esportiva do município, a Associação Atlética XV de Dezembro ou ainda com a parceria com a Associação de Basquete de Pinhão. Assim, após esta iniciativa, novas associações foram criadas, como Associação de Xadrez, Associação de Judô, entre outros. Todas as associações esportivas de Pinhão têm alguma parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer, auxiliando principalmente na promoção e organização de eventos e arrecadação de verbas.

Apesar das parcerias com as Associações Esportivas serem um avanço, a parceria com o setor privado ainda é escassa. A maioria dos empresários não sabe a diferença entre apoio e patrocínio, o que afeta diretamente o setor de Excelência Esportiva do município, já que, a Secretaria de Esportes e Lazer não consegue por si só manter uma equipe profissional em competição. Sendo assim, a

criação de políticas esportivas de incentivo ao patrocínio são fundamentais para modificar este contexto.

Em 2016, um concurso público foi realizado e mais dois profissionais de Educação Física foram efetivados ao quadro. Esse movimento foi essencial para expansão das atividades e aumento de orçamento da pasta. Bem como, com união da equipe técnica e, solicitamos ao Executivo a criação de uma coordenação esportiva, que foi essencial para alavancar a organização e planejamento da pasta.

Em 2024, o foco de atuação da secretaria estava na formação esportiva, sendo assim, a maioria dos projetos foram realizados neste sentido, atendendo crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, em projetos de basquetebol, futsal, handebol, voleibol, judô e xadrez de ambos os gêneros. Os treinamentos são realizados de maneira gratuita, com profissionais de educação física coordenadores e sob uma coordenação esportiva que exige planejamento e desenvolvimento dessas atividades. Todos os projetos esportivos tem possibilidade de participação em competições de nível regional, estadual e até nacionais, a depender de seus desempenhos e pretensões, bem como, de acordo com seu número e adeptos. Para uma melhor organização e transparência, cada modalidade tem uma fatia de orçamento para se programar nessas competições. Essa fatia de orçamento é controlada pela coordenação esportiva e pela coordenação financeira desta secretaria.

Todas essas atividades são realizadas em dois ginásios que são de domínio público. Para expansão desses projetos, seria necessário pelo menos mais um ginásio utilizado pelos projetos esportivos.

Em relação ao projeto de esporte para a vida toda, o mesmo é realizado com o público 60+ e atualmente conta com a participação de mais de 60 pessoas. É um público grande que já necessita de mais horários de treinamento para melhoria no atendimento. A construção de mais um ginásio seria fundamental nessa melhoria, já que, poderíamos organizar esse projeto em mais camadas.

Como mencionado, em 2021 foi realizado um diagnóstico esportivo com a participação da comunidade, um dos pontos que destacaram foi a falta de divulgação de nossas atividades, sendo assim, foi criado um perfil no Instagram onde são postadas todas as atividades realizadas. Em 2023, foram retomadas as ações do Programa O Esporte que Queremos e foi criado o Conselho Municipal de

Esportes e Lazer de Pinhão, bem como, o Fundo Municipal de Esportes e Lazer de Pinhão. Acredita-se que este foi e será um marco nas políticas esportivas de Pinhão.

Os gestores identificaram alguns pontos que precisam ser melhorados. Um deles, já citado, que seria a construção de mais um Ginásio Municipal com quadra poliesportiva 40x20. O segundo ponto é aumentar o orçamento da pasta para criar uma estratégia de contratação de profissionais para projetos flutuantes, que seriam projetos descentralizados, buscando atingir a população longe do centro da cidade, isto é, na área rural. Outro ponto importante é a possibilidade de contratação de transporte terceirizado para facilitar a logística de viagens e atendimento dos projetos esportivos, pois com a frota atual não se consegue atender a todas as demandas. E por fim, a criação de políticas públicas de incentivo a patrocínios de iniciativa privada, para assim, poder fomentar equipes de alto rendimento no município.

Com relação às demandas apresentadas pela comunidade esportiva, foi possível tomar algumas medidas paliativas, tais como: melhoria na comunicação e transparência das ações, criação de uma coordenação esportiva que pudesse delinear as ações, resolução de problemas com o transporte de atletas para as competições, aumento significativo na promoção de eventos esportivos na comunidade, contratação de profissionais de Educação Física e aumento de um profissional de Educação Física efetivo, construção de espaço para o vôlei de praia, melhorias nas condições das praças esportivas, aumento no orçamento da pasta, melhoria no incentivo ao xadrez e tênis de mesa, bem como ao esporte feminino e no espaço de judô. Algumas demandas ainda não foram possíveis atender, haja vista demandam a construção de mais espaços esportivos, como ampliação de treinamento e descentralização das atividades. Entretanto, constantemente são solicitadas novas verbas em debates com os políticos locais.

Por fim, a equipe da secretaria acredita que as políticas públicas de esporte e Lazer de Pinhão estão em constante evolução, tem uma equipe técnica comprometida e que consegue manter diálogo aberto com as gestões municipais. Isso possibilita a construção de políticas e iniciativas cada vez melhor colocando Pinhão como referência, principalmente na formação esportiva, contribuindo a médio e longo prazo para o desenvolvimento social do município e superação dos baixos índices de desenvolvimento humano.

3.6.5 Objetivos, Princípios e Diretrizes

Objetivos:

- Oferecer acesso irrestrito às atividades esportivas, recreativas e de lazer, promovendo o bem-estar da comunidade e incentivar a integração social;
- Investir em infraestrutura esportiva, programas de incentivo e estímulo ao esporte amador, bem como, apoio a atletas e entidades locais que busquem realizar eventos esportivos e que envolvam a população, promovendo qualidade de vida a toda a sociedade de nosso município;
- Fomentar a formação esportiva nas suas diversas modalidades esportivas;
- Atender todos os cidadãos com projetos esportivos desde os 6 anos até o público 60+.

Princípios:

- Promoção do acesso, inclusão e participação de forma equitativa e para todos os cidadãos nas práticas esportivas;
- Transparência com a comunidade esportiva e comunidade em geral;
- Ética na tomada de decisão e aplicação de política pública;
- Compromisso no desenvolvimento de programas esportivos para todos, sem exceção e, e promoção de eventos buscando a união e solidariedade esportiva de toda a população;
- Zelo pela ciência dos esportes e da Educação Física enquanto política pública.

Diretrizes:

- Foco na formação esportiva e do cidadão de maneira integral;
- Incentivo ao esporte amador e de rendimento;
- Atendimento ao público de maneira geral;
- Representatividade em competições de níveis regional, estadual e nacional, coordenadas pelo Governo do Estado e/ou entidades e federações esportivas;
- Investimento em instalações esportivas;
- Construção de políticas públicas esportivas fomentadoras e transformadora.

3.7 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Pinhão tem o objetivo geral gerar emprego e renda, fomentando ações nos Parques Industriais, no comércio em geral e promovendo discussões para a exploração do Turismo. Trabalha com a Sala do Empreendedor oferecendo diversos serviços, do crédito à criação de MEIS (Microempresas individuais). Possui o apoio direto do SEBRAE e é responsável legal pela cidade empreendedora visando ações de desenvolvimento abrangentes no quesito geração de renda e estímulo ao crescimento local.

A Secretaria possui como atribuições:

- Promover um ambiente favorável para o desenvolvimento socioeconômico do município através de captação de recursos e execução de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, emprego e renda e fomento dos setores de indústria, comércio, serviços, agricultura e turismo.
- Estimular e orientar o desenvolvimento econômico sustentável, com foco no aproveitamento das potencialidades locais nos campos da ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo e turismo.
- Estimular o desenvolvimento econômico rural, em especial por meio do fomento à produção agropecuária, incentivos à agroindústria, ao cooperativismo e associativismo e programas de assistência técnica, extensão rural e zoneamento agrícola.
- Estabelecer parcerias e com instituições e entidades nacionais e internacionais nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, gestão empresarial e profissionalização de mão de obra.
- Formular, planejar e implementar a política de fomento ao desenvolvimento econômico e tecnológico do município.

3.7.1 Desenvolvimento Empresarial

Um dos projetos no desenvolvimento empresarial no município é o programa cidade empreendedora, que tem por objetivo potencializar a implementação e institucionalização da lei geral nos municípios visando à melhoria do ambiente de negócios para os pequenos negócios, e contribuindo para a geração de emprego e renda.

O Programa Proporciona:

- Fortalecimento das micro e pequenas empresas;
- Estímulo ao empreendedorismo e à geração de emprego e renda;
- Estímulo à formalização de empresas;
- Contribuição para a melhoria e o aumento dos serviços públicos para micro e pequenas empresas;
- Aumento da arrecadação municipal, sem aumento da carga tributária;
- Formação de parcerias com setores públicos e privados que permitam complementar e potencializar os recursos e esforços envolvidos;
- Visibilidade das práticas municipais de apoio as micro e pequenas empresas;
- Melhoria e aumento dos serviços públicos para micro e pequenas empresas;

Um dos capítulos da lei trata da educação empreendedora que é a educação para o empreendedorismo é uma ação estratégica para o poder público. Contribui para despertar e desenvolver o potencial empreendedor e criativo de estudantes e da população economicamente ativa, para que possam dispor das suas competências empreendedoras e aplicá-las no mundo do trabalho e da produção.

3.7.2 Agroindústrias

Fomenta o desenvolvimento, implantação e capacitação das agroindústrias no município por meio do trabalho de responsabilidade técnica de veterinários e adequações das agroindústrias, assim como promoção de cursos profissionalizantes em diversas áreas.

3.7.3 Turismo

O departamento tem como objetivos desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, seja turismo religioso, de aventura, de negócios, entre outros, buscando a geração de emprego e renda, integrar as diversas esferas de governo, setor privado, comunidade e terceiro setor no processo de monitoramento, avaliação e decisão do turismo local, incentivando a atuação do Conselho Municipal de Turismo e a criação do Fundo Municipal de Turismo. Fazer a promoção do turismo local, divulgando as potencialidades, serviços e eventos. Consolidar roteiros turísticos, investir na captação e geração de eventos. Investir na

qualidade da prestação dos serviços turísticos criando, em parceria com iniciativas públicas e privadas, cursos de capacitação e requalificação profissional. Fazer esforços para desenvolver a infraestrutura física, (sinalização turística e de trânsito; Postos de Informações Turísticas e Centro de Eventos) dotando o município de novos equipamentos e adequação de atrativos.

3.7.4 Agencia do Trabalhador

A Secretaria está diretamente ligada com a Agência do Trabalhador, onde além de ações diretas com o trabalhador, oferta vagas de emprego e seguro desemprego.

3.7.5 Sala do Empreendedor

É o local onde o empreendedor será informado, orientado sobre os procedimentos necessários à abertura e formalização de sua empresa, com redução da burocracia, maior agilidade e promoção do desenvolvimento econômico do Município. Sua finalidade é agilizar e facilitar o atendimento ao cidadão que pretende abrir empresa. Realização ações integradas com setores da sociedade que visem fomentar o empreendedorismo no Município.

3.8 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Infraestrutura

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo é o órgão que promove os estudos econômicos, administrativos e tecnológicos necessários ao planejamento e execução de obras de engenharia e infraestrutura urbana.

Essa secretaria possui as seguintes atribuições:

- Realizar planejamento, coordenação, execução, controle, apoio e avaliação da preservação ambiental. Sendo responsável também por executar as atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais;
- Fazer controle, fiscalização e receber as obras públicas municipais autorizadas e; Projetar serviços de interesse municipal;
- Executar e inspecionar obras e serviços públicos com pavimentações com pedras irregulares e asfáltica;
- Efetuar o planejamento de tráfego, promovendo serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas; viabilizando sempre as propriedades;
- Atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem informações, apoio e serviços a serem prestados no interesse do desenvolvimento urbano;
- Conceder alvará, certidão de uso e ocupação do solo e “habite-se” para edificações no território do perímetro urbano do Município, inserindo tais informações no Cadastro Técnico Municipal;
- Realizar a administração, fiscalização, implantação, regularização dos serviços urbanos em cemitérios públicos, áreas públicas, horto municipal, solo urbano, iluminação pública convencional e especial de vias e logradouros públicos e mercados públicos;
- Executar ações que visem ampliar a liberdade de locomoção das pessoas, de modo a assegurar o efetivo direito de ir e vir e realizar estudos periódicos, assim como criar e manter formas de participação interativa da sociedade no que tange às necessidades de locomoção da população, objetivando dar efetividade às políticas públicas promovidas pela gestão que visem atender os anseios de mobilidade da população.

A Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, visa garantir o cumprimento da função social da propriedade urbana e ordenar o pleno desenvolvimento das cidades de forma justa e sustentável. Esta lei está intimamente relacionada aos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que tratam especificamente da política urbana.

Essas normas combinadas promovem uma conduta pública mais estruturada para políticas urbanas, garantindo que a gestão dos espaços urbanos ocorra de maneira inclusiva e respeitosa aos direitos dos cidadãos, promovendo o desenvolvimento sustentável e a justiça social.

3.8.1 Ruas

Além das regularizações das rotas escolares, a Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo é responsável pelas regularizações das calçadas para deixar acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida e para a população em geral. Além de ser encarregada da pavimentação tanto de pedras irregulares quanto de recape asfáltico.

3.8.2 Meio Ambiente e Coleta de Lixo

A Secretaria disponibiliza dois caminhões para fazer a coleta de resíduos sólidos e um para resíduos recicláveis, fazendo a coleta duas vezes no dia. Porém com o número de população aumentado a necessidade de aumentar a frota de caminhão e a quantidade pessoal vem sendo um empecilho diante da alta demanda, sem contar com a quantidade de veículo, pois se um precisa de manutenção não tem outro para entrar no lugar do mesmo.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por sua vez, é responsável pela melhoria das estradas rurais, pontes e bueiros, lembrando que o Município é um dos maiores do Estado do Paraná em extensão territorial, totalizando mais de 5 mil km de estradas rurais. Desta forma, a secretaria atua nas estradas rurais públicas, e a prioridade são as linhas escolares, linha de leite, pontes e bueiros e estradas gerais onde trafegam maior número de pessoas.

3.9 Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão, enquanto campo de organização assistencial das ações em saúde qualifica suas atividades como as que tomam o processo coletivo da saúde e da doença como seu objeto de trabalho, promovendo a Atenção Básica em Saúde. Atenção Básica é a principal porta de entrada do sistema de saúde, e inicia suas ações com o acolhimento, a escuta, e a oferta de uma resposta para os problemas de saúde da população, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde.

A saúde é um direito de todos os cidadãos, direito esse, garantido pela Constituição Federal de 1988, Leis (nº. 8.080/90 e 8.142/90). Todos os cidadãos devem ter acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), podendo usufruir das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhão é um órgão da Administração Pública Direta, suas fontes de recursos são oriundas dos convênios de repasses dos Governos Federal e Estadual, e através dos recursos próprios do Governo Público Municipal. E, para que os atendimentos sejam efetivos, a Secretaria Municipal de Saúde possui convênios com o Hospital Anjo Protetor (Pinhão/PR) e com o AME – Ambulatório Médico de Especialidades (Guarapuava/PR).

O Município conta com o modelo assistencial da Atenção Básica, as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Tal modelo se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito, desenvolve ações de saúde preventivas a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. As UBSs realizam ações de forma integrada a todos os componentes da família, buscando favorecer a aproximação UBS/famílias. Esse modelo assistencial busca também promover o acesso aos serviços, possibilitar o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, promove a continuidade do cuidado, a integralidade e a coordenação do cuidado. Segue os princípios dos SUS e tornou possível a democratização da saúde.

Os mais diversos problemas de saúde são encontrados no município. Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV); Neoplasias e Neoplasias malignas; Transtornos imunitários, doenças do sangue e órgãos hematopoéticos; Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas; Diabetes mellitus (todos os tipos); HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica); Transtornos

mentais e comportamentais; Doenças do sistema nervoso; Do aparelho circulatório; Doenças cerebrovasculares; Do aparelho respiratório; Do aparelho digestivo; Algumas afecções originadas no período perinatal; Má formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas; Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório. Apresenta também, causas externas de morbidade e mortalidade, fomentando um dos índices de mortalidade infantil mais elevado do Estado do Paraná.

O Sistema de Saúde do Município está estruturado com os seguintes Estabelecimentos de Saúde: Centro Municipal de Saúde; UPA – Unidade de Pronto Atendimento Municipal; Centro de Especialidades (Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição e Assistência Social); Equipe E-Multi.; Centro de Atendimento Odontológico; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I); 11 (onze) UBS (Mazurechen, Vila Caldas, Santa Maria, Rocio, Centro, Lindouro, São Cristóvão, Ribeiros, Dois Irmãos, Silvérios, São Roque); 14 (quatorze) Minipostos (Miniposto Divinéia, Miniposto Todos os Santos, Miniposto Arroio Bonito, dentre outros); em diferentes localidades no interior do Município; Setor de Agendamento de Consulta e Exames; Laboratório Municipal; Setor de Transportes; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Setor de Imunização; Setor de Endemias; Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Integrando a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde, há o Conselho Municipal de Saúde, um órgão colegiado permanente de caráter consultivo e deliberativo, que, atua na formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde do município, analisa as despesas, bem como todas as prestações de contas realizadas pela Secretaria da Saúde do Município de Pinhão.

3.9.1 Estruturação do Sistema de Saúde Pública do Município

➔ Centro Municipal de Saúde

Sua estrutura física conta com consultórios médicos e consultórios de outras especialidades, sala de enfermagem, sala de curativos, salas de observação, sala de raios-X, demais salas de departamentos, e saguão com TV onde os usuários aguardam os atendimentos.

Os atendimentos disponibilizados à criança e ao adolescente no Centro de Saúde Municipal são realizados por médicos clínicos gerais. Dentre as especialidades também há oferta de tratamento dentário e serviço social. São realizadas consultas eletivas tendo dois médicos clínicos com uma média de 40 atendimentos por período e onde são avaliados os pacientes e referenciados às suas UBSs para continuidade do tratamento. São realizadas administração de medicamentos injetáveis, realização de curativos, troca de sondas e pequenos procedimentos.

→ **Unidade Pronto Atendimento**

A Unidade Pronto Atendimento é a referência em atendimento de urgência e emergência hoje no município de Pinhão-PR, compartilhando de forma integral o atendimento infanto-juvenil, ou seja, o PA é a primeira porta de entrada para os atendimentos provindos da Defesa Civil, SAMU e até mesmo procura direta para os casos de maior gravidade. No momento, a equipe possui dois médicos das 07h da manhã até as 00h e um médico das 00h até 7h da manhã, um enfermeiro e cinco técnicos de enfermagem, uma recepcionista, um técnico de radiologia e uma profissional da limpeza. Além do atendimento em casos de emergência, realizamos consultas clínicas e pequenos procedimentos médicos e de enfermagem, como lavagem auditiva, sonda nasointestinal, nasogástrica, suturas, curativos, entre outros. É realizado exames de raio-X, testes rápidos de troponina, HIV, sífilis, hepatite B e C, exame de hemograma, TGO, TGP, PCR, função renal, entre outros.

Em relação à estrutura, contamos com recepção, banheiros, dois consultórios médicos, posto de enfermagem, sala de emergência, observação feminina, masculina com banheiros, pediatria e sala de parto, além dos descansos e banheiros dos funcionários. Contamos com central de materiais esterilizados e possuímos rede de gases de oxigênio, ar comprimido e vácuo. A sala de emergência possui desfibriladores, bomba de infusão, respiradores mecânicos, monitores multiparâmetros, camas elétricas e todas as medicações e insumos para atender a população e público em geral.

Aos pacientes atendidos nesta unidade, quando se faz necessário o encaminhamento para internamento, o mesmo se faz via central de leitos do Estado do Paraná, exceto em casos de extrema urgência, que é regulado pelo SAMU. Os

atendimentos que são cabem notificação compulsória, o mesmo é realizado e encaminhado para o setor de epidemiologia.

São realizados em média 2.130 atendimentos na unidade, sendo em média 850 em crianças e jovens e zero a 18 anos, equivalente a 39%. Sendo principalmente atendimentos de infecções do trato respiratório, gastroenterites e traumas. Vale destacar que os casos de violência ou maus tratos são acionados o conselho tutelar e/ou a polícia militar.

→ UBSs

Há no município onze UBSs, onde cada uma é responsável em média de 2.000 a 4.000 pessoas de sua respectiva área de abrangência, passando a ter corresponsabilidade no cuidado com a saúde.

São compostas por um enfermeiro, um médico (programa mais médicos), um técnico de enfermagem, demais colaboradores da saúde e ACSs. Dentre as demandas relacionadas à criança e ao adolescente estão, doenças virais e bacterianas, gravidez na adolescência, hipertensão, diabetes, DSTs, demais patologias. Há também nas áreas de abrangência demandas relacionadas ao uso de drogas e álcool.

Verifica-se que aproximadamente 30% dos atendimentos realizados pelas UBSs são crianças e adolescentes. Dentre tais atendimentos estão: atendimentos clínicos; puericultura (preocupa-se com o acompanhamento integral do processo do desenvolvimento da criança); acompanhamento vacinal; visitas domiciliares; exame papanicolau; distribuição de métodos contraceptivos e orientação sobre os mesmos; acompanhamento de adolescentes gestantes (gravidez assistida a cada 15 dias, e grupo de gestantes); orientação familiar; conscientização sobre os riscos da gravidez na adolescência através de palestras nas escolas (através do PSE – programa saúde na escola) e demais orientações para as famílias.

→ Postos de Saúde (Minipostos)

Há minipostos localizados no interior do município, são elas: São Roque, Água Amarela, Zattarlandia, Franças, Todos os Santos, Santana, São Roquinho, Pocinhos, Pinhalzinho, Arroio Bonito, Alecrim, Nova Divinéia, Guarapuavinha, e Barreiros.

Em todas as localidades são realizados atendimento médico e de enfermagem para crianças de 0 a 12 anos. Dentre os atendimentos estão puericultura, acompanhamento de gestantes mensal e orientações gerais sobre gestação, e sobre a fase de mudanças, bem como, sobre o desenvolvimento infantil.

Os minipostos do interior são atendidos por equipes compostas por uma enfermeira, um médico e uma técnica de enfermagem, em cada equipe. Equipes essas, que intercalam os atendimentos em diferentes localidades ao longo da semana.

➔ Setor de Odontologia

O setor de odontologia do município possui 07 postos de atendimentos, distribuídos nos bairros, Centro e zona rural, conta também com uma unidade móvel que atende as comunidades da zona rural diariamente.

Na unidade central onde o fluxo de atendimento é maior, é priorizado o atendimento a crianças, adolescentes e gestantes, onde contempla a APAE, CASA ABRIGO, SCFV e todas as escolas municipais. São realizados vários procedimentos: restaurações, extrações, aplicação de flúor e carióstática, raspagem, profilaxia, entre outros. No Centro de Especialidades CEO são encaminhados pacientes para endodontia, prótese, implantodontia e cirurgia buco-maxilo.

É realizado o programa flúor na escola semanalmente por um profissional habilitado, que contempla todas as crianças do ensino fundamental.

A secretaria disponibiliza anualmente kit 's odontológicos para todas as crianças do ensino fundamental com finalidade de incentivar a saúde bucal das crianças.

O quadro atual da odontologia hoje conta com 09 cirurgiões dentistas, 02 técnicas em saúde bucal e 05 auxiliares em saúde bucal.

➔ Setor de Imunização

É competência do município a coordenação, planejamento, execução e supervisão das ações de imunizações, incluindo as estratégias especiais, tais como campanhas e vacinações de bloqueio, além da notificação e investigação de eventos adversos temporalmente associados à vacinação.

O objetivo fundamental de um programa de vacinação é reduzir os índices de morbidade e mortalidade das doenças-alvo. Esta redução só será observada se

forem alcançados e mantidos altos níveis de cobertura vacinal de forma homogênea e estiver garantida a qualidade dos imunobiológicos desde a sua fabricação até o momento da sua aplicação.

A cobertura vacinal para crianças e adolescentes abrange recém-nascidos, menores de 1 ano até 18 anos de idade.

Em abril do ano de 2024, o Ministério da saúde preconizou que a vacina contra a HPV do calendário básico do adolescente, passa a ser dose única, substituindo o antigo modelo em duas aplicações. A vacina aplicada é a quadrivalente, recomendada pela Organização Mundial da Saúde, com eficácia de 98%, protegendo o indivíduo dos tipos 6, 11, 16 e 18 da doença, sendo assim, para imunizar meninas e meninos de 9 a 14 anos 11 meses e 29 dias contra o HPV.

E com o aumento dos casos registrados de Coqueluche, o município também realizou campanha vacinal EXTRA MUROS, em escolas, para a imunização dos profissionais e também intensificando o monitoramento rápido de carteiras de vacinas de alunos matriculados.

Embora o setor de imunização ainda não esteja atuando de forma descentralizada, verifica-se que o município vem alcançando a meta relativa às vacinas de rotina preconizadas pelo Ministério da Saúde.

➔ Setor Agendamento / Consultas e Exames

O setor de agendamento de exames e consultas de especialidades é composto por 06 colaboradores mais 02 estagiários, fazendo esses agendamentos além dos exames solicitados no município.

Dentre as especialidades encaminhadas estão otorrinolaringologia, neuropediatria, pneumologia, oftalmologia, endocrinologia, geriatria, cardiologista, reumatologista, gastrologista, neurologista, dermatologia, urologista, ortopedista, nefrologista, hematologista, ginecologista, pediatria, proctologista e cirurgia geral. São agendadas em média 650 consultas e 12 mil exames mensais, porém há a necessidade de disponibilização de maior número de consultas pelo consórcio visando diminuir a fila de espera para agendamento e consequentemente também os exames.

Especialidade	Nº Pacientes / Fila de espera
Otorrinolaringologia	432
Neuropediatria	123
Pneumologia	20
Oftalmologia	329
Endocrinologia	396
Geriatra	12
Cardiologista	412
Reumatologista	69
Gastrologista	286
Neurologista	58
Dermatologista	219
Urologista	14
Ortopedista	69
Nefrologista	36
Hematologista	29
Ginecologista	26
Pediatria	105
Proctologista	69
Cirurgia geral	98

→ Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica é responsável pelas ações de detecção e prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e/ou coletiva. Tem a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis, assim como os agravos à saúde.

Neste setor, recebemos as informações sobre as doenças de notificação compulsória – através das fichas de notificação, e realizamos a investigação de doenças que ocorram em territórios específicos, num determinado tempo. A equipe é composta por uma enfermeira, uma técnica de enfermagem e um auxiliar administrativo.

Os sistemas de informação que norteiam as ações deste setor são:

- SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)
- SIM (Sistema de Informação de Mortalidade)
- SINASC (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos)
- SISLOGLAB (Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais)
- SIVEP DDA (Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica / Doenças Diarreicas Agudas).

Os dados de todos esses sistemas são analisados e trabalhados em conjunto com as outras áreas da saúde, como a Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador, Imunização e Atenção Primária.

No que se refere aos dados de mortalidade e de natalidade, utilizaremos os dados do ano de 2023 – que já se encontram fechados nas bases de dados. As avaliações de óbitos infantis e natimortos são realizadas através de uma Câmara Técnica, que inclui o Setor de Epidemiologia, Coordenação da Atenção Primária e as equipes envolvidas no cuidado à pessoa em questão – ESFs, Centro de Especialidades enfim, os responsáveis pelo atendimento à criança e/ou gestante. Após esta avaliação, a investigação do óbito é encaminhada à 5ª Regional de Saúde, onde existe o Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil – onde os principais apontamentos e discussões são realizados.

Nascidos Vivos – 2023

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
43	36	38	45	51	51	41	35	33	47	37	36	493

Fonte: SINASC (2024).

Taxa de Mortalidade Infantil de 2019 - 2023

ANO	TAXA %
2019	16,75
2020	14,70
2021	9,82
2022	13,91
2023	20,36

Fonte: SIM (2024).

Óbitos infantis investigados por causa, segundo CID10 – ANO 2023

Óbitos Infantis – até 1 ano de idade	
Feto e recém-nascido afetados por complicações de placenta, cordão umbilical e membranas	1
Asfixia ao nascer	1
Pneumonia por microrganismos não especificados	2
Feto e RN afetados por complicações maternas	2
Septicemia bacteriana do recém-nascido	1
Prematuridade	3
Total	10

Fonte: SIM (2023).

No que se refere aos natimortos, após investigação as causas foram:

Natimortos 2023	
Hipóxia intrauterina	1
Feto afetado por complicações da placenta, cordão umbilical e membranas	2
Total	03

Fonte: SIM (2023).

Óbitos Município de Pinhão - 2023

Frequência por Faixa Etária 01-19 anos, segundo Causa (CID10 3D)

Causas	Faixa etária			
	01 -04a	05-14a	15-19a	Total
Leucemia linfóide	00	00	01	01
Leucemia mieloide	00	00	01	01
Paralisia cerebral	00	01	00	01
Pneumonia	02	00	00	02
Inalação alimentos/obstrução trato respiratório	01	00	00	01
Exposição a fumaça/fogo/chamas	00	00	02	02
Agressão objeto cortante ou penetrante	00	00	02	02
Total	03	01	06	10

→ Vigilância Sanitária

O objetivo do setor de vigilância sanitária é promover e proteger a saúde de toda a população, desenvolvendo ações capazes de diminuir ou prevenir riscos à saúde, bem como, intervir nos problemas sanitários, sejam eles decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens, e ou, da prestação de serviços de interesse da saúde.

O setor da vigilância conta com dois técnicos em vigilância, uma farmacêutica, um veterinário, um técnico em segurança do Trabalho e dois auxiliares administrativos. Além dos trabalhos de responsabilidade do setor, realiza palestras educativas nos colégios abordando assuntos como animais peçonhentos, zoonoses, consumo de água não potável (quando solicitado pelos diretores);

Realiza também o acompanhamento do leite das Crianças fornecido pelo Governo (verificado temperatura, lote, prazo de validade), e inspeção sanitária nas escolas e CMEIs.

Os percentuais de atendimento verificados para a rede de saneamento básico no município não se mostram favoráveis para o bom desenvolvimento da

criança e do adolescente, porque não há cobertura da rede de esgoto em todo o município, atingindo apenas 31% da população.

➔ Setor de Endemias

O setor é responsável pela prevenção de doenças, assim fazendo a vistoria nas residências, terrenos baldios, estabelecimentos comerciais, e outros espaços públicos, visando a busca de focos com larvas do mosquito *aedes aegypti*, que é o transmissor de doenças como a Dengue, chikungunya, zika vírus e também febre amarela.

O setor é composto por seis agentes atuantes, um coordenador responsável que é a enfermeira da epidemiologia. A equipe atua em conjunto com outros setores da secretaria de saúde, como a Vigilância Sanitária, e também a secretaria de meio ambiente a qual nos auxilia quando realizamos os mutirões de limpeza.

São 12 localidades onde as visitas são realizadas, 10 na sede e duas na zona rural, onde cada agente é responsável por no mínimo 25 visitas diárias, sendo 6 ciclos anuais de 60 dias e que realizamos diversas atividades:

- Na primeira semana do ciclo é realizado o LIRAA/LIA (Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti*) que é o levantamento do percentual de larvas positivas e a quantidade de imóveis que possuem esses criadouros, e realizados 3 estratos de visita, e o sistema é que sorteia a quantidade de quadras a serem visitadas. O restante dos imóveis que não entram em nenhum estrato, pela divisão de PR ou rios se faz o LIA.

- O restante do ciclo é realizado o tratamento, que é 100% das visitas, em todas as localidades.

- Os PE'S são visitas frequentes a cada 15 dias, em todos os ferros velhos, cemitérios e borracharias.

- Armadilhas não são realizadas, pois o nosso município se encontra infestado.

- É realizado também os bloqueios com a bomba costal, quando necessário. Assim que chega até o setor a notificação de possíveis casos, é feita uma investigação do paciente e organizado um trabalho eliminando tudo aquilo que possa ser um foco, e então aplicado o veneno inseticida - CIELO, para quebrar a

transmissão e matar o mosquito adulto presente próximo ao doente num raio de 300 metros.

- As palestras nas escolas são realizadas através de um cronograma, cada escola por dia e em todas as salas a partir do 1º ano, com distribuição de panfletos e outros materiais educativos.

- Os mutirões de limpeza também são realizados via cronograma, por localidade e por semana, certas localidades por serem grandes são divididas, para se realizar um trabalho bem feito, e contamos com a parceria da secretaria de meio ambiente, que disponibiliza caçambas, maquina e mão de obra.

- O RG é realizado a cada 6 meses, para a atualização do total de imóveis do município, contabilizando até o momento 9.979 imóveis na sede.

- É realizado também vistorias que são denunciadas através do whatsapp do setor, por pessoas que avistam residências e terrenos baldios em situação crítica de sujeira e lixo.

- São realizadas ainda campanhas de conscientização, com distribuição de materiais educativos, que dão conhecimento e dicas de uma melhor maneira de como fazer a sua parte.

- Nos casos reincidentes, é notificado o proprietário do imóvel, com um período de aproximadamente 10 dias para que seja realizada a limpeza e se não houver êxito, é repassado para que a vigilância Sanitária realize outros procedimentos.

→Central de Abastecimento Farmacêutica Básica – CAF

A Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) é responsável pela distribuição de medicamentos para toda a rede municipal de saúde, atendendo às necessidades da população. Mensalmente, são distribuídas aproximadamente 10 mil unidades de medicamentos, das quais cerca de 15% são destinadas ao público infantil e adolescente, atendendo a uma ampla variedade de condições e tratamentos específicos para essas faixas etárias.

Os medicamentos distribuídos pela CAF são provenientes de diferentes níveis de governo – Federal, Estadual e Municipal – garantindo o abastecimento contínuo. A lista inclui medicamentos essenciais como antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios e medicamentos de controle especial, atendendo às mais diversas

necessidades de saúde da população. A CAF tem papel fundamental na assistência farmacêutica, garantindo que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) tenham acesso gratuito aos medicamentos prescritos em consultas médicas.

Após a consulta, os pacientes podem retirar seus medicamentos diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutica Básica, que segue rigorosos protocolos de controle e segurança na distribuição.

A equipe da CAF é composta por dois farmacêuticos altamente capacitados, responsáveis pela supervisão técnica e orientação aos pacientes, dois atendentes que auxiliam no processo de entrega e organização, cinco estagiários que colaboram no apoio às atividades diárias e uma servente de limpeza que garante a manutenção da higiene e organização do ambiente. Essa estrutura operacional é essencial para assegurar um atendimento eficiente e ágil, além de promover o uso racional dos medicamentos, contribuindo para a saúde pública local.

→ Setor de Transportes

O setor dos transportes presta serviços aos usuários do sistema levando até eles os profissionais das diferentes especialidades quando há necessidade de visita domiciliar, e principalmente como uma forma de garantir a assistência àqueles que necessitam de deslocamento para consultas, exames, quimioterapias, e ou, processos cirúrgicos.

Atualmente a secretaria de saúde conta com uma frota com dez ambulâncias, quatro vans, um ônibus, quatro micro ônibus, vinte e sete veículos pequenos e duas caminhonetes. Com esses veículos são realizadas viagens frequentes, e/ou diárias para Guarapuava, Curitiba, Ponta Grossa, Prudentópolis, Pato Branco, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Fazenda Rio Grande, Maringá e Londrina.

Considerando a grande demanda, e que, alguns veículos se encontram em manutenção há urgência em atualização da frota, bem como, a adaptação de veículos para transportes de crianças como cadeirinhas, e ou, demais adaptações necessárias.

→ CAPS: Centro de Atenção Psicossocial

O CAPS é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS e está inserido no nível de atenção secundária da saúde. É um local de referência e

tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais graves, psicoses, neuroses graves e persistentes, dependência química, e demais quadros que justifiquem sua permanência num dispositivo de atenção diária, personalizado e promotor da vida. Atendendo todo seu território de abrangência, o CAPS iniciou suas atividades em Pinhão no ano de 2006 e, deste então oferece atendimentos nas áreas de serviço social, psicologia, enfermagem e medicina (psiquiatria).

A instituição também realiza ações preventivas e de orientação na comunidade, voltadas à prevenção do uso de drogas e outros temas pertinentes, realizando palestras em escolas, com alunos, pais e professores. Atualmente, a equipe é formada por um médico psiquiatra, uma psicóloga, uma assistente social, um técnico de enfermagem, um enfermeiro/coordenador do serviço, uma atendente social, dois estagiários, duas oficineiras, uma cozinheira, uma zeladora e um motorista. No entanto, a equipe é reduzida e, por muitas vezes não conseguem atender toda a demanda. Sendo assim, para que a Instituição realize um trabalho mais amplo atingindo grande parte da comunidade faz-se necessário a contratação de mais profissionais e recursos materiais.

De acordo com os dados apresentados no Relatório do 2º quadrimestre de 2024, a equipe do CAPS realizou 1.954 atendimentos individuais entre os meses de maio a agosto do referido ano, o que resulta em uma média de 488 atendimentos mensais. Tendo em vista que o CAPS também oferece atendimentos coletivos e refeições diárias aos usuários, naquele mesmo período, cerca de 240 usuários participaram das oficinas de convivência e foram servidas em média 451 refeições.

Em relação aos atendimentos de crianças e adolescentes, desde o ano de 2022, foram descentralizados para a Atenção Primária. Para representar parte dos atendimentos prestados para esse público, apresentam-se os seguintes dados no período de dois meses (outubro e novembro de 2024): 58 crianças e adolescentes receberam atendimento médico especializado (psiquiatria). Entre os diagnósticos presentes nessa faixa etária estão: Transtorno Misto Ansioso e Depressivo (26 casos), Transtornos hiperkinéticos/TDAH (15 casos) Transtornos Globais do Desenvolvimento (08 casos), Déficit Intelectual Leve (04), Transtorno do Espectro autista (03), Psicose Não-Orgânica Não especificada (01) e Epilepsia/Síndrome Epilética (1).

Observa-se aumento expressivo de crianças e adolescentes com transtornos de ansiedade e depressão, quadro este com causas multifatoriais e que

representa uma das maiores demandas em saúde mental no Brasil. A emergência de diagnósticos do Transtorno do Espectro Autista (TEA) também desafia as políticas públicas a desenvolverem programas que possa atender essas pessoas dentro dos princípios do SUS. Na realidade do município de Pinhão e região, constata-se a escassez de médicos especialistas (neuropediatras), o que pode retardar o diagnóstico e tratamento e causar prejuízos no desenvolvimento dessas crianças e adolescentes.

→ Centro de Especialidades

Identificação do Setor e Descrição do Histórico:

Em 20 de julho de 2022, o Centro de Especialidades deu início às suas atividades, concretizando a missão de aperfeiçoar o acesso aos serviços de saúde. Idealizado com o intuito de promover um atendimento mais humanizado e resolutivo, o centro se configura como um marco na busca por uma saúde de qualidade para a população.

O Serviço integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, inserindo-se no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). A APS constitui o nível inicial de atenção à saúde, caracterizando-se por um conjunto de ações abrangentes, direcionadas tanto ao indivíduo quanto à coletividade. O objetivo primordial da APS reside no desenvolvimento de uma atenção integral à saúde, visando impactar positivamente o estado de saúde das populações atendidas. O serviço atende a toda a população do município, em especial os usuários referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais serviços da rede socioassistencial.

No ano de 2024 integraram-se aos serviços oferecidos no Centro de Especialidades, os profissionais do Programa: Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária em Saúde – Emulti. Este é um programa idealizado e mantido pelo Governo Federal, que consiste em equipes que podem ser compostas por profissionais de saúde, de diferentes áreas do conhecimento e categorias profissionais, que operam de maneira complementar e integrada às outras equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS).

O Centro de Especialidades, em conjunto com a Equipe Emulti, conta com um corpo clínico multidisciplinar composto por profissionais qualificados, cada qual detentor de uma visão holística do indivíduo e apto a contribuir com suas habilidades

e conhecimentos específicos para a promoção e proteção da saúde. As equipes contam com:

- **02 Assistentes Sociais:**

No Centro de Especialidades, o Assistente Social assume um papel fundamental na garantia da saúde integral de crianças e adolescentes, atuando como um elo entre os diversos serviços de saúde e a comunidade, buscando sempre a superação de barreiras sociais que impedem o pleno acesso à saúde. Para crianças e adolescentes que realizam tratamentos especializados, o Assistente Social atua como uma ponte entre a equipe das instituições de saúde e os usuários, facilitando a comunicação, esclarecendo dúvidas e promovendo o comprometimento ao tratamento. Em relação às gestantes e puérperas adolescentes, o Serviço Social realiza, em conjunto com os demais profissionais e de acordo com seu conhecimento técnico, orientações sobre direitos reprodutivos, planejamento familiar, contracepção, amamentação e cuidados com o recém-nascido. Pontua-se também o atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, onde o profissional atua em conjunto com a rede de proteção à infância e à adolescência, a fim de promover a proteção integral das crianças em situações de vulnerabilidade, orientando e encaminhando para serviços especializados como o Conselho Tutelar.

O Assistente Social também atua em diversas outras situações que impactam a saúde infanto-juvenil, como orientação sobre direitos sociais e acesso a programas sociais, mediação de conflitos familiares e comunitários, bem como a contínua busca de soluções para problemas estruturais que impactam a saúde.

A atuação do Assistente Social na Equipe Emulti é em estreita colaboração com as Unidades Básicas de Saúde (UBS), realizando acompanhamento dos usuários em seu território de referência, identificando casos de vulnerabilidade e risco social, realizando mediação de conflitos familiares e comunitários, orientando e encaminhando para serviços de assistência social, saúde, educação e justiça. Em parceria com os demais integrantes da equipe, também é responsável pelo desenvolvimento de projetos e programas de inclusão e proteção social.

Alinhado ao caráter primariamente preventivo das ações da Equipe Emulti, o Assistente Social realiza o papel de facilitador de grupos de apoio e

oficinas socioeducativas para famílias, adolescentes, crianças e comunidade, além de realizar visitas domiciliares para avaliação socioeconômica e acompanhamento.

- **01 Enfermeiro (a):**

No Centro de Especialidades, o Enfermeiro desempenha o papel de facilitador no acesso aos cuidados. Entre os achados atribuem ao enfermeiro ações no campo administrativo, no campo assistencial e no campo educacional.

No campo administrativo atua como gerenciador nos atendimentos da especialidade gineco/obstetra, agendamento de exames laboratoriais e de imagens para gestantes, exames de mamografia e consulta para especialidades fora do município, como encaminhamento para o AME, Curitiba e encaminhamentos Hospitalares. Coordenação de programas como SISCAN, SISLOGLAB, AGENDANET E GSUS.

Já assistencialmente presta atendimentos realizando consultas de enfermagem, como atendimentos de pré-natal, orientações de parto, consulta de puerpério, avaliações antropométricas, realização de procedimentos e exames, atendimentos de consultoria em amamentação e planejamento familiar, além de visitas domiciliares e formulação de prescrição de enfermagem.

Com relação a educação promove atividades de educação em saúde com atendimentos individuais com temas como gestação, parto e puerpério, planejamento familiar, amamentação e cuidados gerais.

Contudo fornece apoio a qualquer pessoa que por ocasião necessite de cuidados imediatos relacionados à saúde no momento em que se encontram nas dependências do Centro de Especialidades, incluindo adolescentes.

Os atendimentos de enfermagem no âmbito saúde do adolescente são realizados em parceria com as Estratégias Saúde da Família e demais setores para que a assistência possa ser planejada e aplicada de forma holística e que inclua práticas que visem às particularidades dos adolescentes e consequentemente estratégias que propiciam melhor adesão do público em questão, contribuindo assim para a transição do processo de cuidado do adulto.

Segue alguns dados:

Tabela 1 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO – 2022 - IPARDES

Números de Adolescentes do sexo feminino com idade entre 12 e 18 anos no ano de 2022	1612
--	------

Tabela 2 – TOTAL DE GESTANTES - AGOSTO/2024 - IDS

Número de gestantes de todas as idades	275
Números de gestantes com idade entre 12 e 18 anos	53

Tabela 3 – VIA DE PARTO EM ADOLESCENTES EM 2023 – SIM/SINASC

Números de parto vaginal em 2023 entre adolescentes com 12 a 18 anos	44
Números de parto cesárea em 2023 entre adolescentes com 12 a 18 anos	18
Total de partos em 2023 em adolescentes com 12 a 18 anos	62

- **01 Fonoaudiólogo (a):**

No Centro de Especialidades, a principal área de atuação do fonoaudiólogo é a comunicação, o que engloba a audição, a fala, a linguagem e a voz. No entanto, esse profissional também é responsável pelas funções relacionadas a face e a boca: sucção, mastigação, deglutição e mímica facial. Usamos essas funções em todas as fases da vida, portanto bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos podem se beneficiar de intervenção fonoaudiológica.

Na infância, este profissional atua em quadros específicos que necessitam de intervenção precoce, trazendo resultados mais rápidos e efetivos. A criança durante o processo de desenvolvimento de linguagem pode apresentar atrasos de aquisição, que podem interferir na sua compreensão e na sua expressão, mas ela também pode apresentar questões relacionadas à audição como surdez congênita ou quadros de otites de repetição, à articulação da fala, à voz ou às funções da face como dificuldades de sucção que interferem na amamentação ou de deglutição que também vão interferir na alimentação.

Já na adolescência a fonoaudióloga trabalha com queixas mais comuns que estão relacionadas às dificuldades de leitura e escrita durante a fase escolar ou às alterações de posicionamento e força de língua que interferem nos tratamentos ortodônticos, mas eles também podem apresentar as mesmas alterações observadas na fase anterior.

Ao longo do mês são realizados aproximadamente 90 atendimentos, sendo que 90% são crianças e adolescentes.

- **07 Fisioterapeutas:**

O papel do fisioterapeuta no atendimento de crianças e adolescentes no Centro de Especialidades é essencial para o desenvolvimento e a recuperação de habilidades motoras, além de contribuir para a prevenção e tratamento de diversas condições de saúde. A fisioterapia pediátrica foca na avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de distúrbios motores, promovendo a funcionalidade, a mobilidade e a independência dos jovens pacientes. Dentre as atribuições do fisioterapeuta no atendimento à criança e adolescente, podemos destacar a realização de avaliações detalhadas para identificar problemas motores e funcionais, a utilização de testes padronizados para medir o desenvolvimento motor e identificar desvios do padrão esperado e a elaboração de programas de exercícios personalizados que atendam às necessidades específicas de cada criança ou adolescente, utilizando-se de técnicas variadas, como exercícios de fortalecimento, alongamento, treino de marcha, e atividades lúdicas que estimulem o desenvolvimento motor.

O fisioterapeuta também trabalha com crianças desde os primeiros meses de vida para corrigir ou minimizar déficits motores, muitas vezes resultando em melhor prognóstico em longo prazo. Além disso, o profissional atua como um educador, fornecendo orientação aos pais e cuidadores sobre práticas e exercícios que podem ser realizados em casa para complementar o tratamento fisioterapêutico. Essa orientação abrange temas como ergonomia e prevenção de lesões, especialmente em adolescentes que praticam atividades físicas intensas, promovendo a saúde e o bem-estar geral da família.

No tratamento de crianças com condições neurológicas, ortopédicas, respiratórias e outras, o processo de reabilitação realizado pelo profissional de fisioterapia auxilia na recuperação e melhora da qualidade de vida. Pontua-se também o suporte em situações de pós-operatório, fraturas, paralisia cerebral, entre outras, desempenhando um papel vital no atendimento de crianças e adolescentes, ajudando-os a alcançar seu potencial máximo de desenvolvimento motor e funcional, em conjunto com os demais profissionais da equipe multidisciplinar do Centro de Especialidades.

O trabalho realizado pelo fisioterapeuta da equipe Emulti, tem como objetivo promover a recuperação e reabilitação física de crianças e adolescentes no

seu território de referência, em conjunto com as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Dentre as ações podemos destacar a avaliação e tratamento de alterações posturais e problemas ortopédicos, reabilitação de lesões esportivas e traumas, intervenção precoce em distúrbios de desenvolvimento motor, orientações sobre ergonomia e postura para prevenção de problemas físicos, além da realização de atividades físicas adaptadas e terapias manuais.

- **02 Médicos (a) Ginecologistas/Obstetras:**

Realizam atendimento no âmbito saúde da mulher relacionados às queixas a saúde do aparelho reprodutor feminino em geral, bem como consultas de pré-natal, parto e puerpério, planejamento familiar, direitos sexuais e reprodutivos.

Esses atendimentos são realizados durante a semana toda, por agendamento prévio e também com disponibilidade de atendimentos de urgência, totalizando em média 100 atendimentos semanais.

- **03 Nutricionistas:**

Atuando no Centro de Especialidades, o nutricionista atua em prol da garantia a segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes, contribuindo para a promoção, recuperação e manutenção da saúde dos indivíduos e das coletividades. Neste sentido realiza atendimentos clínicos de crianças de 0 a seis meses que apresentam baixo peso e/ou prematuridade, fornecendo fórmulas infantis adequadas para garantir um crescimento e desenvolvimento saudáveis. Na primeira infância o profissional acompanha e realiza atendimentos clínicos de crianças com Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV) e/ou que apresentem intolerância a lactose, com o fornecimento de fórmulas infantis específicas para esses casos.

Oferece acompanhamento nutricional individualizado para crianças com paralisia cerebral, doenças genéticas, câncer e outras patologias que podem comprometer o desenvolvimento orgânico. Através da avaliação e do planejamento alimentar, o profissional garante o aporte nutricional necessário para cada caso, contribuindo para o manejo da doença e a melhora da qualidade de vida. Realiza atendimentos clínicos para crianças e adolescentes que buscam ou necessitam de orientações nutricionais, visando promover hábitos alimentares saudáveis e adequados à idade e às necessidades individuais. Também acompanha

mensalmente adolescentes gestantes, fornecendo orientação nutricional adequada para a mãe e o bebê durante a gestação e o período amamentação.

O nutricionista na equipe E-multi foca em promover uma alimentação saudável e adequada para o desenvolvimento de crianças e adolescentes no seu território de referência, em parceria com as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Realiza avaliação nutricional, prescrição dietética e educação alimentar, visando prevenir e tratar problemas nutricionais. Também realiza o papel de educador, orientado crianças, adolescentes e seus familiares, incentivando e promovendo hábitos alimentares saudáveis, com foco na prevenção de doenças crônicas.

- **04 Psicólogos (as):**

O papel do psicólogo(a) no Centro de Especialidades é cuidar do paciente de forma integral e longitudinal, destacando-se como os principais norteadores do trabalho do(a) psicólogo(a) nesse contexto: o profissional da área da psicologia atua em consonância com outros saberes (nutrição, enfermagem, medicina, fisioterapia, fonoaudiologia e serviço social), estabelecendo conexões que ampliam as possibilidades de atenção e cuidado ao usuário, auxiliam o usuário na identificação de questões emocionais que interferem nos processos do seu autocuidado (hábitos de vida, hábitos/comportamentos alimentares, adesão aos tratamentos propostos), fomentando o protagonismo do usuário e auxiliando o mesmo responsabiliza-se pela sua saúde, prevenindo agravos, pois um usuário emocionalmente estável é capaz de apropriar-se dos seus cuidados em saúde e, dessa forma, mitigar as possibilidades de agravamentos de doenças crônicas, já com apoio matricial cabe ao psicólogo(a) atuar sempre (e de forma multidisciplinar) com vistas à prevenção, promoção e reabilitação da saúde. Ainda cabe ao papel do psicólogo(a) visitas domiciliares, planejamento familiar, consultas compartilhadas e discussão de caso.

A assistência à saúde psicológica para a criança e adolescente é essencial nos aspectos biológicos, psicossociais, estes que são inseridos no seu contexto social, familiar, cultural. As principais demandas atendidas são: conflitos da adolescência; processo de luto; conflitos familiares; câncer; obesidade infantil; depressão leve e moderada; psicopatologias leves e moderadas. Os atendimentos psicológicos são realizados por 04 profissionais no Centro de Especialidades. Portanto, para atender de maneira satisfatória esse público é preciso que seja

realizado um acolhimento eficaz em um ambiente humanizado, de responsabilização, criação de vínculos. Para que posteriormente, junto à equipe multidisciplinar, seja criado um projeto terapêutico singular que possibilite o fortalecimento da sua autonomia na produção do seu cuidado.

A psicologia como parte integrante da Equipe Emulti, avalia e intervém em questões comportamentais, emocionais e sociais, promovendo um desenvolvimento saudável, em parceria com as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Realiza avaliação psicológica e identificação de transtornos mentais, aconselhamento, suporte psicológico individual e em grupo. São responsáveis pelo desenvolvimento de programas de promoção de saúde mental e prevenção de transtornos, intervenções em casos *bullying*, abuso e problemas familiares, bem como o apoio em processos de adaptação escolar e social.

Além destes profissionais, o Centro de Especialidades em conjunto com a Equipe Emulti, conta ainda com três serventes de limpeza, três Motoristas e um guardião, que auxiliam nas atividades diárias da Instituição.

Dados sobre os atendimentos a Crianças e Adolescentes nos serviços ofertados:

O Centro de Especialidades e a Equipe Emulti realizam em média 1.100 (um mil e cem) atendimentos mensais, destes, 24,5% contemplam crianças e adolescentes, segundo os registros de atendimentos dos profissionais. Dentre os serviços mais buscados, um ponto fundamental a ser considerado é a demanda reprimida observada nos setores de fonoaudiologia, psicologia e nutrição (em especial atendimento voltado para avaliação e dispensação de fórmulas enterais e de partida) que somados apresentam uma média de 70 crianças e/ou adolescentes aguardando atendimento em Junho de 2024.

No contexto de uma equipe multidisciplinar, torna-se relevante a análise de fatores isolados que contribuem para o incremento na demanda por determinados atendimentos.

No que concerne ao aumento da procura por acompanhamento psicológico direcionado ao público infanto-juvenil, por exemplo, algumas hipóteses podem ser levantadas. A intensificação da avaliação psicológica em crianças e adolescentes, por parte dos profissionais de saúde, pode ter ocasionado um crescimento no número de diagnósticos, levando, por sua vez, ao aumento da busca

por acompanhamento especializado. Podemos considerar também o expressivo crescimento de quadros de ansiedade na população infantil, em especial após a pandemia do COVID-19. Além disso, a angústia de pais e responsáveis diante de comportamentos infantis que se distanciam das expectativas sociais normatizadas pode motivá-los a buscarem um diagnóstico profissional, contribuindo para o aumento da demanda por atendimento psicológico.

Em relação aos atendimentos de fisioterapia há de se considerar as mudanças de paradigmas em relação à saúde e a prevenção de doenças, que pode levar a diagnósticos cada vez mais precoces e por consequência, um maior número de crianças e adolescentes encaminhados para acompanhamento especializado. Outro fator de interferência que pode ser considerado é o aumento do sedentarismo e da obesidade infantil, que podem ocasionar problemas musculoesqueléticos e outras condições que exigem intervenção fisioterapêutica. Somado a isso, observamos a defasagem do aumento de profissionais disponíveis em relação ao crescimento populacional em nosso município, gerando uma busca maior pelo serviço do que os profissionais conseguem suprir.

Um quadro parecido percebe-se em relação aos atendimentos de fonoaudiologia. O município atualmente conta com um profissional desta área, destinado a atender toda a população. Mesmo com todos os esforços deste profissional, a situação atual exige atenção e medidas estratégicas para ampliar a oferta de serviços e garantir o acesso universal à saúde de qualidade.

É importante salientar que a análise desses fatores isolados não se configura como uma resposta definitiva para o fenômeno das demandas reprimidas aqui apresentadas. A compreensão aprofundada das motivações por trás do aumento na procura pelos serviços especializados para crianças e adolescentes exige uma investigação que considere os diversos aspectos sociais, culturais e individuais que permeiam essa realidade.

O Centro de Especialidades e a Equipe Emulti, apesar de seus esforços, enfrentam diversos desafios na oferta de atendimento de qualidade à população infanto-juvenil. Entre as principais dificuldades, podemos destacar o alto índice de faltas nos atendimentos agendados, que comprometem a efetividade do tratamento, pois impedem a progressão adequada e podem levar à necessidade de reiniciar o processo terapêutico, gerando desperdício de recursos e atrasando a recuperação do paciente. Aliado a isso, percebe-se a baixa adesão dos responsáveis no

acompanhamento infantil, que impede que as crianças recebam o suporte necessário para o seu desenvolvimento pleno, além de aumentar a possibilidade de apresentar problemas de saúde no futuro.

Os profissionais destacam ainda a falta de recursos terapêuticos adequados, como espaços físicos adaptados, materiais e equipamentos específicos, o que limita a capacidade dos profissionais em oferecer um atendimento de qualidade, dificultando a realização de atividades terapêuticas e o alcance dos melhores resultados. Mas o fator que mais se apresenta, relatado por diversos profissionais é a necessidade de ampliar o quadro de profissionais, fator este que também foi apontado como crucial para a resolução das situações de demanda reprimida. Ocorre que tratamentos de longa duração, como fonoaudiologia e fisioterapia, por exemplo, exigem um número mínimo de sessões para serem eficazes. A alta demanda por atendimentos, em conjunto com a baixa adesão dos responsáveis, gera a necessidade de um maior número de profissionais disponíveis. Além disso, em situações que exigem acompanhamento contínuo, como casos de doenças crônicas ou deficiências, a escassez de profissionais torna ainda mais difícil garantir o acesso regular ao atendimento especializado, comprometendo o cuidado integral da saúde das crianças e adolescentes.

3.10 REDE ESTADUAL DE ENSINO

A rede estadual de ensino do município de Pinhão pertence ao Núcleo Regional de Educação (NRE) de Guarapuava, o qual existe há 41 anos e atende a 09 municípios jurisdicionados, como representante da Secretaria de Estado da Educação.

Atualmente, em 2025, o município de Pinhão possui 2.941 alunos matriculados, sendo 1.728 no ensino fundamental e 1.213 no ensino médio. Conta com 10 Colégios Estaduais, sendo 01 Cívico-Militar e 06 Colégios do Campo. Além disso, há 03 colégios em período integral e 01 com ensino técnico-profissionalizante que oferta os cursos de Administração e Formação de Docente. Conforme tabela abaixo:

Colégio	Localização
Colégio Estadual Cívico-Militar Santo Antônio – Ensino Fundamental e Médio.	Sede do Município – bairro Lindouro
Colégio Estadual do Campo Professor Izaltino Rodrigues Bastos - Ensino Fundamental e Médio.	Interior do Município – Faxinal dos Ribeiros
Colégio Estadual do Campo Cornélio Pires Ribeiro - Ensino Fundamental e Médio.	Interior do Município – Faxinal dos Coutos
Colégio Estadual do Campo Bento Munhoz da Rocha Netto - Ensino Fundamental e Médio.	Interior do Município - Faxinal do Céu
Colégio Estadual do Campo Professora Sebastiana Silvério Caldas - Ensino Fundamental e Médio.	Interior do Município – Rocio
Colégio Estadual Procópio Ferreira Caldas – Ensino Fundamental e Médio Integral.	Sede do Município – bairro São João
Colégio Estadual do Campo Professor Júlio Moreira – Ensino Fundamental e Médio Integral	Interior do Município – Faxinal do Céu
Colégio Estadual do Campo São José - Ensino Fundamental e Médio.	Interior do Município - Zatarlândia
Colégio Estadual Professor Mário Evaldo Morski – Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante.	Sede do Município – bairro Centro
Casa Familiar Rural (ligada ao Colégio Morski)	Sede do Município – bairro Dois Irmãos
CEEBJA – Colégio Estadual de Ensino de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio.	Sede do Município – bairro Centro

Em relação à prevenção e combate a violação de direitos das crianças e adolescentes, a assistente do município e representante do NRE, informou que as equipes pedagógicas de todos os colégios participam de capacitações constantes ofertadas presencialmente nos Colégios e pelo Núcleo Regional de Educação e em capacitações on-line.

Atualmente estão em prática as ações do Programa de Prevenção ao Uso e abuso de álcool e outras drogas em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência social, Educação e Saúde e Colégio Estadual Professor Mário Evaldo Morski.

Ainda de acordo com a assistente do município, um dos maiores desafios da rede estadual de ensino está em conscientizar os pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes a assumirem o seu verdadeiro papel que é acompanhar o rendimento das crianças e adolescentes, de modo que as famílias sejam parceiras dos colégios.

REDE PARTICULAR DE ENSINO

Cabe citar que o município de Pinhão também possui a rede particular de ensino, composta por 02 instituições:

Colégio Decisão Junior – Ensino Fundamental e Médio que também oferta a educação Infantil (Decisão Kids). A instituição iniciou suas atividades em 2018 e localiza-se no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Escola Veritá – Ensino Infantil, criada em 2013, substituindo o Colégio Expressão. Localiza-se no bairro Centro.

3.11 SISTEMA DE JUSTIÇA

A Comarca de Pinhão foi criada pela Lei Estadual nº 8.280 em 24 de janeiro de 1986 e oficialmente instalada em 16 de junho do mesmo ano, conforme a Portaria nº 703/1986. O primeiro Juiz de Direito titular foi o Dr. José Amoriti Trinco Ribeiro. A comarca é de entrância intermediária e possui duas varas judiciais com as seguintes competências:

1ª Vara Judicial: - Vara Cível - Fazenda Pública - Acidentes do Trabalho - Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Juizado Especial Cível - Juizado Especial da Fazenda Pública.

2ª Vara Judicial: - Vara Criminal - Família e Sucessões - Infância e Juventude - Juizado Especial Criminal.

Essas definições foram estabelecidas e alteradas pela Resolução nº 120, de 24 de novembro de 2014, e suas subsequentes modificações.

A Vara da Infância e Juventude de Pinhão, PR, desempenha um papel fundamental na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, buscando a excelência na prestação jurisdicional do sistema de justiça infanto-juvenil. Isso é alcançado por meio de ações focadas em prevenção, proteção, promoção e responsabilização.

O cartório e o Serviço Auxiliar da Infância e Juventude (SAIJ) são compostos por 05 servidores efetivos (03 Técnicos Judiciários e 01 Analista Judiciário - Serviço Social). Esta equipe, junto com os demais membros da Vara da Infância e Juventude, realiza as seguintes ações:

- Integração da Rede de Garantias de Direitos: Promover a coordenação e colaboração entre diferentes órgãos e instituições que atuam na proteção e promoção dos direitos da infância e juventude.
- Adoção: Conhecer e julgar pedidos de adoção e seus incidentes, garantindo a legalidade e o melhor interesse das crianças envolvidas.
- Ações Cíveis: Conhecer de ações cíveis baseadas em interesses individuais, difusos ou coletivos relacionados a crianças e adolescentes, assegurando a defesa desses interesses.
- Fiscalização de Entidades de Atendimento: Analisar e julgar ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, aplicando as medidas cabíveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

- Atendimento aos casos do Conselho Tutelar: Analisar demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, aplicando as medidas necessárias para garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.
- Atos Infracionais: Processar e julgar atos infracionais praticados por adolescentes na Comarca de Pinhão, assegurando a aplicação justa e adequada das medidas socioeducativas.
- Audiências: Realizar audiências de apresentação com adolescentes e seus responsáveis legais, garantindo um processo justo e transparente.

Quantitativo de atendimentos:

Em consulta ao Sistema Projudi, nos períodos de distribuição de 01/01/2015 a 30/07/2024 na Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível – Pinhão, apresentou 569 registros (medidas de proteção, cartas precatórias, cumprimentos de sentença, autorização judicial, entre outras relacionadas a situações de maus-tratos, abandono, violência, abuso sexual, acolhimento, infrequência escolar, medicamentos, adoção de crianças, entre outras).

Já na Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhão foram 608 registros referentes a processo de apuração de ato infracional, carta precatória infracional, execução de medidas socioeducativas, referente a atos infracionais análogos a infrações penais como roubo, tráfico de drogas, furtos, entre outros.

A equipe do judiciário tem realizado alguns projetos no âmbito da Justiça Restaurativa, encontros e reuniões com a comunidade infanto-juvenil e seus responsáveis, e atividades com foco na prevenção e combate a violação de direitos:

1. Maio Laranja: Exposição “Marcas da Infância Perdida” e Confeção de Flores pela Escola Municipal Cecília Meireles.

Objetivo: Sensibilizar e informar a comunidade sobre o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo a conscientização e incentivando a denúncia de casos de violência.

2. Páscoa Solidária:

Objetivo: Promover um momento de celebração e alegria para as crianças da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha através da distribuição de caixas de bombons durante o período da Páscoa, que reforçam valores de solidariedade e inclusão social.

3. Projeto: Círculos Restaurativos - Protegendo a Infância e Potencializando o Futuro de Crianças e Adolescentes. Juntos para acabar com o trabalho infantil.

Objetivo: Realização de quatro círculos restaurativos na Comarca de Pinhão/Pr, com a finalidade de contribuir com processos protetivos da infância e adolescência enquanto estratégia de prevenção e combate ao trabalho infantil.

Diante das demandas para a Vara da Infância e Juventude observa-se a necessidade de melhoria da estrutura física como salas adequadas para atendimento individual e coletivo, bem como ampliação no número de profissionais da equipe multidisciplinar.

4. PLANO DE AÇÃO

Eixo1. Direito à Vida e à Saúde;

Eixo 2. Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;

Eixo 3. Direito à Convivência Familiar e Comunitária;

Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;

Eixo 5. Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;

Eixo 6. Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Eixo 1: Direito à Vida e à Saúde

Nº	Objetivo	Ações	Metas		Prazos de Execução	Monitoramento		Responsável	Corresponsáveis
						Indicadores de Resultado	Prazo		
01	Estruturar a Atenção Primária em Saúde.	Adequação das UBS conforme RDC nº 50/ Anvisa/2022.	Adequação de 02 UBS já existentes		2025-2027	Número de UBS adequadas, ampliadas ou construídas conforme Resolução da Anvisa.	Bienal	Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Setor de Planejamento, Setor de Engenharia	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo (SMMAOU), Ministério da Saúde (MS), Secretaria Estadual de Saúde (SESA)
			Adequação de 02 UBS já existentes		2027-2029				
			Construção de 01 UBS		2025-2028				
			Capacitação anual de profissionais sobre a temática “humanização nos serviços de saúde”.	Profissionais da saúde.	2025	Número de profissionais capacitados.	Anual	SMS	SESA
				Demais colaboradores da saúde.	2034				
		Descentralizar o setor de imunização, e otimizar o serviço de armazenamento distribuição e controle dos imunobiológicos do PNI (vacinas e soros).	Implantar salas de vacina em 80% das ESFs.	Implantar salas de vacinação nas ESFs Mazurechen, Lindouro, São Cristóvão, Santa Maria e Faxinal dos Ribeiros.	2025-2028	Número de ESFs com salas de vacinas, Número de profissionais capacitados.	Trienal	SMS	SESA

	Estruturar a Atenção Primária em Saúde.		Contratação de profissionais para setor de Imunização.	01 Enfermeiro e 03 técnicos de enfermagem	2025-2027	Número de profissionais contratados.	Bienal	SMA	SMS
			Capacitação anual para profissionais do setor de Imunização.	Enfermeiros	2025-2034	Número de profissionais capacitados.	Anual	SMS	SESA
				Técnicos de Enfermagem	2025-2034				
		Melhorar o acesso e a qualidade das ações preventivas em Atenção Primária à Saúde abrangendo todas as especialidades (Reduzir o número de ações curativas, bem como de internamentos).	Levantamento das crianças e adolescentes atendidas pelo sistema de saúde – (PACS, ACS).		2025-2034	Levantamentos de demandas já realizados.	Anual	SMS	
			Levantamento de demandas relacionadas à criança e ao adolescente (ESFs, equipes itinerantes de saúde do interior).		2025-2034	Levantamentos de demandas já realizados.	Anual	SMS	SMEC
			Orientação sobre o uso de contraceptivos através de projetos realizados semestralmente nas Escolas em parceria com as ESFs – PSE.		2025-2034	Percentual de ações preventivas realizadas.	Anual	SMS, Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar
			Projetos semestrais de Educação em Saúde em parceria com as Escolas (palestras e/ou outra atividade).		2025-2034				
			Projetos semestrais relacionados à sexualidade, infecções transmissíveis, uso de álcool e drogas e saúde mental (palestras e/ou outra atividade).		2025-2034				
			Citopatologia oncológica (papanicolau) para todas as adolescentes com vida sexual ativa.		2025-2034	Número de preventivos realizados.	Anual	SMS	SESA

		Capacitação para os profissionais de saúde e ACSs para que possam desenvolver ações preventivas em toda a Rede de Saúde.	Capacitação semestral para profissionais de saúde.	2025-2034	Número de profissionais capacitados.	Anual	SMS	SESA, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar
	Estruturar a Atenção Primária em Saúde.	Manter e/ou o Programa Saúde na Escola (PSE).	Manutenção de, no mínimo, 06 escolas ao PSE.	2025-2034	Percentual de escolas que aderiram ao programa.	Anual	SMS, SMEC	SESA, MS
		Realizar ações em educação em saúde para a população em geral com relação aos fluxos de atendimento.	Informações, via rádio local, palestras educativas nas escolas, grupos comunitários, mídias sociais e distribuição de materiais informativos.	2025 -2027	Número de ações realizadas no período.	Bienal	SMS	SMAS SMEC
		Otimizar e/ou reformular o sistema de agendamento de consultas com especialista, bem como agendamento de exames.	Viabilizar o aumento do número de consultas disponibilizadas pelos consórcios com neuropediatra e pneumologista.	2025-2027	Número de consultas disponibilizadas.	Bienal	SMS, SESA, Consórcio AME	Secretaria Municipal de Administração (SMA)
			Viabilizar o aumento do número de exames disponibilizados pelos consórcios (EEG, TOMO, RM).	2025-2027	Número de exames disponibilizados.	Bienal	SMS, Consórcio AME, SESA	SMA
		Otimizar os serviços da Clínica de Odontologia.	Levantamento de crianças e adolescentes que não tem acesso a tratamento odontológico.	2025-2027	Percentual de atendimentos realizados.	Anual	SMEC, APAE, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, SMS	Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

	Estruturar a Atenção Primária em Saúde.		Estruturação das UBS com gabinete odontológico para atendimento descentralizado.	ESF Dois Irmãos e ESF Santa Maria.	2025-2027	Número de UBS estruturadas.	Bienal	SMA	SMS, MS, SMMAOU
			Contratação de profissionais da área para que o serviço odontológico seja descentralizado.	03 odontólogos e 03 auxiliares ou Técnicos de Saúde Bucal	2025-2027	Número de profissionais contratados.	Bienal	SMA	SMS
		Monitorar a situação Alimentar Nutricional e Física de Crianças e Adolescentes.	Monitoramento anual do estado nutricional de crianças e adolescentes por meio da avaliação nutricional e física nas escolas – PSE.		2025-2034	Percentual de crianças monitoradas.	Anual	SMS, SME	SMEC, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
			Verificação anual de merenda escolar conforme Lei 14.423/2004.		2025-2034	Percentual de merenda verificada.	Anual	SMS – Vigilância Sanitária	SMEC, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
		Reestruturação da Frota Municipal.	Aquisição de 02 veículos.		2025-2028	Número de veículos da SMS.	Trienal	SMA	SMS
			Aquisição de 03 cadeiras para crianças (adaptação nos veículos).		2025-2028				
		Mobilizar 90% da comunidade através de ações sobre o combate às Endemias.	Projetos anuais em parceria com as escolas (Programa Saúde na Escola - PSE) com informação sobre Endemias (Palestras e/ou outras atividades, principalmente sobre as larvas do mosquito <i>aedes aegypti</i>).		2025-2034	Percentual de ações realizadas.	Anual	SMS	SMEC, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02	Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde.	Atingir a cobertura vacinal de todas as vacinas do calendário de vacinação preconizadas pelo Ministério de Saúde.	Levantamento mensal do número de gestantes (cadastramento).	2025-2034	Levantamentos realizados anteriormente.	Anual	SMS	SMEC, SMAS, (CRAS, CREAS) Conselho Tutelar
			Ações educativas bimestrais nos Grupos de Gestantes adolescentes (ressaltando a importância da vacinação).	2025-2034	Taxa de Cobertura Vacinal em crianças com 01 ano de idade. E, percentual de ações já realizadas.	Anual	SMS, SESA	MS
			Ações educativas trimestrais nas ESFs, ressaltando para a importância da vacinação para menores de 01 ano.	2025-2034				
			Atingir, na rotina, 95% de cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunização - PNI/MS, em menores de 01 ano de idade, através das salas de vacina.	2025-2034				
			Oferta de vacinação de rotina, de forma integral e igualitária para 100% das crianças e adolescentes, objetivando o controle, a erradicação e a eliminação de doenças imonupreviníveis.	2025-2034				
		Desenvolver ações educativas através do PSE sobre a importância da vacinação nas diferentes fases da vida.	Palestras semestrais sobre vacinas, bem como sobre sua importância.	2025-2034	Percentual de ações já realizadas.	Anual	SMS, SMEC	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, SMEC
		Erradicação e eliminação de 90% de doenças imonupreviníveis, através de campanhas de vacinação.	Realizar as campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	2025-2034	Percentual de campanhas já realizadas.	Anual	SMS, SESA	MS, SMEC

Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde	Realizar ações de prevenção IST`s	Projetos semestrais em parceria com as escolas com atividades educativas.		2025 -2034	Projetos já implantados.	Anual	SMS	SMEC
		Capacitação anual para a equipe multiprofissional.	Profissionais de saúde e demais Secretarias.	2025-2034	Número de profissionais capacitados.	Anual	SMS	SESA, MS
	Realização do acompanhamento das gestantes com HIV/AIDS/Sífilis para eliminação da Transmissão Vertical de Sífilis e HIV.	Levantamento mensal de gestantes com HIV/AIDS/Sífilis – Setor de Epidemiologia.		2025-2034	Levantamentos anteriores.	Anual	SMS	
		Mobilizar o acompanhamento semanal de 100% das gestantes com HIV/AIDS/Sífilis através de projetos de acompanhamento no setor de Epidemiologia.		2025-2034	Percentual de crianças menores de 05 anos com HIV/AIDS. Incidência de Sífilis Congênita.	Anual	SMS	SMEC, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, SESA
	Desenvolver ações objetivando diminuir o índice de mortalidade infantil no Município (Diminuir em 95% o índice de mortalidade infantil com relação a 2023).	Projetos para acompanhamento mensal das gestantes nas ESFs, e Centro de Especialidades, conforme estratificação de risco (habitual, intermediaria ou alto risco).		2025-2034	Percentual de ações já desenvolvidas.	Anual	SMS	SMEC, SME, CRAS, CREAS
		Vigilância constante em relação ao atendimento às gestantes, bem como, assistência adequada no momento do parto no hospital de referência e maternidade municipal.		2025-2034	Número de gestantes assistidas pelo hospital de referência e maternidade municipal.	Anual	SESA, Câmara de Vereadores, SMS	Conselho Municipal de Saúde (CMS)
		Projetos para acompanhamento semanal/mensal (puericultura) de crianças de risco nas UBS (baixo peso, doenças imunológicas e outras patologias graves).		2025-2034	Número de puericulturas realizadas.	Anual	SMS	Conselho Tutelar
								

	Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde.		Implementar a atenção humanizada ao recém nascido de baixo peso através de acompanhamento especializado com médico Pediatra quando encaminhado pela UBS.	2025-2034	Número de atendimentos com especialista.	Semes-tral	SMS	SESA, Consórcio AME
			Capacitação de médicos e enfermeiras da atenção primária em saúde para detecção precoce e tratamento efetivo das principais doenças que afetam a saúde das crianças de 0 a 6 anos de idade.	2025-2034	Número de profissionais capacitados	Anual	SESA; SMS	MS
			Contratar, no mínimo, 01 médico pediatra.	2025-2034	Profissionais contratados e consultas realizadas.	Anual	SESA, SMS, SMA	CMS, COMDICA
		Manter a rotina de registros no Sistema SISVAN.	Digitalização, consolidação e análise de dados.	2025-2034	Estatísticas a partir dos dados registrados.	Anual	SMS	
		Desenvolver ações objetivando diminuir em 80% o número de doenças virais e bacterianas.	Projetos semestrais (palestras e/ou outras atividades) relacionados à higiene em parceria com Escolas (PSE) e com toda a comunidade.	2025-2034	Percentual de ações já desenvolvidas.	Anual	SMS	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CMEC
		Manter a rotina de notificações nos sistemas Viva/Sinan e Viva Inquérito.	- Digitalização, consolidação e análise de dados; - Implementar políticas de enfrentamento às violências; - Sensibilizar os técnicos da rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para o preenchimento da ficha de notificação e remetê-la ao Setor de Vigilância Epidemiológica.	2025-2034	Relatório quanti-qualitativo das violências e perfil das vítimas.	Anual	SMA Vigilância Epidemiológica	Rede de Proteção

03	Organizar a Atenção materno-infantil.	Melhorar o acesso e a qualidade de ações e serviços de atenção materno-infantil.	Garantir 100% dos RN de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal, sendo no mínimo 06 de pré-natal e 01 puerperal através de acompanhamento mensal na UBS de referência e no Centro de Especialidades.	2025-2034	Percentual de RN de mães com 06 ou mais consultas de pré-natal e 01 puerperal.	Anual	SMS	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar
		Construir a Maternidade Municipal, garantido toda a infraestrutura e recursos humanos necessários.	Processo de licitação da obra	2025	Hospital construído e em pleno funcionamento; quantitativo de mães e crianças atendidas.	Anual	SESA, SMS	
			Atender 100% das gestantes.	2027				
		Ampliar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno.	Acompanhamento mensal de 95% das crianças até seis meses de idade, cadastradas no SIAB, com aleitamento materno exclusivo.	2025-2034	Percentual de cadastros no SIAB.	Anual	SMS	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar
			Programa de monitoramento mensal para verificação da situação nutricional e alimentar de 90% das adolescentes gestantes.	2025-2034	Percentual de gestantes monitoradas pela equipe de Nutrição.	Semestral	SMS	Conselho de Segurança Alimentar
			Contratação de 02 profissionais de Nutrição.	2025-2034	Número de profissionais contratados.	Anual	SMA	SMS

		Implantar programas de capacitação permanente para os profissionais de saúde e ACSs no atendimento às gestantes e crianças da rede de atenção materno-infantil.	Capacitar 100% da equipe da Secretaria de Saúde.	Capacitação semestral para profissionais da Saúde (temas como entrega legal, profissionalismo e ética, humanização, identificação de violências, fluxos, entre outros).	2025-2034	Número de profissionais capacitados.	Anual	SMS	SESA, MS
04	Implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental.	Ações relacionadas à saúde mental, ao uso de álcool, tabaco e drogas (Atingir 95% dos adolescentes do Município).	Levantamento mensal de crianças e adolescentes usuárias de álcool e drogas a fim de avaliar as ações em saúde e propor novas intervenções, se necessário.		2025-2034	Levantamen-tos já realizados.	Anual	SMS CAPS	SMEC, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar
			Realizar projetos semestrais sobre prevenção ao uso de drogas em parceria com escolas – PSE.		2025-2034	Projetos realizados em parceria com CAPS e Escolas da Rede Pública.	Anual	SESA, SMS, SMAS	MS, SMEC
			Implantar serviço de atendimento psicossocial exclusivo para crianças e adolescentes (ou ambulatório de saúde mental infanto-juvenil) com transtorno mental ou dependência química.		2028	Implantação do serviço.	2028	SMS, SMA, Gabinete Executivo,	Câmara de Vereadores
			Instituir equipe mínima efetiva para trabalhar no Serviço de Atendimento Infanto-Juvenil: médico psiquiatra infantil, psicólogo, assistente social, equipe de enfermagem, oficineiros e equipe de apoio.		2029	Equipe mínima.	2029	SMA, SMS	

	Implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental.		Desenvolver ações individuais e coletivas na promoção e reabilitação da saúde mental para crianças, adolescentes e suas famílias.						
			Capacitação de equipe para realizar busca ativa em articulação com a atenção básica em casos de abandono do tratamento.		2025-2034	Número de profissionais capacitados.	Anual	SMS - CAPS	SMAS Conselho Tutelar, SMEC
		Ampliar o acesso à atenção em saúde mental no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) e em toda a Rede de Saúde.	Contratação de mais profissionais especializados. Criar o cargo de Técnico em Dependência Química.	01 Técnico em Dependência Química	2025 -2026	Número de profissionais contratados	Trienal	SMA	SMS, SMEC, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar
				02 Psicólogos	2025 -2028				
				02 Assistentes Sociais	2025 -2028				
		Capacitar profissionais de saúde e professores para identificar e abordar com os adolescentes os fatores de risco para o uso de drogas, álcool e tabaco.	Capacitação de 95% dos Profissionais de Saúde e de Educação.	Capacitação anual para profissionais da saúde.	2025-2034	Número de profissionais capacitados.	Anual	SMS	SESA, CAPS SMEC, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar
				Capacitação anual para profissionais da Educação e demais órgãos.	2025-2034				

		Desenvolver ações informativas sobre o processo da adolescência (processo biopsicossocial) para pais, professores e adolescentes e demais secretarias.	Levar informação sobre o processo para população através de palestras e ou projetos semestrais na comunidade.	2025-2034	Número de participantes nas ações.	Anual	SMS; SMAS	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, SMEC
		Ampliar a oferta de atendimentos psicológicos clínicos.	Atendimentos psicológicos clínicos nas UBS.	2025-2034	Número de atendimentos psicológicos realizados.	Anual	SMS	SMEC, SMAS, Conselho Tutelar
	Implementar a Rede de atendimento em saúde a Pessoa com Deficiência.	Ampliar o acesso em saúde às crianças e adolescentes com deficiência.	Implantar estratificação de risco em todas as ESFs.	2025 -2034	ESFs com estratificação de risco já implantada.	Anual	SMS, SESA	APAE
			Capacitação anual da equipe multiprofissional de todas as UBSs: ACS, colaboradores da saúde e demais profissionais.	2025-2034	Número de profissionais capacitados.	Anual	SMS SESA	MS
	06	Implementar Rede de Atendimento à criança e ao adolescente com TEA.	Proporcionar atendimento qualificado às crianças e adolescentes com TEA conforme plano de avaliação e intervenção individual.	2027	- Espaço físico construído; - Equipe constituída; - Quantitativo de crianças e adolescentes atendidos.	Anual	SESA, SMS	

07	Garantir o acesso à saúde de qualidade para todas as crianças e adolescentes do município, promovendo seu desenvolvimento integral.	Contratação de 02 Psicólogos, 02 Fisioterapeutas, 01 Fonoaudiólogo, 01 Nutricionista, 01 Terapeuta Ocupacional e 01 Educador Físico para complementar a equipe do Centro de Especialidades.	Diminuir em 90% o tempo de espera para o agendamento de atendimentos no Centro de Especialidades.	01 Psicólogo 01 Fisioterapeuta, 01 Fonoaudiólogo 01 Educador Físico.	2025-2027	Número de crianças e adolescentes na fila de espera no Centro de Especialidades, em relação a 2024.	SMS	SMA, Câmara de Vereadores, Centro de Especialidades
			Atender 100% das crianças e adolescentes encaminhados das UBS e Rede de Atenção Socioassistencial.	01 Psicólogo, 01 Fisioterapeuta, 01 Terapeuta Ocupacional e 01 Nutricionista.	2027-2029	Número de profissionais que compõem a equipe do Centro de Especialidades, em relação a 2024.		
08	Fortalecer a promoção de saúde mental de crianças e adolescentes do município, na Atenção Primária em Saúde.	Capacitar permanentemente os profissionais da Secretaria de Saúde para identificar, acolher e atender precocemente transtornos mentais e dependência uso abusivo de álcool e outras drogas, em crianças e adolescentes.	- Realizar capacitações semestrais, com diversos temas relacionados a atendimento em Saúde Mental. - 100% dos profissionais de saúde da Atenção Primária capacitados para realizar atendimentos para crianças e adolescentes com demandas de Saúde Mental.	2025 - 2034		Número de capacitações realizadas anualmente. Número de profissionais capacitados para acolher e atender demandas de Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde. Número de Crianças e adolescentes com transtornos mentais leves e problemas relacionados ao abuso de álcool e outras drogas acompanhados pelas UBS.	SMS	SESA, Centro de Especialidades

09	Garantir o acompanhamento nutricional e o fornecimento de suplementos alimentares às crianças e adolescentes portadores de patologias como paralisia cerebral, doenças genéticas, câncer, entre outras doenças que causem pré-disposições às deficiências nutricionais.	- Realizar levantamento mensal do público a ser atendido; - Destinar recursos financeiros, exclusivo para o atendimento deste público; - Inserir no Planejamento do Plano Plurianual Municipal.	Atendimento de 100% do público alvo mensalmente.	2025-2034	Número de crianças atendidas mensalmente em relação ao levantamento mensal do público alvo. Recurso financeiro previsto no próximo Planejamento Plurianual Municipal.	SMS	SMS, SMA, Centro de Especialidades
10	Garantir a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com foco na saúde integral, por meio de uma equipe multidisciplinar.	- Implementação de programas de prevenção e combate à violência, infantil (psicológica, física, sexual); - Programas de educação nutricional nas escolas e comunidades;	- Aumentar em 100% o número de crianças e adolescentes atendidos nos serviços de saúde mental; - Realizar pelo menos uma campanha educativa por semestre; - Implementar programas de saúde em 100% das escolas públicas e privadas do município.	2025-2034	- Relatórios Semestrais: avaliação do progresso das ações e metas; - Pesquisas Anuais: Análise dos indicadores de saúde infantil; - Reuniões Trimestrais: encontros da equipe multidisciplinar para revisão das ações e ajustes necessários.	SMS	SESA, SMS, ESFs, EMulti Centro de Especialidades Secretaria de Educação, Comunidade escolar: Professores, diretores, pais e responsáveis

	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente.	- Criação de campanhas educativas sobre saúde física e mental; - Parcerias com escolas para promoção de saúde no ambiente escolar; - Oficinas para pais e responsáveis sobre cuidados infantis; - Programas de intervenção para crianças com atraso no desenvolvimento.					
11	Prevenir o desenvolvimento de doenças ortopédicas em crianças e adolescentes inseridos em escolas, promovendo uma educação em saúde contínua e implementação de ações práticas de prevenção.	- Realizar palestras anuais para alunos, pais e professores sobre a importância da saúde ortopédica e métodos de prevenção. Abordar temas como postura correta, ergonomia, prática segura de esportes e atividades físicas. - Desenvolver e implementar programas de	- Conduzir pelo menos uma palestra educativa por ano em cada escola. - Introduzir programas de exercícios preventivos em 100% das escolas públicas. - Realizar uma campanha de sensibilização sobre saúde ortopédica por ano em todas as escolas - Avaliar anualmente 100% dos alunos quanto a fatores de risco para doenças ortopédicas. - Capacitar 80% dos	Até 2034	- Criar relatórios após cada palestra, incluindo a participação de alunos, pais e professores e o conteúdo abordado. - Avaliar a eficácia das palestras através de feedback e questionários. - Acompanhar a implementação e a adesão aos programas de exercícios preventivos nas escolas. - Realizar avaliações anuais para medir o impacto dos programas na saúde dos alunos.	SMS	SESA, SMS, ESFs EMulti Centro de Especialidades, Secretaria de Educação, Comunidade escolar: professores, diretores, pais e responsáveis

		exercícios físicos regulares focados na prevenção de doenças ortopédicas. - Integrar esses programas na rotina escolar, com a supervisão de fisioterapeutas e professores de educação física. - Organizar campanhas anuais de sensibilização sobre saúde ortopédica, utilizando materiais gráficos, vídeos e redes sociais. - Envolver a comunidade escolar em atividades práticas e interativas para reforçar as mensagens de prevenção. - Realizar avaliações ortopédicas (anualmente) para identificar fatores de risco e problemas em fase inicial.	professores e profissionais de saúde escolar sobre prevenção ortopédica.		- Monitorar dados de saúde ortopédica coletados nas avaliações anuais e analisar a incidência de problemas ortopédicos e fatores de risco ao longo do tempo. - Organizar reuniões anuais para revisar o progresso do plano, discutir desafios e ajustar estratégias conforme necessário. - Envolver todos os <i>stakeholders</i>, incluindo professores, fisioterapeutas, pais e alunos. - Estabelecer KPIs específicos para cada ação e meta, monitorando os regularmente para garantir que os objetivos do plano estão sendo alcançados.		
--	--	---	---	--	---	--	--

		- Implementar intervenções preventivas imediatas para alunos identificados com fatores de risco ou problemas iniciais. - Oferecer formação contínua para professores e profissionais da saúde escolar sobre prevenção de doenças ortopédicas. - Desenvolver um manual de boas práticas para a prevenção de doenças ortopédicas na escola. - Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, clínicas de fisioterapia e organizações de saúde para apoio técnico e científico.					
--	--	---	--	--	--	--	--

12	Estruturar a APS do Centro de Especialidades.	Otimizar os serviços para os atendimentos de crianças e adolescentes.	Reestruturação do espaço físico do Centro de Especialidades.	2025-2027	Espaços adequados existentes para realizar os atendimentos.	SMS	SMS, Centro de Especialidades
13	Fortalecer as ações de prevenção ao uso tabaco em adolescentes do município.	- Realizar ações de educação em saúde e prevenção voltados para o uso de cigarros e produtos derivados do tabaco, enfatizando os fatores nocivos de cigarros eletrônicos, “pod’s” e “vapers” para adolescentes e jovens. - Utilizar datas e campanhas de combate ao uso de cigarro e produtos derivados do tabaco já existentes para realizar ações de prevenção. - Divulgar os serviços existentes no município, para alcançar um maior número de adolescentes.	- Conduzir pelo menos uma ação de educação em saúde e prevenção para o uso de cigarros e produtos derivados do tabaco por ano. - Inserir o dia nacional do combate ao fumo (29/08) no calendário de atividades a serem desenvolvidas na Atenção Primária em Saúde.	2025-2034	- Número de adolescente atendidos no programa anti-tabagismo em relação ao número atendido em 2024. - Número de atividades de educação em saúde e prevenção realizadas anualmente.	SMS	Centro de Especialidades, SME, SMAS, Comunidade escolar: pais/responsáveis professores e alunos. Conselho Tutelar

14	Implementar de forma integral as Leis Municipais nº 2.254/2023 e 2.390/2024 que instituem políticas públicas de forma integrada na proteção e ampliação de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – no âmbito do Município de Pinhão.	- Criar uma comissão intersetorial responsável por verificar quais os artigos da lei estão sendo seguidos; - Planejar os custos para ofertar os serviços descritos na lei; - Planejar os serviços previstos na lei junto com os setores responsáveis; - Contratação de servidores, adequação de espaços e demais ações necessárias para implementar a lei municipal.	100% das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista atendidas, segundo os critérios da lei municipal.	2025-2034	Números de serviços que a lei prevê ofertados, em relação a 2024.	SMS	SMA, SME, SMA, Câmara de Vereadores, Centro de Especialidades, Conselhos Municipais, Conselho Tutelar
----	--	---	---	-----------	---	-----	---

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazos de Execução	Monitoramento		Responsável	Corresponsáveis
					Indicadores de Resultado	Prazo		
01	Enfrentamento à violência contra criança e adolescente, visando à redução do índice de violência no Município.	Identificação e mapeamento das violências mais frequentes e definir locais prioritários para atuação.	05 localidades (área rural) 05 bairros (área urbana)	2025-2027	Relatório sobre as violências. Número de localidades identificadas.	2027	CREAS	CRAS/ SCFV, Serviço de Acolhimento, SMS, Poder Judiciário, Conselho Tutelar
		Ampliar ações de Proteção Social Básica, através de implantação de grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Implantar grupos em 02 localidades identificadas como prioridades.	2025-2027	Número de grupos implantados.	2027	SMAS	CRAS/ SCFV CREAS
		Contratação de Educadores Sociais efetivos para atuação nos grupos de convivência.	05 Educadores	2025-2026	Nº de contratações.	2025	SMA	SMAS
		Capacitação continuada para a Rede de Proteção em relação às violências.	No mínimo, 01 capacitação anual.	2025-2034	Nº de capacitações.	Anual	SMAS	SMS Poder Judiciário

		Fortalecimento das ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes.	Ampliar as ações informativas para a comunidade em geral, indo além das campanhas anuais como as referentes ao dia 18 de maio e 12 de junho.	2025-2034	Nº de ações registradas por meio dos RMAs dos Serviços Socioassistenciais.	Anual	CRAS/SCFV, CREAS	SMAS, Conselho Tutelar
		Capacitação anual para todas as equipes das políticas públicas da saúde, educação e assistência social sobre o protocolo em relação ao Relato Espontâneo.	Garantir às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência o acolhimento do seu relato e os encaminhamentos necessários para garantir sua integridade.	2025-2034	Capacitações realizadas e avaliação dos participantes sobre esses eventos.	Anual	SMAS, SMS, SMEC	
02	Enfrentamento ao Trabalho Infantil.	Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Mapeamento anual das localidades de maior incidência de trabalho infantil.	2025-2034	Nº de localidades mapeadas.	Anual	SMAS SMS	Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, SMS, SMEC
		Informação e mobilização nos territórios sobre a incidência do trabalho infantil para propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil.	Realizar no mínimo 01 ação anual.	2025-2034	Nº de seminários realizados.	Anual	SMAS SMS	Conselho Tutelar, SCFV, CRAS, CREAS

03	Qualificar o Serviço de Atendimento Socioeducativo.	Implantação de espaço físico adequado para funcionamento do Serviço sócio-educativo em meio aberto conforme previsto no SINASE.	Implantar um espaço físico adequado.	2025-2026	Espaço físico do Centro Socioeducativo em operação.	2026	SMAS	SMAS - Órgão Gestor, Equipe MSE, CREAS, Conselho Tutelar, COMDICAPE
		Garantir equipe mínima de referência conforme previsto no SINASE.	Contratação, via concurso público, de: 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 pedagogo social, 01 advogado, 01 educador social	2025	Equipe mínima efetivada e exclusiva para o Serviço de Atendimento Socioeducativo.	2025	SMA	SMAS, Conselho Tutelar, COMDICAPE
		Atualizar a composição da Comissão do SIMASE; Manter as reuniões mensais do SIMASE junto com as reuniões da Rede de Proteção.	Estabelecer a corresponsabilidade dos serviços da Rede na execução dos Planos de Atendimentos aos adolescentes e suas famílias.	2025-2034	Comissão atualizada, reuniões e Planos de Atendimentos concretizados.	Anual	CREAS (Equipe MSE) SMAS	Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente
		Aquisição de um veículo para o CREAS a fim de manter o veículo adquirido com recursos do FIA para o Serviço de Atendimento Socioeducativo.	Aquisição de 01 veículo através de convênios.	2025-2026	Aquisição do Veículo.	2026	SMA SMAS	Equipe MSE, COMDICAPE

04	Aprimorar o ensino e inclusão social.	Ampliar o debate acerca da Lei nº 10.639/2003 sobre a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas.	Capacitação de professores para aplicação da referida lei; Ampliar debate das relações raciais nas escolas municipais, estaduais e privadas; Promover a conscientização sobre os crimes de racismo e intolerância religiosa.	2025-2034	Registros em documentos escolares.	Anual	SMEC	SMAS
		Incorporar o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no currículo da rede municipal de ensino.	Garantir a inclusão social de pessoas surdas no curto e longo prazo.	2025-2034	Aulas de LIBRAS nas escolas.	Anual	SMEC	SMAS
05	Regulamentar, no âmbito municipal, as Leis Federais nº 13.935/19 e nº 14.819/24 que dispõem sobre a prestação de serviços de Psicologia e	Articular junto à Gestão Executiva Municipal e a Câmara Legislativa o desenvolvimento dos trâmites legais para a regulamentação das leis federais no âmbito municipal.	Elaborar e aprovar proposta de lei municipal	2026	Lei sancionada e regulamentada.	Anual	Gestão Executiva, SMA, SMEC Câmara de Vereadores	SMAS CONDICAPI

	Serviço Social na Rede Municipal de Ensino e Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, respectivamente.	Executar a lei municipal na sua integridade.	Ofertar aos estudantes e demais membros da comunidade escolar das escolas públicas municipais os serviços de equipe multidisciplinar; Implantar o serviço de forma gradual até atingir 100% das escolas.	2034	Quantitativo de escolas com equipes multidisciplinares e/ou com a Política de Atenção Psicossocial.	Anual	Gestão Executiva SMA	SMEC
06	Aperfeiçoar o atendimento ofertado às crianças e adolescentes com deficiências nas entidades não governamentais.	Apoiar, através de cofinanciamento, as entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência e/ou transtornos mentais, mediante apresentação de projetos e comprovação de Registro e/ou Inscrição.	Apoiar, no mínimo, 03 entidades.	2025-2034	Número de entidades que recebem recurso financeiro	Anual	SMA	SMAS, Conselhos Municipais, SMEC
07	Ampliar o acesso à alimentação de qualidade para crianças e adolescentes.	Fornecer alimentação antes do início das aulas e, nos diversos projetos do município, no período da manhã e tarde, gradualmente.	A partir de 2025 será fornecido café da manhã nas escolas em que tem a Jornada Ampliada. Serão 06 escolas que iniciarão com esse projeto. E posteriormente será fornecida para as demais escolas.	2025-2034	Quantidade de escolas nas quais estão sendo fornecido café da manhã aos estudantes.	Anual	SMEC	SMA

		Implementar o reforço de alimentação de crianças e adolescentes com lanches nos projetos esportivos conforme disponibilidade orçamentária.		2025-2034	Quantidade de crianças e adolescentes beneficiárias de lanches nos projetos esportivos.	Anual	SMEC SMEL	SMA
08	Garantir acessibilidade em todos os espaços públicos municipais.	Adequação de todos os espaços públicos municipais conforme as normas da ABNT e Legislação Municipal.	Criação do Programa de Acessibilidade através de Lei Municipal; Atender as deliberações da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Adequação de todos os espaços públicos municipais conforme as normas da ABNT.	2034	Aprovação de Lei Municipal que cria o Programa.	Anual	SMA	SMMAOU
09	Manter e ampliar projetos de prevenção ao uso de drogas e de fortalecimento das crianças e adolescentes, tais como o Projeto Elos e #tamojunto (Ministério da Saúde).	Manter as parcerias entre os profissionais de saúde, educação e assistência social para dar continuidade a esses projetos no contexto escolar e nos SCFV.	Ampliar, gradualmente a extensão dos projetos, abrangendo todas as escolas públicas e privadas do município.	2025-2034	Número de escolas e SCFV participantes e de alunos/ usuários que foram beneficiados pelos projetos.	Anual	SMS SMEC SMAS (CRAS)	

10	Implementar ações de inclusão de crianças e adolescentes com TEA e/ou TDAH nos SCFV.	Fomentar o diálogo sobre o tema e buscar apoio de servidores de outras secretarias ou profissionais de entidades que possuem conhecimento e experiência no tema.	Incluir o tema na pauta das reuniões dos conselhos municipais e nas reuniões de equipes dos serviços da Assistência Social.	2025	Registro nas atas de reuniões.	Anual.	SMAS – Órgão Gestor, CRAS e SCFV	SMS, SMEC, APAE
		Contratar, conforme a demanda, profissionais com especialização em educação especial e inclusiva.	Fornecer suporte aos educadores sociais e garantir a inclusão e participação efetiva das crianças e adolescentes com TEA.	2025-2034	Profissionais contratados.	Bienal	Secretaria de Administração SMAS – Órgão Gestor	CRAS
		Realizar capacitações anuais para as equipes dos SCFV com o objetivo de entender os transtornos do neurodesenvolvimento e fornecer conhecimento para adequar os objetivos do SCFV para as pessoas com esses transtornos.	Assegurar que as equipes dos SCFV sintam-se aptas a trabalhar e incluir esse público no SCFV.	2025-2034	Capacitações realizadas e avaliações dos profissionais participantes sobre esses eventos.	Anual	SMA SMAS	SMS, SMEC, APAE

		Elaborar documentos orientativos ou manuais para as equipes ou para os novos profissionais que vierem a compor as equipes dos SCFV.	Registrar os conhecimentos adquiridos por capacitações e experiências práticas para servir como material de referência para as equipes.	2026	Documentos elaborados.	Anual	SMAS – Órgão Gestor, CRAS e SCFV	SMS, SMEC, APAE
--	--	---	---	------	------------------------	-------	----------------------------------	-----------------

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazos de Execução	Monitoramento		Responsável	Corresponsáveis
					Indicadores de Resultado	Prazo		
01	Desenvolver ações que contribuam para que as crianças e adolescentes vivam em um ambiente saudável.	Realizar diagnóstico da situação familiar das crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional, visando identificar as principais causas do acolhimento.	Identificar as principais causas do acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.	2025-2030	Pesquisa realizada e encaminhada aos setores competentes.	2030	Serviço de Acolhimento de crianças, adolescentes e jovens.	SMAS
02	Reordenar o Serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.	Adequar a identificação do serviço conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2022.	Adequar o nome do serviço de Casa Lar para Casa Abrigo ou Abrigo Institucional Atualizar documentos, tais como Alvarás, PPP e Regimento Interno.	2025-2026	Adequação do nome do serviço e documentos atualizados.	2026	COMASP COMDICAP	SMAS Equipe do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
		Implementar equipe mínima do Serviço de Acolhimento conforme NOB-RH/SUAS.	Contratar, via, concurso público os profissionais da equipe: 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 pedagogo social, 04 cuidadores/educadores sociais, 02 auxiliares.	2025-2026	Equipe mínima efetivada e análise do impacto do trabalho da equipe na efetividade do serviço de acolhimento.	2025	Secretaria de Administração	SMAS COMDICAPI
		Garantir mais 01 cuidador/educador nos casos de acolhimento de bebês e/ou crianças e adolescentes com demandas específicas, como PCD.	Disponibilizar 01 cuidador na existência de demandas específicas, considerando-se a proporção de 01 cuidador para cada 08 usuários, quando houver 01 usuário com demandas específicas.	2025-2034	Profissional adicional quando necessário.	Anual	SMAS	Secretaria Municipal de Finanças

	Reordenar o Serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.	Adquirir ou manter 01 veículo exclusivo para o Serviço de Acolhimento.	Disponibilizar 01 veículo para a Casa Abrigo e, garantir um 2º veículo em dias que a demanda assim exigir.	2025-2034	Aquisição do veículo.	2026	SMAS	SMA Coordenação do Serviço de Acolhimento
		Adquirir equipamentos de escritório e materiais pedagógicos.	Aquisição de materiais permanentes (computadores, impressoras multifuncionais, telefone, cadeiras, mesas, entre outros), pedagógicos (livros, materiais lúdicos) e bens de consumo.	2025-2034	Materiais permanentes e pedagógicos adquiridos.	2026	SMAS	Coordenação do Serviço de Acolhimento
		Manutenção do serviço de acolhimento institucional mediante aquisição de itens de higiene e alimentação.	Aquisição de gêneros alimentícios, vestuário, roupas de cama, itens de higiene, entre outros.	2025-2034	Aquisição de Materiais de consumo.	Anual	SMAS	Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional
		Contratar Empresa ou Pessoa Física especializada para Supervisão Externa do Serviço de Acolhimento Institucional.	Formalizar contrato para execução da supervisão pelo prazo mínimo de 12 meses.	2025-2026	Avaliação após um ano de execução do serviço: redução do período de acolhimento; do número de fugas, de situações de comportamento agressivos e, das solicitações de intervenção externas.	2026	SMAS - Órgão Gestor	Secretaria de Administração – Setor de Licitações

Reordenar o Serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.	Ampliar o número de vagas para acolhimento institucional.	Estruturar nova unidade para mais um serviço de acolhimento. E, na impossibilidade de nova unidade realizar ampliação do espaço físico já existente.	2026-2027	Criar mais 10 vagas para acolhimento institucional.	2027	SMAS - Órgão Gestor	Secretaria de Administração
	Instituir a Coordenação para Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	Articular com a Gestão Municipal, a convocação de 02 profissionais de nível superior a mais do concurso para assumirem essa função: 01 coordenador (a) de nível superior com conhecimento na área. 01 coordenador para a unidade de acolhimento Institucional – Casa Abrigo	2026-2030	Coordenação oficialmente instituída.	2030	Gabinete do Prefeito Secretaria de Administração	SMAS - Órgão Gestor SMA/ Setor de Finanças
	- Criar comissão para estudos de caso de crianças e adolescentes em risco de acolhimento, bem como daquelas que receberam a medida protetiva excepcional de acolhimento institucional e dos casos em processo de desacolhimento; - Realizar estudo diagnóstico antes do acolhimento; Mobilizar os atores do SGD na elaboração e desenvolvimento do PIA.	- Cumprir as legislações a respeito dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes; - Qualificar o atendimento da Proteção Social Especial com corresponsabilidade do SGD.	2025-2034	Comissão estruturada e em plena atividade; Diagnósticos realizados; Construção do PIA de forma participativa e democrática e efetividade do PIA.	Anual	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar Serviço de Acolhimento	SGD

		Formação interna realizada entre equipe técnica e cuidadores, com temas e discussões baseadas na legislação e metodologias para o trabalho.	Realizar 03 formações anuais.	2025/2034	Quantidade e qualidade das formações realizadas.	Anual	Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento	Coordenação do Serviço de Acolhimento
	Reordenar o Serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.	Desenvolvimento de atividades pela equipe técnica responsável pelo acolhimento de encontros e atividades diretamente com os acolhidos.	Realizar uma atividade mensal voltada ao desenvolvimento dos vínculos, autonomia, sentimentos, manejo das emoções, projetos de futuro, entre outros.	2025-2034	Relatório sobre os encontros e atividades realizadas.	Anual	Coordenação do Serviço de Acolhimento.	Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento.
		Manutenção de Sistema Informatizado na Política de Assistência Social.	Aprimorar um Programa informatizado e/ou utilização do Prontuário SUAS.	2025-2034	Existência de Sistema Informatizado e alimentado que possa gerar informações e índices.	2034	Secretaria Municipal de Assistência Social	Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento
		Manter a Inscrição do Serviço de Acolhimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	- Organização dos Documentos e - Solicitação de Inscrição no respectivo Conselho. - Adequar a Inscrição com descrição do serviço conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Abrigo Institucional).	2025-2034	Existência de Inscrição do Serviço de Acolhimento no COMDICAPI.	Anual	Coordenação do Serviço de Acolhimento	COMDICAPI

03	Reestruturação do espaço físico do Serviço de Acolhimento.	- Construção de salas para equipe técnica e coordenação, próximo à unidade, porém fora da Casa Abrigo conforme Orientação Técnicas do Serviço de Acolhimento; - Viabilizar acesso a linhas de financiamentos através de elaboração de projetos e convênios.	Construir as seguintes áreas: 01 sala para o Serviço Social, 01 sala para a Psicologia. 01 sala para a Coordenação Geral e 01 sala para a Coordenação da Casa Abrigo. Garantir a proximidade da equipe com as crianças e adolescentes acolhidos, bem como com os educadores/cuidadores.	2027-2030	Projeto executado.	2030	Gabinete do Prefeito. SMA/ Setor de Planejamento/ Engenharia	SMAS - Órgão Gestor Secretaria Municipal de Finanças.
		Reordenar o espaço físico existente.	Manutenção da acessibilidade através de rampa de acesso principal, banheiros e ambiente de estudos.	2025-2034	Espaço físico adequado, conforme orientações técnicas para o Serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens.	2034	SMA SMAS	Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Conselho Tutelar COMDICAPI
04	Aprimorar o Serviço de Acolhimento Familiar e o Programa Guarda Subsidiada.	Manter e ampliar o Programa Família Acolhedora e o Programa Guarda Subsidiada.	- Garantir cofinanciamento Municipal. - Priorizar o atendimento de crianças de 0 a 6 anos no acolhimento familiar. 	2025-2034	Número de famílias acolhedoras e número de crianças/adolescentes acolhidos	Anual	SMA Setor de Finanças	SMAS – Órgão Gestor Equipe do Serviço de Acolhimento Poder Judiciário

05	Divulgar informações sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária com ênfase na excepcionalidade do afastamento do convívio familiar.	- Capacitar a Rede de Proteção; - Contratação de empresa ou pessoa física para ministrar as capacitações e/ou capacitação a ser ministrada pela equipe técnica ou órgão gestor, utilizando metodologias presenciais e/ou EAD.	Uma capacitação anual.	2025-2034	Capacitações realizadas e número de profissionais capacitados.	Anual	SMAS Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento	SMA/Setor de Licitações, Entidades de Ensino e/ou órgão públicos, além do município.
----	---	--	------------------------	-----------	--	-------	---	--

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Corresponsáveis
					Indicadores de Resultados	Prazo		
01	Estabelecer o debate das relações étnico-raciais e fomentar a política nacional de equidade e educação para as relações étnico-raciais.	- Implementar e monitorar protocolos que promovam a educação para a diversidade cultural, religiosa e étnica; - Promover, de acordo com o currículo, a valorização da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas instituições educacionais, esportivas e culturais do município.	Estimular crianças e adolescentes a construírem valores de respeito e inclusão de todas as pessoas.	2025-2034	Inclusão do tema no currículo escolar.	Anual	SMEC	SEED SMAS SMEL SMM
02	Proporcionar formação artística e cultural para crianças e adolescentes.	- Ofertar oficinas de leitura e literatura, visando à formação de leitores; - Organizar ações educativas de visitas guiadas, oficinas de criação, interação e arte-educação no museu pertencente ao município; - Disponibilizar formação para agentes educacionais para o desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados a leitura e literatura nas escolas, biblioteca municipal e museu.	- Proporcionar formação artística e cultural para crianças e adolescentes; - Implementar de forma gradativa a jornada ampliada nas escolas.	2025-2034	Oficinas ofertadas e número de crianças e adolescentes beneficiados.	Anual	SMEC	SMAS SEED SMEL SMM

03	Alimentar, de forma contínua, o Sistema Conviva (Gestão Escolar).	Organizar e realizar análise contínua de dados para diagnósticos da realidade escolar em todas as especificidades que se fizerem necessárias.	Aperfeiçoar a oferta de ensino público de qualidade, de acordo com as realidades, potencialidades e dificuldades dos estudantes e demais membros da comunidade escolar.	2025-2034	Sistema com informações atualizadas.	Anual	SMEC	
04	Universalizar o acesso à escola e ao direito à educação.	- Realizar o acompanhamento da frequência escolar cumprindo a condicionalidade da educação, referente ao Programa Bolsa Família; - Fortalecer as ações interinstitucionais e registro em sistema de notificação <i>online</i> em caso de abandono escolar (SERP). - Manter a proposta pedagógica específica para atendimento às crianças e adolescentes em defasagem de ensino com distorção idade-série para Ensino Fundamental Anos Iniciais, através da sala de apoio.	Garantir às crianças e adolescentes acesso a escolas e aos serviços de apoio; Garantir a reinserção e/ou a permanência das crianças e adolescente matriculados na educação básica, visando à prevenção das causas que levaram ao abandono. Garantir o atendimento dos alunos com defasagem, nas Salas de Apoio Pedagógico.	2025-2034	Redução dos índices de infrequência e abandono escolar.	Anual	SMEC	Conselho Tutelar

	Universalizar o acesso à escola e ao direito à educação.	Ampliar a oferta dos serviços de apoio para atendimento educacional de qualidade para os alunos da educação especial; Garantir o atendimento e acompanhamento do estudante com deficiência por meio dos Professores de Atendimento Especializado (PAEE).						
		- Ampliar a oferta de vagas em Creches e CMEIs; - Construção de 02 novas creches; - Contratação de RH para trabalhar nas novas unidades; - Adquirir todos os recursos e equipamentos necessários para o pleno funcionamento das creches. 	Cumprir com as legislações e zerar a fila de espera para creche e CMEI.	2028	Unidades construídas e em pleno funcionamento.	2028	SMA, SMAS (Órgão Gestor)	SMEC, Conselhos Municipais

	Universalizar o acesso à escola e ao direito à educação.	- Garantir a manutenção da frota de ônibus escolares e adquirir novos veículos com o objetivo de atender todos os alunos na zona urbana e rural do município, garantindo segurança e acessibilidade aos alunos; - Fiscalizar os transporte e serviço dos motoristas das empresas terceirizadas; - Capacitação, no início do ano, para todos os motoristas sobre os direitos das crianças e adolescentes, bem como prevenção e identificação de violências.	Garantir aos alunos o acesso à escola por meio de transporte seguro e motoristas capacitados.	2025-2034	- Quantitativo de ônibus adquiridos ou que receberam manutenção; - Relatórios sobre as fiscalizações realizadas; - Realização de capacitação para os motoristas; - Avaliação das ações realizadas por meio do controle social.	Anual	SMA, SMEC	SMAS SMS Conselhos Municipais
		- Garantir a manutenção dos pontos de ônibus na cidade e no interior ou construir novos pontos conforme demanda; - Garantir a manutenção das estradas nas localidades do interior, com prioridade para aquelas que são percursos do transporte escolar.	Garantir aos alunos segurança, dignidade e acesso à escola mesmo em situações de clima adverso (frio, calor ou chuvas intensas ou prolongadas).	2025-2034	Relatório	Anual	SMA, Secretaria de Infraestrutura, SMMAOU	SMEC

05		Realizar formação inicial para todos os profissionais da rede pública, de forma presencial e a distância, em todos os níveis, modalidades e especificidades educacionais, contemplando os sujeitos da diversidade, incluindo conteúdos afetos aos direitos humanos e da criança e adolescente.	Formar profissionais da educação com alta qualificação técnica.	2025-2034	Capacitação realizada e avaliação dos profissionais sobre a referida ação.	Anual	SMEC	SMA
	Manter o quadro de profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino capacitado e atualizado.	Capacitar, anualmente, a equipe escolar sobre os transtornos do neurodesenvolvimento (ex.: manejo de comportamentos em sala de aulas, como receber o aluno com ludo médico, estratégias para integrar os alunos neurodivergentes em sala de aula e na convivência com os colegas e equipe da escola).	Propiciar à equipe escolar competências e habilidades para trabalhar com estudantes que possuem transtornos do neurodesenvolvimento Propiciar a estes estudantes condições de equidade ao seu direito de aprender e conviver com os colegas e professores.	2025-2034	Capacitação realizada e avaliação dos profissionais sobre a referida ação.	Anual	SMEC	SMA SMS SMAS
		Oferecer aos docentes da primeira infância formações, palestras, conferências sobre a temática. 	Proporcionar anualmente atividades para a comunidade escolar	2025-2034	Participação da comunidade escolar.	Anual	SMEC SMAS	SMA SMS

06	Ampliar a oferta da Jornada Escolar na Educação Básica por meio da organização curricular disciplinar considerando a legislação vigente.	Fortalecer a política do ensino em tempo integral/ jornada ampliada Manter a oferta de funcionamento das Salas de Apoio à aprendizagem e Salas de Recursos multifuncionais no contra turno.	Ampliar as matrículas no período integral/ jornada ampliada gradativamente de acordo com a legislação vigente e disponibilidade orçamentária; Atender aos alunos com defasagem na aprendizagem e/ou com deficiência e necessidades educacionais especiais.	2025-2034	Número de escolas com jornada integral.	Anual	SMEC	SEED
07	Ampliar a acessibilidade e segurança das instituições de ensino da rede municipal.	Edificar e/ou adequar todos os espaços físicos escolares às necessidades dos alunos com deficiência e ampliar o número de equipamentos e mobiliário.	Ampliação gradativa das condições de acessibilidade e segurança das escolas da rede municipal. Garantir dignidade e respeito a todos os alunos e demais membros da comunidade escolar.	2025-2034	Relatório sobre as condições de acessibilidade no contexto escolar.	Anual	SMA SMEC	
08	Promover o esporte como uma das ferramentas educacionais e sociais.	- Aumentar gradativamente o número de atletas participantes; - Manter e realizar os Jogos da Criança, e Escolares; - Aprimorar e ampliar projetos de formação Esportiva; - Promover competições esportivas e/ou recreativas, que envolvam várias	Ampliar e aprimorar as políticas esportivas municipais.	2025-2034	Nº de atletas e eventos; Participação de crianças e adolescentes nos jogos e atividades de lazer.	Anual	SMEC SMEL	SMAS SMS

		modalidades e atividades, dando oportunidade de participação a um maior número de crianças e adolescentes do município; - Promover jogos e recreação voltados para a primeira infância.						
	Promover o esporte como uma das ferramentas educacionais e sociais.	- Garantir meio de transporte para levar atletas para as competições dentro e fora da cidade; - Descentralizar projetos de formação Esportiva e manutenção de recreações nas comunidades interioranas; - Ampliar contratação e profissionais de Educação Física nos diversos setores de atendimento às crianças e adolescentes; - Aquisição de materiais para atividades de lazer e de educação física (ex: bolas, redes, traves, etc.).	Assegurar recursos matérias e de recursos humanos para alcançar o objetivo desse eixo.	2025-2034	Relatório sobre a aquisição dos recursos citados.	Anual	SMA, SMEL	SMEC
		Construir mais 01 ginásio municipal com quadra poliesportiva 40x20 metros, e 01 arena multiuso para eventos e projetos comunitários e culturais no perímetro urbano do município, priorizando bairros periféricos.	Oferecer à população novos espaços poliesportivos e dispor de espaço adequado para eventos artísticos e culturais.	Até 2034	Concretização das ações previstas nesse eixo.	2034	Gabinete Executivo SMA SMMAOU	Câmara de Vereadores

	Promover o esporte como uma das ferramentas educacionais e sociais.	Construir áreas de lazer nas localidades do interior (quadra de esportes, de areia ou campos de futebol, parques infantis, espaços de convivência).	Implantar de forma gradual esses espaços (ex. uma área por localidade a cada 02 anos).	2027 2029 2031 2033	Áreas de lazer construídas e usufruídas pela comunidade.	Bienal	Gabinete Executivo, SMA	SMEC
		Garantir a manutenção dos espaços públicos esportivos, inclusive nos espaços escolares: reformas, consertos de equipamentos, iluminação, pintura, entre outras ações quando necessário.	Manter espaços esportivos adequados para o uso pelas crianças e adolescentes.	2025-2034	Relatório sobre as manutenções e melhorias realizadas nesses espaços.	Bienal	SMA SMAOU	SMEC
09	Garantir o direito à educação de crianças e adolescentes que necessitem de atendimento remoto ou domiciliar em razão de hospitalização e/ou outro tratamento de saúde.	Dispor de profissionais da educação para atendimento adequado; Garantir monitoramento para atendimento. Manter os atendimentos domiciliares e as atividades remotas.	Garantir o direito à educação e o atendimento efetivo do aluno em situação de tratamento de saúde.	2025-2035	Número de estudantes atendidos e de profissionais disponíveis.	Anual	SMEC	SMS Conselho Tutelar
10	Sensibilização de crianças e adolescentes sobre cidadania e meio ambiente.	Desenvolver, conforme Projeto Político Pedagógico e currículo escolar, ações referentes à educação ambiental (preservação da natureza, reciclagem de materiais, etc.) e de cidadania (direitos e deveres do cidadão, respeito à diversidade, entre outros).	Garantir o desenvolvimento de atividades envolvendo os temas relacionados, através de parcerias.	2025-2034	Número de atividades e eventos.	Anual	SMEC	SMMAOU

		- Aplicar, na prática, no ambiente escolar, as lições sobre meio ambiente e cidadania.						
11	Promover a cultura da paz nos ambientes escolares.	Abordar temas como prevenção e identificação de violências do contexto escolar como, por exemplo, o <i>bullying</i> e <i>cyberbullying</i> ; Abordar, junto com toda a comunidade escolar, a importância da cultura do diálogo, da resolução de conflitos e comunicação não-violenta.	Promover o ambiente escolar como espaço de diálogo e de acolhimento para alunos, família e equipe escolar.	2025-2034	Relatório das atividades desenvolvidas.	Anual	SMEC	SMAS, SMS, Conselho Tutelar

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho

Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazos de Execução	Monitoramento		Responsável	Corresponsáveis
					Indicadores de Resultados	Prazo		
01	Fomentar a implantação e continuidade de Programas de Aprendizagem, bem como ampliar a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes.	Criar leis e normativas que instituam o Programa Jovem Aprendiz garantindo inclusive a criação de cursos de aprendizagens e vagas de trabalho.	Criar oportunidades concretas de inserção do adolescente em trabalho protegido.	2026	Lei aprovada e regulamentada.	2026	SMA	Câmara Municipal Gabinete do Prefeito
		Manter os PSS para estagiários no âmbito da administração pública, seguindo a Lei Federal nº 11.778/2008.	Possibilitar aos adolescentes vivenciar na prática as teorias aprendidas no colégio e estimular sua autonomia.	2025-2034	Quantitativo de adolescentes inscritos no PSS e chamados a assumir as vagas de estágios.	Anual	SMA	SMAS, SMS, SMEC, SMEL, SMIC
		Ofertar cursos e vagas para aprendiz através de parcerias, garantindo a inclusão de adolescentes com deficiência e dos adolescentes que residem na zona rural do município.	No mínimo 10% por curso ofertado e/ou uma contratação na empresa.	2025-2034	Quantitativo de adolescentes que concluíram os cursos e contratações de adolescente.	Anual	Secretaria de indústria e Comércio	Agencia do Trabalhador, Aciap, Sistema S.

	Fomentar a implantação e continuidade de Programas de Aprendizagem, bem como ampliar a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes.	Firmar parcerias com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil para a criação e oferta de cursos técnicos e profissionalizantes de interesse dos adolescentes, inclusive para os adolescentes que residem nas localidades do interior do município.	Desenvolver catálogo de cursos e instituições formadoras como referência para preparação de adolescentes para o mercado de trabalho.	2030	Relatório descritivo dos cursos técnicos e profissionalizantes ofertados no município; Quantitativo de adolescentes matriculados, frequência e conclusão dos cursos, bem como taxas de inserção no mercado de trabalho após a conclusão dos referidos cursos.	Anual	SMA, SMIC	SMAS, Aciap, Entidades não governamentais.
		Realizar campanha anual de divulgação da aprendizagem profissional e do trabalho protegido ao adolescente, voltados à associação comercial, comércio local e empresas, apresentando as vantagens de contratar os jovens aprendizes e as normas para aderir ao programa.	Garantir aos adolescentes a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho, adquirindo autonomia e experiência. Espera-se também que essas ações protejam os adolescentes do trabalho infantil ou desprotegido.	2025-2034	Realização da campanha.	Anual	Secretaria de indústria e Comércio	Agencia do trabalhador, Aciap, Sistema S.

	Fomentar a implantação e continuidade de Programas de Aprendizagem, bem como ampliar a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes.	Cumprir a Lei Estadual nº 12.200/2006 e o Decreto Estadual nº 3371/2008 que dispõem sobre a inserção do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas no Programa Jovem Aprendiz e inserção em cursos técnicos ou profissionalizantes, de acordo com suas aptidões e projetos de vida.	- Garantir a oferta de cursos aos adolescentes em medida socioeducativa que desejam incluir esse projeto em seu PIA. - Realizar parcerias com a Agência do Trabalhador e outras instituições que ofertem tais serviços.	2025-2034	Quantitativo de cursos ofertados e matrículas realizadas.	Anual	Secretaria de Indústria e Comércio	SMAS, CREAS – Equipe MSE, Agência do Trabalhador, Aciap
		Garantir local adequado com infraestrutura para desenvolver as atividades de aprendizagem.	Disponibilizar aos adolescentes toda a infraestrutura necessária para a realização das atividades.	2025-2034	Espaço físico e infraestrutura adequada e em funcionamento.	Anual	SMA, SMIC	Entidades parceiras
02	Fomentar atividades de geração de renda nas localidades da área rural do município	- Ofertar cursos relacionados ao trabalho rural (agricultura, pecuária, entre outros), - Fomentar o desenvolvimento de feiras artesanais e gastronômicas e, assim incluir os adolescentes nessas atividades.	Valorizar, através da oferta de cursos específicos, o vínculo do adolescente com o contexto rural onde reside.	2025-2034	Quantitativo de cursos ofertados e matrículas realizadas.	Anual	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária	SMA

Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazos de Execução	Monitoramento		Responsável	Corresponsáveis
					Indicadores de Resultado	Prazo		
01	Criar o Departamento Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.	Previsão Orçamentária no PPA, na LOA e na LDO.	Garantir recursos financeiros para implantação e manutenção do departamento.	2025-2035	Existência de Previsão	2035	SMA	SMAS Departamento de Planejamento Ministério Público Poder Judiciário
		Aquisição de espaço físico específico e recursos materiais necessários. Instituir equipe técnica para o departamento.	Dispor de recursos que atendam com quantidade e qualidade a gestão e execução da política.	2030	Espaço existente e adequado com equipe de servidores.	2030	SMAS	SMAS Ministério Público Poder Judiciário
02	Ampliação de espaços físicos e das equipes dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente objetivando a melhoria dos serviços prestados.	Construção ou ampliação da sede do CREAS.	Adequação da Sede do CREAS conforme NOB/SUAS – 2012.	2028	Espaço físico ampliado e adequado.	2028	SMA	SMAS COMASP CONDICAPI Ministério Público Poder Judiciário
		Construção da Sede própria para o Conselho Tutelar com salas individuais de atendimento e com todos os recursos materiais adequados.	Buscar parceria com Governo de Estado e Emenda Parlamentar.	2034	Aprovação do projeto de construção; Obras em andamento ou obra finalizada.	2034	Gabinete Executivo, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças	SMAS - Órgão Gestor COMASP CONDICAPI Poder Judiciário

	Ampliação de espaços físicos e das equipes dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente objetivando a melhoria dos serviços prestados.	Implantação do SCFV nas maiores localidades do município. Utilizar espaços de uso comum nas comunidades, tais como escolas e pavilhão de igrejas.	Implantar SCFV conforme demanda.	2026-2028	Crianças e adolescentes residentes na zona rural inclusas e participando do SCFV.	2028	SMA	SMAS COMASP
		Reforma e reestruturação do CRAS Vila Caldas.	Adequar o espaço do CRAS à demanda de atendimento.	2026	Espaço físico reformado e adequado.	2026	SMA SMMAOU	SMAS COMASP COMDICAPI
		Implementar uma nova unidade do CRAS para atender as famílias dos bairros Nossa Senhora da Glória, São José e Mazurechem.	Garantir o acesso da população desses bairros aos serviços da Proteção Social Básica.	2027	Espaço físico constituído.	2028	Gabinete Executivo SMA – Setor de Planejamento/ Licitações/ SMMAOU	SMAS – Órgão Gestor COMASP COMDICAPI
		Instituir equipe mínima efetiva para trabalhar na nova unidade do CRAS: 01 psicólogo 01 assistente social 01 pedagogo social 01 técnico para coordenação 01 motorista 01 auxiliar de serviços gerais 01 auxiliar administrativo.	Garantir o acesso da população desses bairros aos serviços da Proteção Social Básica.	2028	Equipe técnica exclusiva para a nova unidade.	2028	SMA - RH	SMAS

		- Manter a equipe mínima do CRAS Vila Caldas conforme a NOB-RH/SUAS; - Instituir equipe mínima no CRAS Volante: 02 técnicos de nível superior e 02 técnicos de nível médio conforme Portaria Ministerial nº 303/2011.						
		Garantir a manutenção e atualização dos proventos dos conselheiros tutelares.	Garantir aos conselheiros tutelares a justa remuneração por sua função.	2024-2034	Proventos ajustados conforme a infração e determinação em lei municipal.	Anual	Gabinete Executivo, SMA	
		Garantir 01 auxiliar administrativo efetivo para compor a equipe do Conselho Tutelar.	Evitar a rotatividade de servidores na secretaria do Conselho Tutelar e auxiliar os conselheiros nos registros de atendimentos no SIPIA.	2025	Servidor efetivo lotado no Conselho Tutelar.	Anual	Gabinete Executivo, SMA/RH	
03	Implantar a Casa de Apoio para indivíduos ou famílias para atendimento das demandas dos serviços socioassistenciais.	- Adequar espaço físico; - Prever recursos humanos; - Elaborar o Regimento Interno.	Casa de Apoio com espaço próprio e em operação.	2026	Funcionamento do Serviço.	2028	SMA	SMAS COMASP

04	Implantar a “Casa dos Conselhos Municipais”.	Implantar espaço específico para os Conselhos Municipais de Políticas Públicas com profissional técnico exclusivo para assessorar os conselhos.	- Adquirir espaço físico exclusivo para as atividades dos conselhos municipais; - No mínimo, 01 profissional de nível superior para este setor.	2028	Espaço existente e adequado.	2028	SMAS	SMA, COMASP, COMDICAPl, CMDPI, Conselho M. dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho dos Direitos da Mulher
05	Realizar ações de planejamento e monitoramento da execução do Plano Decenal Municipal.	Instituir oficialmente a Comissão Intersectorial para Acompanhamento e Monitoramento do Plano Decenal; Acompanhamento anual das ações pelos responsáveis e encaminhamento a cada 2 anos de relatório de monitoramento à Comissão e ao COMDICAPl.	Garantir o cumprimento das ações planejadas em todos os eixos, considerando os prazos estabelecidos para sua execução.	Semestral/ Anual 2025-2034	Reuniões e relatórios realizados.	Anual	SMAS - Órgão Gestor	Todas as Secretarias Municipais, CONDICAPl, COMDEPI e Entidades
06	Fortalecer a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente vítima ou testemunha de violências.	- Elaborar cronograma anual de reuniões mensais; - Atualizar a composição da Rede; - Estimular a participação de todos os membros; - Compartilhar a Coordenação Intersectorial da Rede, - Elaborar Regimento Interno.	Alcançar os objetivos e finalidades da Rede conforme a Lei Municipal nº 2.101/2022.	2025-2034	Reuniões e atualização da Comissão; Regimento Interno finalizado e aprovado.	Anual	SMAS (Órgão Gestor)	Rede de Proteção

		Promover capacitações anuais para que novos técnicos possam realizar a Escuta Especializada; Promover eventos de atualização para os técnicos que já estão aptos a realizar esse atendimento.	Garantir a continuidade do fluxo de atendimento de forma célere e efetiva às crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência, conforme a Lei nº 13.431/2017.	2025-2034	Capacitações e eventos realizados; número de profissionais participantes.	Anual	SMAS	
07	Divulgar informações à comunidade sobre a Entrega Legal com o objetivo de garantir o direito à dignidade e à proteção da mulher e da criança.	- Levar informações sobre a Entrega Legal nos grupos de Gestantes; - Distribuir folhetos ou materiais explicativos sobre o tema; - Capacitar anualmente os profissionais da Rede sobre as normativas da Entrega Legal.	Garantir o direito da mulher em decidir pela entrega do bebê, de forma livre de preconceitos e julgamentos e, esclarecer sobre o processo de entrega legal.	2025-2034	Relatórios sobre as ações desenvolvidas.	Biênio	Poder Judiciário – Equipe técnica da Vara da Infância e Juventude	SMAS, SMS, Conselho Tutelar, SMEC, SMEL
08	Desenvolver Redes de Apoio Familiar e Comunitário.	- Implementar programas, serviços e projetos destinados à famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte nas áreas da saúde, assistência social e inserção em programas de transferência de renda; - Desenvolver políticas públicas que integrem saúde, educação, cultura, esporte, lazer, habitação, trabalho/geração de renda, mobilidade urbana e assistência social para garantir suporte abrangente para as famílias.	- Proporcionar às famílias em vulnerabilidade suporte para prevenir ou enfrentar situações que coloquem em risco a integridade dos seus membros e que possam levar à ruptura de vínculos ou desproteção de crianças e adolescentes; - Assumir a pauta da proteção integral à família como compromisso de todas as políticas públicas.	2025-2035	Relatório da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Monitoramento do Plano Decenal.	Anual	SMA, SMAS, SMS, SMEC, SMEL, SMM, Conselho Tutelar, Poder Judiciário	

09	Fortalecer os projetos de descentralização dos serviços públicos para os bairros e comunidades do município, tais como “Seu Bairro, Nossa Meta” e “Comunidade Ativa”.	Realizar ações integradas de todas as secretarias municipais uma vez por mês, de forma a aproximar os serviços públicos das demandas dos bairros e comunidades. Ou seja, mensalmente, os serviços vão até um bairro e comunidade ofertar serviços.	Ampliar o acesso da população aos serviços públicos e fortalecer a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.	2025-2034	Ações realizadas e avaliação da população em relação à satisfação e efetividade dos projetos.	Anual	SMA, SMS, SMAS, SMEC, SMEL, SMMAOU, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria da Mulher	Conselhos Municipais
10	Mobilizar a implantação da Defensoria Pública no município.	Realizar os trâmites formais e legais.	Garantir o acesso da população aos serviços jurídicos de forma integral e gratuita.	2030	Defensoria Pública instalada no município.	2030	Gabinete Executivo, SMA, Poder Judiciário de Pinhão	SMAS, SMEC, SMS
11	Estimular a participação dos adolescentes nas políticas públicas voltadas à infância e adolescência.	- Fortalecer a representação dos adolescentes no COMDICAPI; - Promover a participação das crianças e adolescentes nas reuniões do COMDICAP e do Conselho da Pessoa com Deficiência; - Estimular a participação dos adolescentes na preparação e realização das Conferências Municipais.	Efetivar a presença e participação das crianças e adolescentes nas políticas públicas.	2025-2034	Lista de Presença.	Anual	SMAS (Órgão Gestor), COMDICAP, Conselho M. dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Colégios Estaduais

12	Implantar sistemas e protocolos permanentes de diagnóstico do município e das políticas públicas na área da criança e do adolescente.	Desenvolver a Vigilância Socioassistencial.	Instituir a Vigilância Socioassistencial como um dos pilares da Política Municipal de Assistência Social conforme a NOB-SUAS/2012.	2025-2034	Vigilância Socioassistencial estruturada e em atividade, com a colaboração de todos os serviços da SMAS.	Anual	SMAS: Órgão Gestor, Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade	Todas as secretarias municipais
		- Fortalecer as atividades permanentes de registros, consolidação e análise de dados no SIPIA; - Realizar a capacitação dos conselheiros tutelares para uso do sistema; - Garantir a aquisição e manutenção dos equipamentos de informática e de internet para acesso e inserção de dados no SIPIA.	Registrar 100% dos casos de violações dos direitos da criança e do adolescente que foram atendidos pelo Conselho Tutelar.	2025-2034	Relatório anual dos registros e análises.	Anual	Conselho Tutelar	SMAS

5. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pinhão é um instrumento estratégico de planejamento de ações de curto a longo prazo, que foram elaboradas de forma coletiva e onde todos os membros, representantes das organizações governamentais e civis, pactuaram as responsabilidades setoriais e intersetoriais para executar as ações previstas e alcançar os objetivos traçados para cada um dos eixos, de modo a garantir a efetivação de todos os direitos fundamentais e constitucionais das crianças e adolescentes.

O presente Plano Decenal abrange o período compreendido entre os anos de 2025 a 2034 e necessita ser acompanhado e observado periodicamente ao longo de todo o seu processo e execução.

De forma complementar ao processo de acompanhamento tem-se a fase de Monitoramento, que, de acordo com o Caderno Orientativo do Plano Decenal Municipal (SECS, 2015), tem como referência o Plano de Ação, sendo um acompanhamento sistemático e permanente da execução das ações (fundamenta-se na coleta e análise de dados com periodicidade), verificando se elas estão sendo desenvolvidas de acordo com a programação e se as metas foram cumpridas dentro do prazo previsto, visando a acompanhar se a implementação está de acordo com o planejado, mensurar se os resultados esperados estão sendo alcançados ou se há a necessidade de adequações ou ajustes entre o Plano e a execução.

Ao final da implementação do Plano Decenal chega-se à fase da Avaliação, em que é realizada a comparação entre os resultados alcançados e o desempenho esperado. A avaliação vai além do monitoramento, tendo como referência o diagnóstico situacional anterior à elaboração e execução da política pública, ou seja, depois de implementada a política pública, é realizada uma comparação entre o antes e o depois, apreciando as ações implementadas e analisando os seus impactos. Nesta última fase, que depende dos dados levantados pela fase de monitoramento, investiga-se se todos os objetivos foram alcançados, fundamentado a tomada de decisão no sentido de manter a política pública como está, finalizá-la ou reestruturá-la. A avaliação leva em consideração os princípios da Administração Pública, tais como eficiência (melhor uso de recursos), eficácia (alcance das metas e dos objetivos traçados) e efetividade (a realização de tudo o que o Plano previu) (MANUAL ORIENTATIVO DO PLANO MUNICIPAL, 2015).

Tendo em vista essas definições, é indispensável que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com os demais Conselhos de Direitos e Políticas Públicas, juntamente com a Comissão Interinstitucional de Elaboração do Plano Decenal Municipal, efetivem o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com vistas a garantir a implementação do Plano.

O Monitoramento dar-se há a cada dois anos pelo COMDICAPI e pela Comissão Interinstitucional do Plano Decenal Municipal, através da elaboração de relatório. Ressalta-se que o Plano Decenal deve ser um instrumento dinâmico e flexível e, no momento do monitoramento e avaliação, devem ser propostas alterações e ajustes necessários.

Segue abaixo tabela com cronograma do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

[illegible]

REFERÊNCIAS

ABNT NBR 9050:2020. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro, 2020.

ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/411930>> Acesso em: 06 de jan. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. **Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias**.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Políticas de Saúde**. Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**.

BRASIL. Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**.

BRASIL. Lei nº 8.142/1990, DE 28 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências**.

BRASIL. Lei nº 8.742/1993, de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS)**.

BRASIL. Lei nº 10.097/2000, de 19 de dezembro de 2000. **Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**.

BRASIL. Lei nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm> Acesso em: 04 de dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudante**.

BRASIL. Lei nº 12.010/2009, de 3 de agosto de 2009. **Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos**

da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

BRASIL. Lei Nº 12.435/2011, de 6 de julho de 2011. **Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.**

BRASIL. Lei Nº 12.594/2012, 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.**

BRASIL. Lei Nº 13.146/2015, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Lei Nº 13.257/2016, de 8 de março de 2016. **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.**

BRASIL. Lei Nº 13.431/2017, de 4 de abril de 2017. **Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).**

BRASIL. Lei nº 13.935/2019, de 11 de dezembro de 2019. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.**

BRASIL. Lei Nº 14.597/2023, de 14 de junho de 2023. **Institui a Lei Geral do Esporte.** Disponível em: <<https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/regras-antidopagem-legislacao-1/lei-no-14-597-de-14-de-junho-de-2023-lei-no-14-597-de-14-de-junho-de-2023-dou-imprensa-nacional.pdf/view>> Acesso em: 04 de dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023. **Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.**

BRASIL. Portaria nº 967, de 22 de março de 2018. **Altera a Portaria nº 36, de 25 de abril de 2014, e a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social, e dá outras providências.** (Blocos de Financiamento: Proteção social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS).

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA). Deliberação nº 047/2022. **Dispõe sobre o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMASP). Resolução n.º 13/2023. **Dispõe sobre a regulamentação do sistema de sobreaviso específico no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.**

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução Nº 23, de 27 de setembro de 2013. **Aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos Municípios e Distrito Federal.**

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Resolução nº 109, de 25 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.**

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, 2006.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). Resolução Nº 161 de 4 de dezembro de 2013. **Estabelece parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.**

CONVIVA EDUCAÇÃO. Assistente Virtual de Apoio a Educação Municipal. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. Disponível em: <<https://convivaeducacao.org.br/>>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Disponível em: <cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/pinhao/panorama> Acesso em: 06 de jan. 2025.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de Pinhão, 2025.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Lista de causas de mortes evitáveis por intervenções do Sistema Único de Saúde do Brasil. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 16, n. 4, p. 233-244, dez. 2007. Disponível em: <<http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v16n4/v16n4a02.pdf>> Acesso em: 23 de dez. 2024

MEZZADRI, F. M.; SONADA-NUNES, R. J. **Gestão e Governança do Esporte Brasileiro**. Instituto de Inteligência Esportiva. Editora: Berzon. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. **Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.**

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Notícia** “Mortalidade infantil e fetal por causas evitáveis no Brasil é a menor em 28 anos”. 23/03/2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/mortalidade-infantil-e-fetal-por-causas-evitaveis-no-brasil-e-a-menor-em-28-anos>> Acesso em 04 de dez. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.**

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023. **Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Sistema de Informação. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Orientações Técnicas: **Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2ª Edição – MDS. Brasília, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. NOB-RH/SUAS**: anotada e comentada. Brasília, 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Direito de Família — Averiguação e Investigação de paternidade. Disponível em: <<https://mppr.mp.br/Pagina/Direito-de-Familia-Averiguacao-e-Investigacao-de-paternidade>> Acesso em: 25 de fev. de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Notícia: **Mortalidade Infantil cai 77% nos últimos 20 anos no Brasil, diz Unicef**. 17/09/2013. Disponível em: <[https://mppr.mp.br/Noticia/SAUDE-Mortalidade-infantil-cai-77-em-22-anos-no-Brasil-diz-Unicef#:~:text=Relat%C3%B3rio%20divulgado%20hoje%20\(13%2F09,desafios%20de%20pa%C3%ADses%20como%20Brasil](https://mppr.mp.br/Noticia/SAUDE-Mortalidade-infantil-cai-77-em-22-anos-no-Brasil-diz-Unicef#:~:text=Relat%C3%B3rio%20divulgado%20hoje%20(13%2F09,desafios%20de%20pa%C3%ADses%20como%20Brasil)> Acesso em: 11 de jan. 2025.

OBSERVATÓRIO DA PREVENÇÃO E DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. Plataforma SmartLab. 2025. Disponível em:

<https://smartlabbr.org/trabalho infantil/localidade/4119301?dimensao=censoAgro>
Acesso em: 11 de jan. de 2025.

PARANÁ. **Cadastro Esportivo Municipal**. Secretaria do Esporte. Disponível em: <<https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Cadastro-Municipal>> Acesso em: 04 de dez. 2024.

PARANÁ. Decreto Nº 3.371, de 03 de setembro de 2008. **Regulamenta o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei**.

PARANÁ. Lei nº 14.423/2004, de 02 de junho de 2004 - **Dispõe que os serviços de lanches nas unidades educacionais públicas e privadas que atendam a educação básica, localizadas no Estado, deverão obedecer a padrões de qualidade nutricional e de vida, indispensáveis à saúde dos alunos**.

PARANÁ. Lei nº 21.405/223, de 14 de abril de 2023. **Institui o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte e dá outras providências**.

PARANÁ. **Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Paraná: 2014-2023/ Comitê Interinstitucional para elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente**. (Org); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Equipe Técnica). Curitiba: SECS, 2013.

PARANÁ. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Caderno orientativo para elaboração do plano decenal municipal dos direitos da criança e do adolescente**. Curitiba, PR: SECS, 2015.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. **Sistemas de Informação SIM/SINASC**. Disponível em: <<https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@e979b0eb-5103-4477-93c8-f87bb2af661d>> Acesso em: 04 de dez. de 2024.

PINHÃO. Decreto nº 193/2024 de 16 de maio de 2024. **Dispõe sobre a Comissão de monitoramento e atualização do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pinhão (2025-2034)**.

PINHÃO. Lei nº 2.156, de 20 de julho de 2021. **Institui o Plano Diretor Municipal, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para as ações de planejamento no município de Pinhão e dá outras providências**.

PINHÃO. Lei nº 2.254/2023, de 27 de abril de 2023. **Dispõe sobre a criação do Programa de Capacitação e institui políticas públicas de forma integrada na proteção e ampliação de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA - no âmbito do Município de Pinhão - Paraná**.

PINHÃO. Lei nº 2.296/2023, de 23 de outubro de 2023. **Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências**.

PINHÃO. Lei nº 2.364/2024, de 15 de julho de 2024. **Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias pra o exercício de 2025 e dá outras providências. (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).**

PINHÃO. Lei nº 2.382/2024, de 16 de dezembro de 2024. **Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Pinhão e dá outras providências. (Lei Orçamentária Anual - LOA).**

PINHÃO. Lei n.º 2.390/2024, de 18 de dezembro de 2024. **Dispõe sobre a criação do Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e dá outras providências.**

PINHÃO. **Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 2015-2024.** Pinhão-PR.

PINHÃO, Prefeitura Municipal. **Governo Municipal/Secretarias.** Disponível em: <<https://www.pinhao.pr.gov.br/home/governo-municipal/>> Acesso em: 10 de jan. 2025.

PINHÃO. Secretaria Municipal de Educação. **Lista de Espera Geral dos CMEIs.** Portal da Transparência. Disponível em: <<https://cmeis.pinhao.pr.gov.br/Relatorio/ListaEsperaGeral>> Acesso em: 08 de jan. 2025.

PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ: Acompanhamento Familiar. Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Família - Sedef (2024). <<https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Acompanhamento-familiar-Nossa-Gente>> Acesso em: 08 de jan. 2024.

PROJETO PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO. Disponível em: <<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/pinhao-pr/>> Acesso em: 06 de jan. de 2024.

SPOSAT, Aldaíza. **Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil.** Brasília, 2009. Disponível em: <<https://www.sigas.pe.gov.br/files/03122021013621-modelo.brasileiro.de.protecao.social.nao.contributiva.aldaiza.sposati.pdf>> Acesso em: 23 de dez. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. Comarcas do Paraná. Pinhão. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/en/comarcas-do-parana-museu/-/asset_publisher/2UyX/document/id/11647885> Acesso em: 06 de ago. de 2024.